

MUNICÍPIO DE *ITAITUBA*



PLANO PLURIANUAL

PPA 2018-2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.139/2017

Institui o Plano Plurianual para o Período de 2018-2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de: viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas: orientar a definição de prioridades; e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2018-2021 terá como macro objetivos:

I - Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população:

II - Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência de morbidades e proporcionar mais conforto a população municipal;

III - Atuar no combate à fome e a desigualdade social, promovendo a inclusão socioeconômica das unidades familiares mais carentes, através da ampliação



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

de programas específicos;

IV - Interagir com outros Municípios, com Estado e a União, na capacitação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o município de ITAITUBA, e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas neste PPA;

V - Garantir a disponibilização de educação infantil e do Ensino Fundamental de qualidade, a todos os munícipes em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental.

VI - Garantir o direito ao acesso à habitação as populações baixa renda;

VII - Atender as necessidades básicas dos quilombolas e indígenas do Município, respeitando competências hierárquicas, os valores e tradição dessas comunidades étnicas;

VIII - Melhorar o atendimento público, através da implantação da reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;

IX - Atuar na saúde pública de forma preventiva e curativa, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo a capacitação do quadro de trabalhadores municipais do setor;

X - Promover o aumento da arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de ITAITUBA, através da implantação do sistema informatizado de arrecadação dos tributos municipais e controle das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, a gestão e a manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático e composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários a consecução dos objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Receitas Estimadas 2018/2021;

II - Anexo I A - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2018/2021;

III - Anexo II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2018/2021;

IV - Anexo III - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2018/2021;

V - Anexo IV - Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2018/2021;

VI - Anexo V - Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida 2018/2021;

VII - Programas e Ações Detalhados por Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções e Subfunções, contendo as metas físicas e valores;

VIII - Relatórios Complementares Detalhados das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Coordenação de Planejamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

CAPITULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de credito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de credito adicional.

Art. 10. Os Orçamentos Anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPITULO IV

DA GESTAO DO PLANO

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis as políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas: e
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Administração definir os prazos,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas a produção, ao Intercâmbio e a disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria de Administração, através da Coordenação de Planejamento, a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos como Iniciativas;

c) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;

d) as Iniciativas sem financiamento orçamentário;

e) as Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

f) as Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário;

g) a data de início, a data de término e ao custo total dos Empreendimentos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Individualizados como Iniciativas;

II - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação:

b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e

c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orçamentárias.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas a Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

ITAITUBA (PA), 29 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2018/2021

	R\$ milhares				
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	261.527.738	299.493.428	331.311.392	353.182.164	385.296.632
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)	232.182.639	258.945.660	288.789.530	322.068.701	359.178.396
Receita Tributárias	31.836.658	35.497.874	39.580.129	44.131.844	49.207.006
Impostos	30.515.318	34.024.579	37.937.406	42.300.208	47.164.731
Taxas	1.321.340	1.473.294	1.642.723	1.831.636	2.042.275
Receita de Contribuições	974.557	1.086.631	1.211.593	1.350.927	1.506.283
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	974.557	1.086.631	1.211.593	1.350.927	1.506.283
Receita Patrimonial	3.345.356	3.730.072	4.159.030	4.637.319	5.170.610
Aplicações Financeiras	2.807.778	3.130.672	3.490.700	3.892.130	4.339.725
Outras Receitas Patrimoniais	537.578	599.399	668.330	745.188	830.885
Receita de Serviços	2.177.820	2.428.270	2.707.521	3.018.886	3.366.057
Transferências Correntes	207.990.345	231.909.235	258.578.797	288.315.358	321.471.624
Transferências da União	85.803.082	95.670.437	106.672.537	118.939.879	132.617.965
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	36.657.286	40.872.874	45.573.254	50.814.179	56.657.809
Transferências Multigovernamentais	85.529.977	95.365.924	106.333.005	118.561.301	132.195.851
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.524.243	1.699.531	1.894.977	2.112.899	2.355.883
Multa e Juros de Mora	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	92.239	102.846	114.674	127.861	142.565
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	1.432.004	1.596.685	1.780.303	1.985.038	2.213.318
Deduções para o FUNDEB	15.666.340	17.405.951	19.342.517	21.498.531	23.899.069
Receitas de Capital (B)	29.345.099	40.547.768	42.521.862	31.113.463	26.118.236
Operações de crédito	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	29.345.099	40.547.768	42.521.862	31.113.463	26.118.236
Transferência de Convênio	29.345.099	40.547.768	42.521.862	31.113.463	26.118.236
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

	R\$ milhares				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (*)	247.848.979	276.351.612	308.132.047	343.567.232	383.077.464
Receita Tributárias	31.836.658	35.497.874	39.580.129	44.131.844	49.207.006
IPTU	3.365.626	3.752.673	4.184.230	4.665.417	5.201.940
ISS	28.236.827	31.484.062	35.104.729	39.141.773	43.643.077
ITBI	3.389.048	3.778.789	4.213.350	4.697.885	5.238.141
Outras	(3.154.843)	(3.517.650)	(3.922.180)	(4.373.230)	(4.876.152)
Transferências Correntes	207.990.345	231.909.235	258.578.797	288.315.358	321.471.624
COTA PARTE DO FPM	38.786.682	43.247.150	48.220.573	53.765.938	59.949.021
COTA PARTE DO IPVA	4.554.031	5.077.745	5.661.685	6.312.779	7.038.749
COTA PARTE DO ICMS	32.708.536	36.470.018	40.664.070	45.340.438	50.554.589
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	85.529.977	95.365.924	106.333.005	118.561.301	132.195.851
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	46.411.119	51.748.397	57.699.463	64.334.901	71.733.415
Demais Receitas Correntes	8.021.976	8.944.503	9.973.121	11.120.030	12.398.834
II - DEDUÇÕES	15.666.340	17.405.951	19.342.517	21.498.531	23.899.069
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	15.666.340	17.405.951	19.342.517	21.498.531	23.899.069
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	232.182.639	258.945.660	288.789.530	322.068.701	359.178.396

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2018/2021

Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS					
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	45.858.634	51.132.377	57.012.601	63.569.050	70.879.490
IPTU	3.365.626	3.752.673	4.184.230	4.665.417	5.201.940
IRRF	1.523.817	1.699.056	1.894.447	2.112.308	2.355.224
ITBI	3.389.048	3.778.789	4.213.350	4.697.885	5.238.141
ISS	28.236.827	31.484.062	35.104.729	39.141.773	43.643.077
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTOS	9.343.317	10.417.798	11.615.845	12.951.667	14.441.108
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	37.690.676	42.025.104	46.857.991	52.246.660	58.255.025
Transferência Financeira LC nº 87/96	428.108	477.341	532.235	593.442	661.688
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	4.554.031	5.077.745	5.661.685	6.312.779	7.038.749
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	32.708.536	36.470.018	40.664.070	45.340.438	50.554.589
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	47.912.190	53.422.092	59.565.632	66.415.680	74.053.483
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	1.637.754	1.826.096	2.036.097	2.270.248	2.531.326
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	38.786.682	43.247.150	48.220.573	53.765.938	59.949.021
ITR (Art.158, CF/1998)	216.589	241.497	269.269	300.235	334.762
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	7.271.165	8.107.349	9.039.694	10.079.259	11.238.374
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	85.529.977	95.365.924	106.333.005	118.561.301	132.195.851
Deduções para o FUNDEB (F)	15.666.340	17.405.951	19.342.517	21.498.531	23.899.069
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.757.336	8.649.430	9.644.115	10.753.188	11.989.804
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	327.551	365.219	407.219	454.050	506.265
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	85.622	95.468	106.447	118.688	132.338
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.541.707	7.294.004	8.132.814	9.068.088	10.110.918
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	910.806	956.347	1.004.164	1.054.372	1.107.091
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	43.318	45.484	47.758	50.146	52.653
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	102.729.012	114.604.866	127.849.545	142.620.617	159.093.782

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2018/2021
Emenda Constitucional No.29

	R\$ milhares				
RECEITAS ESTIMADAS	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	45.858.634	51.132.377	57.012.601	63.569.050	70.879.490
IPTU	3.365.626	3.752.673	4.184.230	4.665.417	5.201.940
IRRF	1.523.817	1.699.056	1.894.447	2.112.308	2.355.224
ITBI	3.389.048	3.778.789	4.213.350	4.697.885	5.238.141
ISS	28.236.827	31.484.062	35.104.729	39.141.773	43.643.077
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTC	9.343.317	10.417.798	11.615.845	12.951.667	14.441.108
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	78.331.701	87.339.846	97.383.929	108.583.080	121.070.135
FPM	38.786.682	43.247.150	48.220.573	53.765.938	59.949.021
ITR	216.589	241.497	269.269	300.235	334.762
IPI-EXP	1.637.754	1.826.096	2.036.097	2.270.248	2.531.326
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	428.108	477.341	532.235	593.442	661.688
IPVA	4.554.031	5.077.745	5.661.685	6.312.779	7.038.749
ICMS	32.708.536	36.470.018	40.664.070	45.340.438	50.554.589
Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B	18.628.550	20.770.834	23.159.479	25.822.820	28.792.444

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2018/2021
Emenda Constitucional No.25

RECEITAS ESTIMADAS	ANO					R\$ milhares
	2017	2018	2019	2020	2021	
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	37.836.658	42.187.874	47.039.479	52.449.019	58.480.656	
IPTU	3.365.626	3.752.673	4.184.230	4.665.417	5.201.940	
IRRF	1.523.817	1.699.056	1.894.447	2.112.308	2.355.224	
ITBI	3.389.048	3.778.789	4.213.350	4.697.885	5.238.141	
ISS	28.236.827	31.484.062	35.104.729	39.141.773	43.643.077	
Taxas	1.321.340	1.473.294	1.642.723	1.831.636	2.042.275	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	85.602.866	95.447.195	106.423.623	118.662.339	132.308.508	
FPM	38.786.682	43.247.150	48.220.573	53.765.938	59.949.021	
ITR	216.589	241.497	269.269	300.235	334.762	
IPI-EXP	1.637.754	1.826.096	2.036.097	2.270.248	2.531.326	
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	428.108	477.341	532.235	593.442	661.688	
IOC S/OURO	7.271.165	8.107.349	9.039.694	10.079.259	11.238.374	
IPVA	4.554.031	5.077.745	5.661.685	6.312.779	7.038.749	
ICMS	32.708.536	36.470.018	40.664.070	45.340.438	50.554.589	
Total (C) = (A) + (B)	123.439.524	137.635.069	153.463.102	171.111.359	190.789.165	
Percentual para cálculo	7,0%					
LIMITE DA DESPESA PARA O ANO						
Repasse para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	8.640.767	9.634.455	10.742.417	11.977.795	13.355.242	
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	6.048.537	6.744.118	7.519.692	8.384.457	9.348.669	
Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais (A)	111.404.014	124.215.476	138.500.255	154.427.785	172.186.980
DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D)	111.404.014	124.215.476	138.500.255	154.427.785	172.186.980
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E)	232.182.639	258.945.660	288.789.530	322.068.701	359.178.396
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E)	48%	48%	48%	48%	48%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.....: 0001 - Manutenção do Legislativo Municipal
 Descrição: Ações Legislativas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	9.634.455,00	10.742.417,00	11.977.795,00	13.355.242,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	45.709.909,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		45.709.909,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	9.634.455,00	10.742.417,00	11.977.795,00	13.355.242,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	9.634.455,00	10.742.417,00	11.977.795,00	13.355.242,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Supervisão e Coordenação Superior

Ação.....: 0002 - Manutenção do Gabinete
 Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	4.237.000,00	4.724.250,00	5.267.500,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	18.028.750,00	18.028.750,00	18.028.750,00	18.028.750,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0003 - Manutenção da Residência Oficial
 Descrição: Manutenção da Residência Oficial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	133.800,00	149.200,00	166.300,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	569.300,00	569.300,00	569.300,00	569.300,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.920.000,00	4.370.800,00	4.873.450,00	5.433.800,00

Programa: 0037 - Administração Geral

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 0004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
 Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	711.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.600,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 150.000,00	Valor 2019 167.250,00	Valor 2020 186.450,00	Valor 2021 207.900,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0005 - Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 Descrição: Manutenção da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	95.000,00	105.900,00	118.100,00	131.650,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	450.650,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		450.650,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 95.000,00	Valor 2019 105.900,00	Valor 2020 118.100,00	Valor 2021 131.650,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0008 - Serviço de Acesso à Informação

Ação.....: 0149 - Manutenção da Ouvidoria do Município
 Descrição: Manutenção da Ouvidoria do Município

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.700,00	223.750,00	249.500,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	853.950,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		853.950,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	180.000,00	200.700,00	223.750,00	249.500,00

Programa: 0082 - Comunicação Social e Cerimonial do Gabinete

Ação.....: 0006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Encargos c/Publicidade
 Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação, Cerimonial do Gabinete e Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.846.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.846.600,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0136 - Assistência às Comunidades

Ação.....: 0007 - Coordenadoria de Defesa Civil
 Descrição: Coordenadoria de Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	198.000,00	220.750,00	246.150,00	274.450,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	939.350,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		939.350,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	198.000,00	220.750,00	246.150,00	274.450,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0008 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública
 Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	55.750,00	62.150,00	69.300,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Totais.....:	Quantidade	4	valor	237.200,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		237.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	50.000,00	55.750,00	62.150,00	69.300,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1012 - Gestão da Política de Transportes

Ação.....: 0009 - Manutenção da Coordenação de Trânsito
 Descrição: Manutenção da Coordenação de Trânsito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	446.000,00	497.250,00	554.450,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.897.700,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.897.700,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	400.000,00	446.000,00	497.250,00	554.450,00

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 1012 - Gestão da Política de Transportes

Ação.....: 0010 - Divisão de Circunscrição Manutenção de Trânsito

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Descrição: Divisão de Circunscrição Manutenção de Trânsito

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.186.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.186.050,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0011 - Divisão da Guarda Municipal de Trânsito
Descrição: Divisão da Guarda Municipal de Trânsito

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	400.000,00	446.000,00	497.250,00	554.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	5.993.000,00	6.682.150,00	7.450.450,00	8.307.150,00

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03 - Procuradoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Ação.....: 0012 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
 Descrição: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.338.000,00	1.491.900,00	1.663.450,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	5.693.350,00	5.693.350,00	5.693.350,00	5.693.350,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0013 - Manutenção da Diretoria Fiscal
 Descrição: Manutenção da Diretoria Fiscal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	240.000,00	267.600,00	298.400,00	332.700,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.138.700,00	1.138.700,00	1.138.700,00	1.138.700,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.440.000,00	1.605.600,00	1.790.300,00	1.996.150,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0000 - Operações Especiais

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03 - Procuradoria Geral do Município

Ação.....: 0014 - Quitação de Sentenças e Precatórios
 Descrição: Quitação de Sentenças e Precatórios

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.672.500,00	1.864.850,00	2.079.300,00

Totais.....:	Quantidade	400	valor	7.116.650,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		7.116.650,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes...		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.500.000,00	1.672.500,00	1.864.850,00	2.079.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	2.940.000,00	3.278.100,00	3.655.150,00	4.075.450,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0031 - Planejamento e Orçamento

Ação.....: 0015 - Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos
 Descrição: Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	125.000,00	139.350,00	155.400,00	173.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	593.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		593.050,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0016 - Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
 Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.650,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.650,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	275.000,00	306.600,00	341.900,00	381.200,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 0017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
 Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.500.000,00	8.362.500,00	9.324.200,00	10.396.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.583.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	35.583.200,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	7.500.000,00	8.362.500,00	9.324.200,00	10.396.500,00

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Ação.....: 0018 - Revitalização do Predio da Prefeitura
 Descrição: Revitalização do Predio da Prefeitura

Unidade de medida: Prédio

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	80.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	80.000,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1007 - Gestão Financeira

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 0019 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
 Descrição: Manutenção das Atividades de Contabilidade

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.950,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.700,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.700,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0020 - Manutenção do Departamento de Tributos
 Descrição: Manutenção das atividades de arrecadação de tributos municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	390.250,00	435.150,00	485.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.660.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.660.600,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0021 - Manutenção da Diretoria de Registro e Movimentação de Valores
 Descrição: Manutenção das atividades da Tesouraria Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	401.400,00	447.550,00	499.050,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.708.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.708.000,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 860.000,00	Valor 2019 958.900,00	Valor 2020 1.069.200,00	Valor 2021 1.192.200,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0022 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
 Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	312.200,00	348.100,00	388.150,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.328.450,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.328.450,00		
Convenios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 280.000,00	Valor 2019 312.200,00	Valor 2020 348.100,00	Valor 2021 388.150,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0023 - Manutenção de Recursos Humanos
 Descrição: Manutenção de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração				
Valor por ano.....	228.600,00	254.850,00	284.150,00	316.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.084.450,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.084.450,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	228.600,00	254.850,00	284.150,00	316.850,00

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 0024 - Capacitação de Recursos Humanos
 Descrição: Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	Valor por ano.....
1	100.000,00
1	111.500,00
1	124.300,00
1	138.500,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	474.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		474.300,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	100.000,00	111.500,00	124.300,00	138.500,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Ação.....: 0025 - Manutenção do Programa Banco Cidadão
 Descrição: Manutenção do Programa Banco Cidadão

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	178.400,00	198.900,00	221.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	759.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		759.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 160.000,00	Valor 2019 178.400,00	Valor 2020 198.900,00	Valor 2021 221.800,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0057 - Serviços de Internet de Alta Velocidade

Ação.....: 0026 - Manutenção da Cidade Digital
 Descrição: Manutenção da Cidade Digital

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 150.000,00	Valor 2019 167.250,00	Valor 2020 186.450,00	Valor 2021 207.900,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 0027 - Manutenção do Aeroporto Municipal
 Descrição: Manutenção do Aeroporto Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	340.000,00	379.100,00	422.700,00	471.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.613.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.613.100,00			
Convenios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	340.000,00	379.100,00	422.700,00	471.300,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0004 - Serv. da Dív. Int. Pactuada / Sist. Previdência

Ação.....: 0028 - Encargos da Dívida com INSS/FGTS/PASEP
 Descrição: Encargos da Dívida Municipal

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.345.000,00	3.729.650,00	4.158.550,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	14.233.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	14.233.200,00			
Convenios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.000.000,00	3.345.000,00	3.729.650,00	4.158.550,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação.....: 0029 - Contribuição ao PASEP
 Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2018 100	Quant. 2019 100	Quant. 2020 100	Quant. 2021 100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.700.000,00	3.010.500,00	3.356.700,00	3.742.700,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	12.809.900,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	12.809.900,00		
Convenios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 2.700.000,00	valor 2019 3.010.500,00	valor 2020 3.356.700,00	valor 2021 3.742.700,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 0030 - Reserva de Contingência
 Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.623.649,00	1.810.369,00	2.018.587,00	2.250.708,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Totais.....:	Quantidade	4	valor	7.703.313,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		7.703.313,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.623.649,00	1.810.369,00	2.018.587,00	2.250.708,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	17.297.249,00	19.197.169,00	21.404.837,00	23.866.358,00

ÓRGÃO: 07 - Departamento de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.07 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1006 - Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0031 - Funcionamento da Diretoria de Cultura
 Descrição: Funcionamento da Diretoria de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	178.400,00	198.900,00	221.800,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	759.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		759.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	160.000,00	178.400,00	198.900,00	221.800,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1006 - Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0032 - Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais
 Descrição: Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.500,00

ÓRGÃO: 07 - Departamento de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Departamento de Cultura

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.186.050,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.186.050,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0202 - Construção de Sala de Música
 Descrição: Construção de Sala de Música

Unidade de medida: sala(s)Construída(s)

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Totais.....:	Quantidade	1	valor	200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	250.000,00	478.750,00	310.800,00	346.500,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 1006 - Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0033 - Construção de Quadras Poliesportivas
 Descrição: Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	312.200,00	348.100,00	388.100,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.328.400,00
--------------	------------	---	-------	--------------

ÓRGÃO: 07 - Departamento de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.07 - Departamento de Cultura

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	664.200,00
Convênios.....	664.200,00
Outras fontes....	0,00

Ação.....: 0034 - Manutenção do Desporto de Rendimento
 Descrição: Manutenção do Desporto de Rendimento

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.480,00	207.900,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	711.630,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.630,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	430.000,00	479.450,00	534.580,00	596.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1006 - Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0242 - Implantação do Programa Segundo Tempo para Crianças de 06 a 17 anos
 Descrição: Implantação do Programa Segundo Tempo para atendimento de Crianças de 06 a 17 anos advindas das Comunidades deste Município.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	323.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	323.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		16.200,00	
Convênios.....		306.800,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	323.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 - Departamento de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Departamento de Cultura

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.163.000,00	1.136.600,00	1.044.280,00	1.164.300,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1005 - Gestão da Política da Educação

Ação.....: 0218 - Construção e Aparelhamento da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação
 Descrição: Construção e Aparelhamento da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00

Totais.....: Quantidade	2	valor	5.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.000.000,00	
Convênios.....		4.000.000,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1005 - Gestão da Política da Educação

Ação.....: 0094 - Manutenção da Secretaria de Educação
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	4.100.000,00	4.571.500,00	5.098.000,00	5.684.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	19.453.500,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	19.453.500,00		
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0095 - Manutenção do Conselho de Educação
 Descrição: Manutenção do Conselho de Educação

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.900,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	711.650,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	711.650,00		
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0096 - Manutenção das Entidades Filantrópicas
 Descrição: Manutenção das Entidades Filantrópicas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	160.000,00	178.400,00	198.900,00	221.800,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	759.100,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	759.100,00		
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0224 - Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços de Coordenação
 Descrição: Aquisição de Veículos Utilitários e Lancha para Serviços de Coordenação

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	2	2	2

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	0	2	2	2
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	334.500,00	372.950,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	1.007.450,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		503.700,00		
Convênios.....		503.750,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	4.410.000,00	5.217.150,00	5.817.900,00	6.486.650,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 0097 - Capacitação do Corpo Docente
 Descrição: Capacitação do Corpo Docente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.400,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.550,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.550,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	150.000,00	167.250,00	186.400,00	207.900,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação Escolar - PNAEF Fundamental

Ação.....: 0098 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.100.000,00	3.456.500,00	3.854.000,00	4.297.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.707.700,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	4.412.300,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	10.295.400,00			

Ação.....: 0099 - Manutenção do PNAE - Indígena
 Descrição: Manutenção do PNAE - Indígena

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	83.650,00	93.250,00	104.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	355.900,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	106.800,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	249.100,00			

Ação.....: 0100 - Manutenção do PNAE - Integral / Mais Educação
 Descrição: Manutenção do PNAE - Integral / Mais Educação

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	435.000,00	485.000,00	540.800,00	603.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.063.800,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	619.100,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	1.444.700,00			

Ação.....: 0101 - Manutenção do PNAE - Mais Escola

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Manutenção do PNAE - Mais Escola

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	373.000,00	415.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.350,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		427.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		996.350,00		

Ação.....: 0227 - Aquisição de Caminhão Frigorífico para Transporte da Merenda Escolar
 Descrição: Aquisição de Caminhão Frigorífico para Transporte da Merenda Escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	280.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	280.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		280.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0228 - Aquisição de Câmara Fria p/Conservação de Generos Pereciveis da Merenda Escolar
 Descrição: Aquisição de Câmara Fria para Conservação de Generos Pereciveis da Merenda Escolar

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	50.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		50.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.910.000,00	4.689.650,00	4.861.050,00	5.420.050,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0252 - Alimentação Escolar - Infantil

Ação.....: 0102 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA
 Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	501.750,00	559.500,00	623.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.135.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		640.500,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	1.494.500,00			

Ação.....: 0103 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE
 Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	276.000,00	307.700,00	343.100,00	382.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.309.400,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		392.800,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	916.600,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	726.000,00	809.450,00	902.600,00	1.006.350,00

Programa: 0253 - Alimentação Escolar - EJA

Ação.....: 0104 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
 Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	415.000,00 ¹	462.700,00 ¹	515.900,00 ¹	575.250,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 1.968.850,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal 590.700,00			
	Convênios..... 0,00			
	Outras fontes.... 1.378.150,00			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 415.000,00	valor 2019 462.700,00	valor 2020 515.900,00	valor 2021 575.250,00

Programa: 0254 - Alimentação Escolar - Médio

Ação.....: 0105 - Manutenção do PNAE - Ensino Médio
Descrição: Manutenção do PNAE - Ensino Médio

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	360.000,00 ¹	401.400,00 ¹	447.500,00 ¹	499.000,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 1.707.900,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal 512.400,00			
	Convênios..... 0,00			
	Outras fontes.... 1.195.500,00			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 360.000,00	valor 2019 401.400,00	valor 2020 447.500,00	valor 2021 499.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Ação.....: 0106 - Construção de Poços Artesianos e Semi-Artesianos nas Escolas da Zona Rural
Descrição: Construção de Poços Artesianos e Semi-Artesianos nas Escolas da Zona Rural

Unidade de medida: Poços

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	8	8	7	7

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...		8		7	7
Valor por ano.....	200.000,00		223.000,00	217.500,00	242.550,00
Totais.....	Quantidade	30	valor	883.050,00	
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		441.500,00		
	Convênios.....		441.550,00		
	Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0107 - Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE
 Descrição: Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.453.000,00	2.735.000,00	3.049.630,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	10.437.630,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....	10.437.630,00		

Ação.....: 0108 - Manutenção do Ensino Básico
 Descrição: Manutenção do Ensino Básico

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	850.000,00	947.750,00	1.056.740,00	1.178.250,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	4.032.740,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	3.226.240,00		
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....	806.500,00		

Ação.....: 0110 - Manutenção do PDDE
 Descrição: Manutenção do PDDE

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	25.000,00	27.900,00	31.080,00	34.650,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	118.630,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		118.630,00	

Ação.....: 0111 - Manutenção do Programa BRALF
 Descrição: Manutenção do Programa BRALF

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	90.000,00	100.300,00	111.900,00	124.750,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	426.950,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		426.950,00	

Ação.....: 0112 - Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola
 Descrição: Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.550,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.186.100,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.186.100,00	

Ação.....: 0113 - Const.Escolas Ens Fund na Zona Urbana(wirland Freire, Viva Itaituba e Piraçaná)
 Descrição: Construção de Escolas de Ensino Fundamental na Zona Urbana, nas localidades de wirland Freire, Viva Itaituba e Residencial Vale do Piraçaná.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	3	0	0	0

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...		3		0		0
Valor por ano.....	2.000.000,00		0,00		0,00	0,00
Totais.....	Quantidade	3	valor	2.000.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00			
	Convênios.....		1.000.000,00			
	Outras fontes....		0,00			

Ação.....: 0114 - Construção Escolas de Ensino Fundamental na Zona Rural e Comunidades Indígenas
 Descrição: Construção de Escolas de Ensino Fundamental na Zona Rural e Comunidades Indígenas

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.787.500,00	3.100.000,00	3.465.000,00
Totais.....	Quantidade	20	valor	11.852.500,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		5.926.300,00	
	Convênios.....		5.926.200,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0220 - Construção e Aparelhamento de Bibliotecas nas Unidades Escolares
 Descrição: Construção e Aparelhamento de Bibliotecas nas Unidades Escolares

Unidade de medida: Biblioteca Construída

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	2	2	1
Quantidade por ano...	0	2	2	1
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	557.500,00	310.800,00
Totais.....	Quantidade	5	valor	1.368.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		684.200,00	
	Convênios.....		684.100,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0223 - Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas nas Unidades Escolares
 Descrição: Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas nas Unidades Escolares

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	8	7	8

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	0	8	7	8
Valor por ano.....	0,00	3.250.000,00	3.066.250,00	3.980.000,00
Totais.....: Quantidade	23	valor	10.296.250,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.029.600,00		
Convênios.....		9.266.650,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	8.115.000,00	10.568.200,00	11.186.770,00	12.732.180,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Ação.....: 0109 - Manutenção do Transporte Escolar
 Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.900.000,00	2.118.500,00	2.362.100,00	2.633.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.014.400,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.704.300,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		6.310.100,00		

Ação.....: 0115 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (Ônibus e Lanchas)
 Descrição: Aquisição de Veículos para Transporte Escolar (Ônibus e Lanchas)

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5	3	5	2
Quantidade por ano...	5	3	5	2
Valor por ano.....	1.050.000,00	650.000,00	1.300.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	15	valor	3.440.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		688.000,00		
Convênios.....		2.752.000,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	2.950.000,00	2.768.500,00	3.662.100,00	3.073.800,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0450 - Educação Infantil

Ação.....: 0222 - Const.Centro de Educação Infantil, Com. Barreira, Crepurizão e Moraes de Almeida
 Descrição: Construção de Centro de Educação Infantil nas Comunidades de Barreira, Crepurizão e Moraes de Almeida

Unidade de medida: Centro(s) Construido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	1.900.000,00	2.118.500,00	2.360.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	6.378.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		637.900,00		
Convênios.....		5.740.600,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	0,00	1.900.000,00	2.118.500,00	2.360.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0415 - Ensino Médio Regular ou Polivalente

Ação.....: 0116 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
 Descrição: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	496.000,00	553.000,00	616.600,00	687.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.353.150,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		47.100,00		
Convênios.....		2.306.050,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	496.000,00	553.000,00	616.600,00	687.550,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Ação.....: 0117 - Construção de Creches na Zona Urbana
 Descrição: Construção de Creches na Zona Urbana

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.900.000,00	2.118.500,00	2.362.100,00	2.633.700,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	9.014.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.802.900,00	
Convênios.....		7.211.400,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0118 - Construção de Creches na Zona Rural, nas local, de Moraes Almeida e Campo Verde
 Descrição: Construção de Creches na Zona Rural, nas localidades de Moraes Almeida e Campo Verde

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	1.450.000,00	1.616.750,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	2	valor	3.066.750,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		613.400,00	
Convênios.....		2.453.350,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0225 - Construção a Aparelhamento de Parques Infantis
 Descrição: Construção a Aparelhamento de Parques Infantis

Unidade de medida: Parques Infantis

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	5	5	5
Quantidade por ano...	0	5	5	5

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Educação

Valor por ano.....	0,00	450.000,00	501.750,00	559.450,00
Totais.....: Quantidade	15	valor	1.511.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		302.200,00		
Convênios.....		1.209.000,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.350.000,00	4.185.250,00	2.863.850,00	3.193.150,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais

Ação.....: 0119 - Amortização da Dívida com Encargos Sociais/Demais Dívidas Vinculadas à Educação
 Descrição: Amortização da Dívida com Encargos Sociais/Demais Dívidas Vinculadas à Educação

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.000,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	2.372.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.372.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	25.382.000,00	34.780.050,00	36.300.770,00	36.934.880,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Ação.....: 0120 - Construção, Reforma e Revitalização de Escolas (FUNDEB)
 Descrição: Construção, Reforma e Revitalização de Escolas (FUNDEB)

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	6	6	6	6
Quantidade por ano...	6	6	6	6
Valor por ano.....	3.470.924,00	3.012.255,00	3.389.768,00	3.863.171,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	13.736.118,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	13.736.118,00			

Ação.....: 0122 - Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério
 Descrição: Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	56.300.000,00	62.774.500,00	69.993.568,00	78.042.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	267.110.918,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	267.110.918,00			

Ação.....: 0123 - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB
 Descrição: Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.250.000,00	23.693.750,00	26.418.530,00	29.456.660,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	100.818.940,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	100.818.940,00			

Ação.....: 0219 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares (FUNDEB)
 Descrição: Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares (FUNDEB)

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2018 0	Quant. 2019 2	Quant. 2020 2	Quant. 2021 2
Quantidade por ano...	0	2	2	2
Valor por ano.....	0,00	70.000,00	78.050,00	87.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	235.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	235.050,00			

Ação.....: 0221 - Construção e Arapelhamento de Laboratório de Ciências nas Unid.Escolares(FUNDEB)
 Descrição: Construção e Arapelhamento de Laboratório de Ciências nas Unid.Escolares(FUNDEB)

Unidade de medida: Laborat.(s)implantad

Região Município	Quant. 2018 0	Quant. 2019 8	Quant. 2020 8	Quant. 2021 7
Quantidade por ano...	0	8	8	7
Valor por ano.....	0,00	760.000,00	847.400,00	826.700,00
Totais.....: Quantidade	23	valor	2.434.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	2.434.100,00			

Ação.....: 0226 - Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural(FUNDEB)
 Descrição: Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural(FUNDEB)

Unidade de medida: Poços

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Região Município	Quant. 2018 7	Quant. 2019 8	Quant. 2020 7	Quant. 2021 8
Quantidade por ano...	7	8	7	8
Valor por ano.....	175.000,00	223.000,00	217.550,00	277.200,00
Totais.....: Quantidade	30	valor	892.750,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		892.750,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 81.195.924,00	Valor 2019 90.533.505,00	Valor 2020 100.944.866,00	Valor 2021 112.553.581,00

Programa: 0403 - Recursos Materiais e Pedag. para o Ens. Fundamental

Ação.....: 0132 - Aquisição de Material Didático - FUNDEB
 Descrição: Aquisição de Material Didático - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	223.000,00	248.650,00	277.230,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	948.880,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		948.880,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 200.000,00	Valor 2019 223.000,00	Valor 2020 248.650,00	Valor 2021 277.230,00

Programa: 0405 - Equip. de Informática para o Ensino Fundamental

Ação.....: 0124 - Aquisição Mater.de Informática e Acervo Bibliográfico p/a Educação Básica-FUNDEB
 Descrição: Aquisição de Material de Informática e Acervo Bibliográfico para a Educação Básica-FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.550,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 1.186.100,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	0,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	1.186.100,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.550,00

Programa: 0406 - Trein. e Aperf. de Profissionais do Ens. Fundamental

Ação.....: 0125 - Formação Continuada de Professores (FUNDEB)
 Descrição: Formação Continuada de Professores (FUNDEB)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	35.000,00	39.000,00	43.500,00	48.500,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 166.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	0,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	166.000,00		

Ação.....: 0126 - Formação Técnica Administrativa - FUNDEB
 Descrição: Formação Técnica Administrativa - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	10.000,00	11.150,00	12.430,00	13.860,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 47.440,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	0,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	47.440,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	45.000,00	50.150,00	55.930,00	62.360,00

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Ação.....: 0127 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
 Descrição: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.672.500,00	1.864.830,00	2.079.290,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	7.116.620,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal			0,00
Convênios.....			0,00
Outras fontes....	7.116.620,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.500.000,00	Valor 2019 1.672.500,00	Valor 2020 1.864.830,00	Valor 2021 2.079.290,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0450 - Educação Infantil

Ação.....: 0121 - Construção de Centro de Educação Infantil na Zona Urbana (FUNDEB)
 Descrição: Construção de Centro de Educação Infantil na Zona Urbana (FUNDEB)

Unidade de medida: Centro

Região Município	Quant. 2018 2	Quant. 2019 2	Quant. 2020 2	Quant. 2021 2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.345.000,00	3.729.675,00	4.158.580,00

Totais.....: Quantidade	8	valor	14.233.255,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal			0,00
Convênios.....			0,00
Outras fontes....	14.233.255,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 3.000.000,00	Valor 2019 3.345.000,00	Valor 2020 3.729.675,00	Valor 2021 4.158.580,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Ação.....: 0128 - Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
 Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.300.000,00	8.139.500,00	9.075.540,00	10.119.220,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	34.634.260,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	34.634.260,00			

Ação.....: 0129 - Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo Ens.Infantil]-FUNDEB 40%
 Descrição: Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo Ens.Infantil]-FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	111.500,00	124.320,00	138.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	474.420,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	474.420,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	7.400.000,00	8.251.000,00	9.199.860,00	10.257.820,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0461 - Combate ao Analfabetismo

Ação.....: 0130 - Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA FUNDEB 60%
 Descrição: Remuneração dos Profissionais do Magistério EJA FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 09 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.10 - Fundo de Man.e Des.da Educ.Basica/FUNDEB

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.750.000,00	1.951.250,00	2.175.640,00	2.425.840,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.302.730,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		8.302.730,00		

Ação.....: 0131 - Manutenção do EJA -FUNDEB 40%
 Descrição: Manutenção do EJA-FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	27.850,00	31.050,00	34.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	118.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		118.500,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.775.000,00	1.979.100,00	2.206.690,00	2.460.440,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	95.365.924,00	106.333.005,00	118.561.301,00	132.195.851,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0230 - Bloco de Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0133 - Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil
 Descrição: Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	108.000,00	120.450,00	134.250,00	149.700,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	512.400,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		76.900,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		435.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	108.000,00	120.450,00	134.250,00	149.700,00

Programa: 1004 - Gestão de Política da Saúde

Ação.....: 0134 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
 Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.800.000,00	8.697.000,00	9.697.000,00	10.800.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	36.994.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		36.994.000,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 0211 - Construção de Casa de Apoio nas Comunidade de Moraes de Almeida e Crepurizinho
 Descrição: Construção de Casa de Apoio nas Comunidade de Moraes de Almeida e Crepurizinho

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s)

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	334.500,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	634.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		634.500,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	7.800.000,00	8.997.000,00	10.031.500,00	10.800.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1004 - Gestão de Política da Saúde

Ação.....: 0135 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
 Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	66.900,00	74.600,00	83.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	284.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		284.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	60.000,00	66.900,00	74.600,00	83.100,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0200 - Bloco Atenção Básica

Ação.....: 0136 - Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF
 Descrição: Construção de Unidades Básicas de Saúde PSF

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	700.000,00	780.500,00	870.200,00	970.300,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.321.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		664.200,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	2.656.800,00		

Ação.....: 0137 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
 Descrição: Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.700,00	223.780,00	249.500,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	853.980,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		853.980,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0138 - Manutenção do Programa PACS
 Descrição: Manutenção do Programa PACS

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	5.500.000,00	6.132.500,00	6.837.700,00	7.624.000,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	26.094.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		3.914.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	22.180.100,00		

Ação.....: 0139 - Manutenção dos Polos de Academia de Saúde
 Descrição: Manutenção dos Polos de Academia de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.900,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	711.650,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.650,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0140 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.900,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	711.650,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		106.700,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		604.950,00	

Ação.....: 0141 - Manutenção do Programa Saúde da Família - SF/NASF
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde da Família - SF/NASF

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	1.800.000,00	2.007.000,00	2.237.800,00	2.495.150,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	8.539.950,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.281.000,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	7.258.950,00		

Ação.....: 0142 - Manutenção do Piso de Atenção Básica
 Descrição: Manutenção do Piso de Atenção Básica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	4.237.000,00	4.724.250,00	5.267.500,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	18.028.750,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	2.704.300,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	15.324.450,00		

Ação.....: 0143 - Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	501.750,00	559.450,00	623.750,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.134.950,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	320.200,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	1.814.750,00		

Ação.....: 0144 - Manutenção do Centro Odontológico (CEO)
 Descrição: Manutenção do Centro Odontológico (CEO)

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		213.500,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	1.209.800,00		

Ação.....: 0208 - Aquisição Equipamentos Médicos, Odontológicos, Veículos, Ambulância e Ambulância
 Descrição: Aquisição Equipamentos Médicos, Odontológicos, Veículos Utilitários, Ambulância e Ambulância

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.400.000,00	1.561.000,00	1.740.500,00	1.940.650,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	6.642.150,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.328.400,00	
Convênios.....		3.321.150,00	
Outras fontes....	1.992.600,00		

Ação.....: 0214 - Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural
 Descrição: Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural

Unidade de medida: Poços

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	2	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2	2
Valor por ano.....	0,00	60.000,00	66.900,00	74.600,00

Totais.....: Quantidade	6	valor	201.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		40.300,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	161.200,00		

Ação.....: 0215 - Aquisição Grupo Gerador de Energia Elétrica para Unidades de Saúde na Zona Rural
 Descrição: Aquisição Grupo Gerador de Energia Elétrica para Unidades de Saúde na Zona Rural

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	4	4	4
Quantidade por ano...	0	4	4	4

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	33.450,00	37.300,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	100.750,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		20.200,00		
Convênios.....		30.200,00		
Outras fontes....		50.350,00		
Ação.....: 0217 - Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central				
Descrição: Implantação, Aparelhamento e Manutenção do Laboratório Central				
Unidade de medida: Laboratório(s) Mantid				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	800.000,00	892.000,00	994.500,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	2.686.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		537.300,00		
Convênios.....		806.000,00		
Outras fontes....		1.343.200,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	14.430.000,00	16.979.450,00	18.931.980,00	21.108.900,00

Programa: 0230 - Bloco de Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0145 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
Descrição: Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	950.000,00	1.059.250,00	1.181.000,00	1.316.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.507.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.352.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		3.155.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	950.000,00	1.059.250,00	1.181.000,00	1.316.850,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1004 - Gestão de Política da Saúde

Ação.....: 0146 - Manutenção da Rede Cegonha
 Descrição: Manutenção da Rede Cegonha

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.700,00	223.750,00	249.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	853.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		170.800,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		683.150,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	180.000,00	200.700,00	223.750,00	249.500,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0200 - Bloco Atenção Básica

Ação.....: 0147 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
 Descrição: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades de Moraes de Almeida, Crepurizão, Pedra Branca, Itapacurazinho, São Raimundo, São Chico, São Domingos, Marupá, Patrocínio, Bairro Jardim do Tapajós, Bairro Vale do Tapajós, Montanha Mangabal e Cristo Rei

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	4	5	4	4
Quantidade por ano...	4	5	4	4
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.676.000,00	2.983.700,00	3.326.850,00
Totais.....: Quantidade	17	valor	11.386.550,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.277.300,00		
Convênios.....		3.416.000,00		
Outras fontes....		5.693.250,00		

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 0148 - Ampliação e Reforma da Rede Hospitalar
 Descrição: Ampliação e Reforma da Rede Hospitalar

Unidade de medida: Rede

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	700.000,00	780.500,00	870.250,00	970.300,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.321.050,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		664.200,00	
	Convênios.....		996.300,00	
	Outras fontes....		1.660.550,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 3.100.000,00	Valor 2019 3.456.500,00	Valor 2020 3.853.950,00	Valor 2021 4.297.150,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0210 - Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação.....: 0150 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)
 Descrição: Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

Unidade de medida: Centro

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	133.800,00	149.150,00	166.300,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	569.250,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		85.400,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		483.850,00	

Ação.....: 0151 - Manutenção do Programa Saúde Mental
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde Mental

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	711.600,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		142.300,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		569.300,00	

Ação.....: 0152 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD
 Descrição: Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.672.500,00	1.864.800,00	2.079.300,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	7.116.600,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.135.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.981.600,00	

Ação.....: 0153 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)
 Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	592.000,00	660.000,00	735.900,00	820.600,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	2.808.500,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		561.700,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.246.800,00	

Ação.....: 0154 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)
 Descrição: Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.423.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		284.700,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....	1.138.600,00		

Ação.....: 0155 - Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 Descrição: Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	12.500.000,00	13.937.500,00	15.540.300,00	17.327.450,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	59.305.250,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		11.861.100,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....	47.444.150,00		

Ação.....: 0156 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
 Descrição: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	8.000.000,00	8.920.000,00	9.945.800,00	11.089.550,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	37.955.350,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		7.591.100,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....	30.364.250,00		

Ação.....: 0209 - Aquisição Equipamentos Médicos, Hospitalares, Veículos, Ambulâncias e Ambulancha
 Descrição: Aquisição Equipamentos Médicos, Hospitalares, Veículos Utilitários, Ambulâncias e Ambulancha

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	1.400.000,00	1.561.000,00	1.740.500,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	4.701.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		940.300,00		
Convênios.....		2.350.700,00		
Outras fontes....		1.410.500,00		

Ação.....: 0210 - Construção e Aparelhamento de Ambulatório de Especialidades Médicas
 Descrição: Construção e Aparelhamento de Ambulatório de Especialidades Médicas

Unidade de medida: Unid.Construídas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	557.500,00	621.600,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	1.679.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		335.800,00		
Convênios.....		839.600,00		
Outras fontes....		503.700,00		

Ação.....: 0212 - Implantação de Ala de Enfermaria Psiquiátrica no Hospital Municipal
 Descrição: Implantação de Ala de Enfermaria Psiquiátrica no Hospital Municipal

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	400.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		320.000,00		

Ação.....: 0213 - Construção de Espaço Físico para Funcionamento de CAPS.
 Descrição: Construção de Espaço Físico para Funcionamento de CAPS.

Unidade de medida: Unid.Construídas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	0	0

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	0 ⁰	1 ¹	0 ⁰	0 ⁰
Valor por ano.....	0,00	680.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	680.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		136.000,00		
Convênios.....		340.000,00		
Outras fontes....		204.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	23.162.000,00	28.805.550,00	30.913.850,00	34.469.050,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1004 - Gestão de Política da Saúde

Ação.....: 0216 - Construção e Arapelhamento de Academia de Saúde
 Descrição: Construção e Arapelhamento de Academia de Saúde

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	45.000,00	50.200,00	55.950,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	151.150,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		30.200,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		120.950,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	0,00	45.000,00	50.200,00	55.950,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Bloco de Vigilância em Saúde

Ação.....: 0157 - Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária (FNS)

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária (FNS)

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	390.250,00	435.100,00	485.150,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.660.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		332.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	1.328.400,00			

Ação.....: 0158 - Manutenção da Vigilância
 Descrição: Manutenção da Vigilância

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	55.750,00	62.150,00	69.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	237.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		47.400,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	189.800,00			

Ação.....: 0159 - Construção e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)
 Descrição: Construção e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	650.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.211.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		242.300,00		
Convênios.....		363.500,00		
Outras fontes....	605.800,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.050.000,00	613.250,00	683.700,00	762.350,00

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0235 - Bloco de Vigilância em Saúde

Ação.....: 0160 - Vigilância Epidemiológica
 Descrição: Vigilância Epidemiológica

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.750.000,00	1.951.250,00	2.175.600,00	2.425.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.302.650,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.245.400,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		7.057.250,00		

Ação.....: 0161 - Incentivo Qualificações de Vigilância e Prom.Saúde p/Hepatites Virais,HIV e AIDS
 Descrição: Incentivo Qualificações de Vigilância e Promoção da Saúde p/Hepatites Virais,HIV e AIDS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	78.000,00	87.000,00	97.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	332.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		49.800,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		282.200,00		

Ação.....: 0162 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)
 Descrição: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	140.000,00	156.100,00	174.050,00	194.050,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	664.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		99.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		564.600,00		
Ação.....: 0163 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS				
Descrição: Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS				
Unidade de medida: Programa				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	480.000,00	535.200,00	596.700,00	665.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.277.250,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		341.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		1.935.650,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	2.440.000,00	2.720.550,00	3.033.350,00	3.382.200,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0006 - Gestão da Política de Saneamento

Ação.....: 0164 - Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico				
Descrição: Implantação e Manutenção do Sistema de Coleta e Destino de Lixo Patológico				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	501.750,00	559.450,00	623.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.134.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.134.950,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 10 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11 - Fundo Municipal de Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 450.000,00	valor 2019 501.750,00	valor 2020 559.450,00	valor 2021 623.750,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018 53.730.000,00	valor 2019 63.566.350,00	valor 2020 69.671.580,00	valor 2021 77.298.500,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0035 - Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública
 Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.341.500,00	2.610.750,00	2.911.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	9.963.250,00	9.963.250,00	9.963.250,00	9.963.250,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0036 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior
 Descrição: Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.500,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.186.050,00	1.186.050,00	1.186.050,00	1.186.050,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0037 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Unidade de medida: Sec.Mantida

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.500.000,00	13.937.500,00	15.540.300,00	17.327.450,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	59.305.250,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	59.305.250,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

Ação.....: 0038 - Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária
Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.050,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.372.150,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	2.372.150,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

Ação.....: 0039 - Construção do Complexo Administrativo Municipal
Descrição: Construção do Complexo Administrativo Municipal

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 0	Quant. 2021 0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	2.775.000,00	2.775.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	5.550.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.110.000,00			
Convênios.....	4.440.000,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 18.125.000,00	valor 2019 19.890.250,00	valor 2020 19.083.450,00	valor 2021 21.278.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Ação.....: 0040 - Construção Centros Receptivos Turistas Conjugado Posto Fiscalização Ambiental
 Descrição: Construção de Centros Receptivos dos Turistas Conjugado Posto Fiscalização Ambiental

Unidade de medida: Centro(s) Construido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....:	Quantidade	1	valor	1.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		260.000,00	
	Convênios.....		1.040.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0502 - Vias e Logradouros

Ação.....: 0042 - Pavimentação e/ou Bloquetamento Vias e Logr Públicos Sede/Distritos Municipais
 Descrição: Pavimentação e/ou Bloquetamento Vias e Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	26	26	26	26

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...	26	26	26	26
Valor por ano.....	5.460.000,00	5.460.000,00	5.460.000,00	5.460.000,00

Totais.....:	Quantidade	104	valor	21.840.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		10.920.000,00	
	Convênios.....		10.920.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0229 - Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas
 Descrição: Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	6	10	10	10

Quantidade por ano...	6	10	10	10
Valor por ano.....	960.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Totais.....:	Quantidade	36	valor	5.760.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.880.000,00	
	Convênios.....		2.880.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0230 - Construção de Meio Fio Conjugado de Rua e Avenidas
 Descrição: Construção de Meio Fio Conjugado de Rua e Avenidas

Unidade de medida: M

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	20.000	54.000	53.000	53.000

Quantidade por ano...	20.000	54.000	53.000	53.000
Valor por ano.....	560.000,00	1.512.000,00	1.484.000,00	1.484.000,00

Totais.....:	Quantidade	180.000	valor	5.040.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.520.000,00	
	Convênios.....		2.520.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0231 - Construção de Anel Viário Circundando a Cidade
 Descrição: Construção de Anel Viário Circundando a Cidade

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	3	3	2

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...	0	3	3	2
Valor por ano.....	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	4.000.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.000.000,00		
Convênios.....		2.000.000,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	6.980.000,00	10.072.000,00	10.044.000,00	9.544.000,00

Programa: 1011 - Gestão de Obras e Urbanismo

Ação.....: 0041 - Construção do CAIS de Arrimo no Distrito de Barreiras
Descrição: Construção do CAIS de Arrimo no Distrito de Barreiras

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		250.000,00		
Convênios.....		250.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0234 - Assentamento de Manilhas (Tubos de Concreto)
Descrição: Assentamento de Manilhas (Tubos de Concreto), eliminando pequenas Pontes e Passarelas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	10	10	10	10
Quantidade por ano...	10	10	10	10
Valor por ano.....	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
Totais.....: Quantidade	40	valor	152.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		152.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0235 - Macrodrenagem do Igarapé no Trecho entre o Rio Tapajós e a Transamazônica

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Descrição: Macrodrenagem do Igarapé no Trecho entre o Rio Tapajós e a Transamazônica

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	550.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.050.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		525.000,00		
Convênios.....		525.000,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0238 - Urbanização da Rodovia Transamazônica com Divisórias de Pista e Rotatórias.
 Descrição: Urbanização da Rodovia Transamazônica com Divisórias de Pista e Rotatórias, para Oferecer Melhorias de Fluidez)

Unidade de medida: Km

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	2	2	1
Quantidade por ano...	0	2	2	1
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	557.500,00	310.800,00
Totais.....: Quantidade	5	valor	1.368.300,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		684.200,00		
Convênios.....		684.100,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	538.000,00	1.038.000,00	1.145.500,00	348.800,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Serviços de Limpeza Urbana

Ação.....: 0043 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	5.200.000,00 ¹	5.798.000,00 ¹	6.464.750,00 ¹	7.208.200,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 24.670.950,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	24.670.950,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	5.200.000,00	5.798.000,00	6.464.750,00	7.208.200,00

Programa: 0502 - Vias e Logradouros

Ação.....: 0232 - Projeto de Acessibilidade no Bairro Comercial
 Descrição: Projeto de Acessibilidade no Bairro Comercial

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	5.000	5.000	4.000
Quantidade por ano...	0	5.000	5.000	4.000
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00
Totais.....	Quantidade 14.000	valor 1.400.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	700.000,00		
	Convênios.....	700.000,00		
	Outras fontes....	0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	0,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00

Programa: 0510 - Serviços de Praças, Parques e Jardins

Ação.....: 0044 - Construção e Reurbanização das Praças, Logradouros Públicos e Revitalização Orla
 Descrição: Construção e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos (Cinco Praças na Sede do Município e as demais nos Distritos de Barreiras, Campo Verde, Moraes de Almeida, Miratituba e Crepurizão; Revitalização da Orla com Reurbanização de Canteiros, Bancos e Paisagismo)

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	2	3	3	2

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1.025.000,00 ²	1.142.850,00 ³	1.274.300,00 ³	1.420.850,00 ²
Totais.....	Quantidade 10	valor 4.863.000,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal 2.431.500,00			
	Convênios..... 2.431.500,00			
	Outras fontes.... 0,00			

Ação.....: 0045 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins
 Descrição: Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	150.000,00 ¹	167.250,00 ¹	186.450,00 ¹	207.900,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 711.600,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal 711.600,00			
	Convênios..... 0,00			
	Outras fontes.... 0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.175.000,00	1.310.100,00	1.460.750,00	1.628.750,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0018 - Habitação Urbana

Ação.....: 0046 - Implantação e Manut. Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares(PCMV)
 Descrição: Implantação e Manutenção da Infraestrutura Áreas de Construção de Casas Populares(PCMV-Projeto Minha Casa Minha Vida)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.300,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.423.300,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0601 - Infra-Estrutura de Abastecimento d'água e Esgoto

Ação.....: 0047 - Ampliação do Microssistema de Água e Esgoto na Sede
 Descrição: Ampliação do Microssistema de Água e Esgoto na Sede

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.230.000,00	2.486.450,00	2.772.400,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	9.488.850,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	4.744.400,00		
Convênios.....	4.744.450,00		
Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 0048 - Ampliação do Microssistema de Água na Zona Rural e Garimpeira
 Descrição: Ampliação do Microssistema de Água na Zona Rural e Garimpeira

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
Valor por ano.....	415.000,00	462.700,00	515.900,00	575.250,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.968.850,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		984.400,00		
Convênios.....		984.450,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	2.415.000,00	2.692.700,00	3.002.350,00	3.347.650,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0601 - Infra-Estrutura de Abastecimento d'agua e Esgoto

Ação.....: 0049 - Implantação e Melhorias Sanitárias Domiciliares
 Descrição: Implantação e Melhorias Sanitárias Domiciliares

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		100.000,00	
Convênios.....		100.000,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0050 - Implantação e Ampliação do sistema de Esgoto Hidrosanitário
 Descrição: Implantação e Ampliação do sistema de Esgoto Hidrosanitário

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	892.000,00	994.550,00	1.108.950,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.795.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.138.700,00	
Convênios.....		2.656.800,00	
Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.000.000,00	Valor 2019 892.000,00	Valor 2020 994.550,00	Valor 2021 1.108.950,00
--------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

Programa: 0605 - Sistema de Esgotos na Zona Urbana

Ação.....: 0051 - Sistema de Drenagens de Águas Pluviais
 Descrição: Sistema de Drenagens de Águas Pluviais (Trechos: 25ª Rua Bom Remédio à Lagoa do Jacarezinho e 26ª Rua do Bom Remédio à Lagoa do Irajá)

Unidade de medida: M

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	788	788	787	787
Quantidade por ano...	788	788	787	787
Valor por ano.....	472.800,00	472.800,00	472.200,00	472.200,00

Totais.....:	Quantidade	3.150	valor	1.890.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		945.000,00	
	Convênios.....		945.000,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0236 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município
 Descrição: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.672.500,00	1.864.800,00	2.079.250,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	7.116.550,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.135.000,00	
	Convênios.....		4.981.550,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.972.800,00	Valor 2019 2.145.300,00	Valor 2020 2.337.000,00	Valor 2021 2.551.450,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0611 - Proteção e Preservação de Ecossistemas

Ação.....: 0052 - Implantação de Aterro Sanitário

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Descrição: Implantação de Aterro Sanitário				
Unidade de medida: Aterro				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	8.085.500,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade 1 valor 8.085.500,00				
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.617.100,00				
Convênios..... 6.468.400,00				
Outras fontes.... 0,00				
TOTAL DO PROGRAMA: valor 2018 8.085.500,00 valor 2019 0,00 valor 2020 0,00 valor 2021 0,00				

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0610 - Proteção e Preservação de Recursos Ambientais

Ação.....: 0054 - Construção Orla Aterro/Gramado Conjugado Terminal, Urba e Paisag-Praia do Amor
 Descrição: Construção Orla Aterro/Gramado Conjugado Terminal, Urbanização e Paisagismo - Praia do Amor

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	810.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade 1 valor 810.000,00				
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 162.000,00				
Convênios..... 648.000,00				
Outras fontes.... 0,00				

Ação.....: 0055 - Obras de Macrodrenagem do Igarapé liga a Rodovia Transamazonica ao Rio Tapajós
 Descrição: Obras de Macrodrenagem do Igarapé que liga a Rodovia Transamazonica ao Rio Tapajós

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.372.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.600,00		
Convênios.....		1.660.500,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0056 - Construção Rede Drenagem p/Evitar Deslizamentos nas Áreas de Risco em Miritituba
 Descrição: Construção da Rede de Drenagem visando Evitar Deslizamentos nas Áreas de Risco em Miritituba

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.300,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		427.000,00		
Convênios.....		996.300,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	800.000,00	1.702.000,00	994.550,00	1.108.850,00

Programa: 0617 - Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais

Ação.....: 0057 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável
 Descrição: Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Unidade de medida: Plano

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Fonte de recursos: Tesouro Municipal 200.000,00
 Convênios..... 0,00
 Outras fontes.... 0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 200.000,00	Valor 2019 0,00	Valor 2020 0,00	Valor 2021 0,00
--------------------	--------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0720 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

Ação.....: 0058 - Implantação de Sistema de Energia Elétrica
 Descrição: Implantação de Sistema de Energia Elétrica

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	480.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	480.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		240.000,00	
Convênios.....		240.000,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0059 - Programa de Eletrificação Rural
 Descrição: Programa de Eletrificação Rural

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.050,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.372.150,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.372.150,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 980.000,00	Valor 2019 557.500,00	Valor 2020 621.600,00	Valor 2021 693.050,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0725 - Estradas Vicinais

Ação.....: 0060 - Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais
 Descrição: Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	431	431	431	431
Quantidade por ano...	431	431	431	431
Valor por ano.....	9.697.500,00	9.697.500,00	9.697.500,00	9.697.500,00

Totais.....: Quantidade	1.724	valor	38.790.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		19.395.000,00	
Convênios.....		19.395.000,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0061 - Recuperação, Pavimentação e Asfaltamento Estrada Paraná Mirim ligando BR/Vila
 Descrição: Recuperação, Pavimentação e Asfaltamento Estrada Paraná Mirim ligando BR/Vila

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	5	4	0	0
Quantidade por ano...	5	4	0	0
Valor por ano.....	2.100.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	9	valor	3.800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		3.800.000,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 11.797.500,00	Valor 2019 11.397.500,00	Valor 2020 9.697.500,00	Valor 2021 9.697.500,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 1012 - Gestão da Política de Transportes

Ação.....: 0237 - Reforma, Ampliação, Revitalização e Adequação para a Categoria Aeroporto
 Descrição: Reforma, Ampliação, Revitalização e Adequação para a Categoria Aeroporto

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	500.000,00	557.500,00	621.600,00

Totais.....: Quantidade	3	valor	1.679.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		503.700,00	
Convênios.....		839.600,00	
Outras fontes....		335.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	0,00	500.000,00	557.500,00	621.600,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1012 - Gestão da Política de Transportes

Ação.....: 0233 - Construção e Recuperação de Pontes em Madeira de Lei
 Descrição: Construção e Recuperação de Pontes em Madeira de Lei

Unidade de medida: M

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	200	200	200	200
Quantidade por ano...	200	200	200	200
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade	800	valor	1.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		800.000,00	
Convênios.....		800.000,00	
Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 400.000,00	Valor 2019 400.000,00	Valor 2020 400.000,00	Valor 2021 400.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 1012 - Gestão da Política de Transportes

Ação.....: 0063 - Aquisição de Máquinas e Caminhões
 Descrição: Aquisição de Máquinas e Caminhões.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Região Município	Quant. 2018 3	Quant. 2019 2	Quant. 2020 2	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	3	2	2	1
Valor por ano.....	1.423.000,00	730.000,00	810.000,00	490.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	3.453.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		690.600,00		
Convênios.....		2.762.400,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.423.000,00	Valor 2019 730.000,00	Valor 2020 810.000,00	Valor 2021 490.000,00
--------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 1011 - Gestão de Obras e Urbanismo

Ação.....: 0064 - Construção do Estádio Municipal
 Descrição: Construção do Estádio Municipal

Unidade de medida: Etapa

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 0	Quant. 2021 0
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.13 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Quantidade por ano...		1		0	
Valor por ano.....	3.000.000,00		3.345.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade		2	valor	6.345.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal			6.345.000,00		
Convênios.....			0,00		
Outras fontes....			0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.000.000,00		3.345.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018		Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	65.691.800,00		63.304.850,00	58.486.450,00	60.842.650,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
 Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	729.000,00	812.800,00	906.300,00	1.010.500,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	3.458.600,00	3.458.600,00	3.458.600,00	3.458.600,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0066 - Fortalecimento e Manutenção do Conselho Mun de Desenvolvimento Rural Sustentável
 Descrição: Fortalecimento e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	78.050,00	87.000,00	97.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	332.050,00	332.050,00	332.050,00	332.050,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	799.000,00	890.850,00	993.300,00	1.107.500,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0037 - Administração Geral

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Ação.....: 0067 - Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)
 Descrição: Projeto de Legalização das Propriedades (ITR, CCIR, CAR LAR, DAP, ATER)

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		711.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0003 - Apoio à implantação de sistemas agroflorestais.
 Apoios à implantação de sistemas agroflorestais.

Ação.....: 0068 - Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local
 Descrição: Incentivos ao Cultivo de Grãos para Abastecimento Local

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		355.800,00		
Convênios.....		355.800,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	150.000,00	167.250,00	186.450,00	207.900,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Ação.....: 0069 - Estruturação e Organização de Feiras e Eventos
 Descrição: Estruturação e Organização de Feiras e Eventos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	423.700,00	472.400,00	526.750,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.802.850,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.261.950,00	
Convênios.....		540.900,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	380.000,00	423.700,00	472.400,00	526.750,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 0070 - Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares
 Descrição: Assistência Técnica Diferenciada para Agricultores Familiares

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	480.000,00	535.200,00	596.700,00	665.350,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.277.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.594.050,00	
Convênios.....		683.200,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0071 - Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Descrição: Implantação Tecnológica nos Sistemas de Produção Familiar

Unidade de medida: Sist.Reestruturado

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	700.000,00	780.500,00	870.250,00	970.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.321.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.660.500,00		
Convênios.....		1.660.550,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0072 - Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município
Descrição: Incentivo à Implantação de Tanques Escavados para Piscicultura no Município

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	270.000,00	301.050,00	335.650,00	374.250,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.280.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		896.650,00		
Convênios.....		384.300,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.450.000,00	1.616.750,00	1.802.600,00	2.009.900,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - Gestão da Política de Saneamento

Ação.....: 0073 - Serviço de Inspeção Agrícola Municipal
Descrição: Serviço de Inspeção Agrícola Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	150.000,00 ¹	167.250,00 ¹	186.450,00 ¹	207.900,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 711.600,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	711.600,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 150.000,00	Valor 2019 167.250,00	Valor 2020 186.450,00	Valor 2021 207.900,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Ação.....: 0074 - Promoção de Mudanças para Fruticultura e Reflorestamento
 Descrição: Promoção de Mudanças para Fruticultura e Reflorestamento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	250.000,00 ¹	278.750,00 ¹	310.800,00 ¹	346.500,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 1.186.050,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	1.186.050,00		
	Convênios.....	0,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 0075 - Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar Mecanizada
 Descrição: Implementação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar Mecanizada

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	1.156.000,00 ¹	1.288.950,00 ¹	1.437.200,00 ¹	1.602.450,00 ¹
Totais.....	Quantidade 4	valor 5.484.600,00		
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	1.645.400,00		
	Convênios.....	3.839.200,00		
	Outras fontes....	0,00		

Ação.....: 0076 - Incentivo a Escoação da Produção Rural Familiar

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Descrição: Incentivo à Escoação da Produção Rural Familiar				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	501.750,00	559.450,00	623.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.134.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.134.950,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.856.000,00	2.069.450,00	2.307.450,00	2.572.700,00

Programa: 0644 - Hortas e Pomares Comunitários

Ação.....: 0077 - Implantação de Hortas Familiares em torno do Município
 Descrição: Implantação de Hortas Familiares em Torno do Município.

Unidade de medida: Etapa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.300,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.423.300,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0078 - Incentivo ao Cultivo de Grãos para Abastecimento do Mercado Local
 Descrição: Incentivo ao Cultivo de Grãos para Abastecimento do Mercado Local

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	423.700,00	472.400,00	526.750,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.14 - Sec. Mun. de Agricultura

Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.802.850,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.802.850,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	680.000,00	758.200,00	845.350,00	942.600,00

Programa: 0650 - Produção Pecuária

Ação.....: 0079 - Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira
 Descrição: Fortalecimento de Pecuária de Corte e Bacia Leiteira

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.100,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.372.200,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.372.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	6.115.000,00	6.818.200,00	7.602.050,00	8.476.250,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0081 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.338.000,00	1.491.850,00	1.663.400,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	5.693.250,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		5.693.250,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	1.200.000,00	1.338.000,00	1.491.850,00	1.663.400,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Ação.....: 0082 - Construção e Ampliação da Sede Própria da Secretaria de Meio Ambiente
 Descrição: Construção e Ampliação da Sede Própria da Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Prédio Construído

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	500.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		250.000,00		
Convênios.....		250.000,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 0083 - Treinamento de Pessoa] em Gestão Ambiental
 Descrição: Treinamento de Pessoal em Gestão Ambiental

Unidade de medida: Treinamento

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	1,00	1,00	1,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.003,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		80.003,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	80.000,00	1,00	1,00	1,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0612 - Gestão da Política de Controle Ambiental

Ação.....: 0084 - Manutenção das Ações de Educação Ambiental

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Descrição: Manutenção das Ações de Educação Ambiental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	85.000,00	94.750,00	105.650,00	117.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	403.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		403.200,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0085 - Criação e Implantação de Unidades de Conservação Ambiental
 Descrição: Criação e Implantação de Unidades de Conservação Ambiental

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.700,00	223.750,00	249.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	853.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		853.950,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	265.000,00	295.450,00	329.400,00	367.300,00

Programa: 0617 - Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais

Ação.....: 0086 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental
 Descrição: Manutenção dos Serviços de Fiscalização Ambiental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	144.950,00	161.600,00	180.200,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Totais.....:	Quantidade	4	valor	616.750,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		616.750,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	130.000,00	144.950,00	161.600,00	180.200,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0617 - Normalização e Fiscaliz. de Condições Ambientais

Ação.....: 0087 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)
 Descrição: Manutenção das Atividades de Fiscalização e Monitoramento (IM do Tapajós)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.000,00	156.100,00	174.050,00	194.050,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	664.200,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		664.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0088 - Regularização, ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral
 Descrição: Regularização, ordenação e Fiscalização da Atividade Mineral

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	144.950,00	161.600,00	180.200,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	616.750,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		616.750,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Ação.....: 0089 - Confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico
 Descrição: Confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico

Unidade de medida: Plano Elaborado

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....:	Quantidade	1	valor	80.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		80.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes...		0,00	

Ação.....: 0090 - Confecção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
 Descrição: Confecção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Plano Elaborado

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	90.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....:	Quantidade	1	valor	90.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		90.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes...		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	440.000,00	301.050,00	335.650,00	374.250,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0707 - Promoção do Turismo

Ação.....: 0091 - Plano Municipal de Turismo
 Descrição: Plano Municipal de Turismo

Unidade de medida: Plano Elaborado

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	260.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	260.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		260.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	260.000,00	0,00	0,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0701 - Promoção Interna do Comércio

Ação.....: 0092 - Implantação de Distrito Industrial
 Descrição: Implantação de Distrito Industrial

Unidade de medida: Pólo implantado

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	390.200,00	435.100,00	485.150,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.660.450,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.660.450,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0093 - Manutenção do Desenvolvimento Industrial
 Descrição: Manutenção do Desenvolvimento Industrial

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.15 - Sec. Mun. de Meio Ambiente

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	110.000,00 ¹	122.650,00 ¹	136.750,00 ¹	152.450,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	521.850,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		521.850,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	460.000,00	512.850,00	571.850,00	637.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	3.335.000,00	2.592.301,00	2.890.351,00	3.222.751,00

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

Ação.....: 0165 - Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos
 Descrição: Apoio à Educação, Estudos, Pesquisas e Eventos Internos e Externos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	83.600,00	93.200,00	103.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	355.700,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		355.700,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0166 - Ampliação da Estrutura Física do Predio da Assistência Social
 Descrição: Ampliação da Estrutura Física do Predio da Assistência Social

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s)

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		200.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	275.000,00	83.600,00	93.200,00	103.900,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 0167 - Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF e FMAS)
 Descrição: Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF e FMAS)

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	83.600,00	93.200,00	103.900,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	355.700,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		355.700,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	75.000,00	83.600,00	93.200,00	103.900,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

Ação.....: 0168 - Manutenção do Programa Baruquita
 Descrição: Manutenção do Programa Baruquita

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	260.000,00	289.900,00	323.200,00	360.400,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.233.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.233.500,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0169 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.200.000,00	4.683.000,00	5.221.500,00	5.822.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	19.926.500,00	19.926.500,00	19.926.500,00	19.926.500,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0170 - Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante
 Descrição: Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	89.200,00	99.450,00	110.900,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	379.550,00	379.550,00	379.550,00	379.550,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0171 - Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense
 Descrição: Manutenção do Conselho da Mulher Itaitubense

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	66.900,00	74.600,00	83.150,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	284.650,00	284.650,00	284.650,00	284.650,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0172 - Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	2.846.600,00	2.846.600,00	2.846.600,00	2.846.600,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação.....: 0173 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
 Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Conselho Mantido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	78.050,00	87.000,00	97.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	332.050,00	332.050,00	332.050,00	332.050,00
Convênios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras fontes....	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	5.270.000,00	5.876.050,00	6.551.650,00	7.305.150,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 1014 - Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social

Ação.....: 0174 - Manutenção dos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso (SCFV)
 Descrição: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso (SCFV)

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	290.000,00 ¹	323.350,00 ¹	360.500,00 ¹	402.000,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.375.850,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		412.800,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		963.050,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	290.000,00	323.350,00	360.500,00	402.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

Ação.....: 0175 - Gestão de Programas de Reabilitação de Deficientes - PSB PAIF
 Descrição: Gestão de Programas de Reabilitação de Deficientes - PSB PAIF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	100.000,00 ¹	111.500,00 ¹	124.300,00 ¹	138.600,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	474.400,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		94.900,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		379.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	100.000,00	111.500,00	124.300,00	138.600,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1015 - Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social

Ação.....: 0240 - Aquisição de Veículo Utilitário para a Unidade de Acolhimento e CREAS

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Aquisição de Veículo Utilitário para o CRAS

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	194.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	194.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		19.400,00		
Convênios.....		174.600,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	194.000,00	0,00	0,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0312 - Promoção do Trabalho e Geração de Renda

Ação.....: 0189 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO
 Descrição: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	144.950,00	161.600,00	347.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	784.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		784.050,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0190 - Gestão do Programa de Inclusão Produtiva
 Descrição: Gestão do Programa de Inclusão Produtiva

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	90.000,00 ¹	100.350,00 ¹	111.900,00 ¹	124.750,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	427.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		427.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	220.000,00	245.300,00	273.500,00	472.250,00

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

Ação.....: 0203 - Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Inst. Sem Fins Lucrativo
 Descrição: Apoio, Fortalecimento e Incentivos de Projetos Sociais às Instituições Sem Fins Lucrativos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	85.000,00 ¹	94.800,00 ¹	105.700,00 ¹	117.800,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	403.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		403.300,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0204 - Implantação e Manutenção do Restaurante Popular
 Descrição: Implantação e Manutenção de Unidade de Alimentação Nutricional "Restaurante Popular"

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	0,00 ⁰	95.000,00 ¹	105.900,00 ¹	118.100,00 ¹
Totais.....	Quantidade	3	valor	319.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		319.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0207 - Construção e/ou Aquisição de Espaço Físico p/ os Conselhos da Assistência Social

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição:	Construção e/ou Aquisição de Espaço Físico para Funcionamento dos Conselhos da Assistência Social			
Unidade de medida: Unidade				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	150.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		150.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	85.000,00	339.800,00	211.600,00	235.900,00

Programa: 1014 - Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social

Ação.....: 0176 - Manutenção Serv de Proteção e Atend.Integral à Família (PAIF)-Desenvolvido CRAS
 Descrição: Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Desenvolvido CRAS

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	334.500,00	372.950,00	415.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.423.300,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		427.000,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		996.300,00		

Ação.....: 0177 - Manutenção das Atividades do CRAS
 Descrição: Manutenção das Atividades do CRAS

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	500.000,00	557.500,00	621.600,00	693.100,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.372.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		474.400,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	1.897.800,00		

Ação.....: 0178 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS
 Descrição: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	312.200,00	348.100,00	388.100,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.328.400,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		398.500,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	929.900,00		

Ação.....: 0179 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMÍLIA
 Descrição: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMÍLIA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	285.000,00	317.700,00	354.300,00	395.050,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.352.050,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		405.600,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	946.450,00		

Ação.....: 0180 - Manutenção da Equipe Volante (CRAS)
 Descrição: Manutenção da Equipe Volante (CRAS)

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.950,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	711.700,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		142.300,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		569.400,00	

Ação.....: 0181 - Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Físico do CRAS
 Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Físico do CRAS

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	180.000,00	200.700,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	2	valor	380.700,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		190.400,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		190.300,00	

Ação.....: 0182 - Manutenção da Casa de Passagem
 Descrição: Manutenção da Casa de Passagem

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	96.000,00	107.050,00	119.350,00	133.100,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	455.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		455.500,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0183 - Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "SOPÃO"
 Descrição: Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "SOPÃO"

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	250.000,00	278.750,00	310.800,00	346.500,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.186.050,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.186.050,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0184 - Construção Espaço Poliesportivo p/as Ativ.de Convivências Culturais e Esportivas
 Descrição: Construção Espaço Poliesportivo para atender as Atividades de Convivências Culturais e Esportivas

Unidade de medida: Quadra

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	600.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		300.000,00	
Convênios.....		300.000,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 0185 - Manutenção Ações do BPC através de Acomp. e Cumprimento de Condicionantes Legais
 Descrição: Manutenção das Ações do BPC através de Acompanhamento e Cumprimento de Condicionantes Legais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	260.000,00	289.900,00	323.250,00	360.400,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.233.550,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		370.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		863.450,00	

Ação.....: 0205 - Const.Espaços Físicos p/Abrigo Idosos,Mulheres(Medida Proteção),Casa de Passagem
 Descrição: Construção de Espaços Físicos para Abrigo de Idosos, Mulheres sob Medida de Proteção de Casa de Passagem

Unidade de medida: Unid.Construídas

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	0	1	2	0

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	0 ⁰	1 ¹	2 ²	0 ⁰
Valor por ano.....	0,00	150.000,00	334.500,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	484.500,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		484.500,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0241 - Aquisição de Veículo Utilitário para o CRAS
 Descrição: Aquisição de Veiculo Utilitário para o CRAS

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1 ¹	0 ⁰	0 ⁰	0 ⁰
Valor por ano.....	118.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	118.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		11.800,00		
Convênios.....		106.200,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	3.019.000,00	2.715.550,00	2.971.350,00	2.940.050,00

Programa: 1015 - Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social

Ação.....: 0186 - Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Físico do CREAS
 Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Físico do CREAS

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1 ¹	1 ¹	1 ¹	1 ¹
Valor por ano.....	100.000,00	111.500,00	124.300,00	138.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	474.400,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		47.400,00		
Convênios.....		237.200,00		
Outras fontes....		189.800,00		

Ação.....: 0187 - Manutenção das Atividades do CREAS

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Manutenção das Atividades do CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	167.250,00	186.500,00	207.900,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	711.650,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		213.500,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		498.150,00		

Ação.....: 0188 - Manutenção Serv Proteção e Atend.Integral à Família(PAEFI) desenvolvido no CREAS
 Descrição: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAEFI) desenvolvido no CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	390.250,00	435.100,00	485.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.660.550,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		498.200,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		1.162.350,00		

Ação.....: 0239 - Construção do Centro POP na Cidade de Itaituba
 Descrição: Construção do Centro POP na Cidade de Itaituba

Unidade de medida: Centro(s) Construido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	520.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	520.000,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		52.000,00		
Convênios.....		468.000,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	1.120.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.16 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1006 - Gestão da Política da Cultura, Desporto e Lazer

Ação.....: 0191 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
 Descrição: Manutenção da Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	95.000,00	105.900,00	118.100,00	131.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	450.650,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		450.650,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	95.000,00	105.900,00	118.100,00	131.650,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	10.743.000,00	10.553.650,00	11.543.300,00	12.665.100,00

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ação.....: 0194 - Manutenção do Conselho Tutelar
 Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	2	2	2
Quantidade por ano...	1	2	2	2
Valor por ano.....	200.000,00	446.000,00	497.200,00	554.400,00
Totais.....: Quantidade	7	valor	1.697.600,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.697.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0195 - Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente
 Descrição: Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	190.000,00	211.850,00	236.200,00	263.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	901.400,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		901.400,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0196 - Manutenção Convênios c/Entidades Filantrópicas Atendimento Criança e Adolescente
 Descrição: Manutenção de Convênios com Entidades Filantrópicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Unidade de medida: Convênio

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	85.000,00	94.800,00	105.650,00	117.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	403.250,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		403.250,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
	475.000,00	752.650,00	839.050,00	935.550,00

Programa: 1010 - Gestão Administrativa da Assistência

Ação.....: 0193 - Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Descrição: Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Cons.da Crian.e Ad M

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	55.750,00	62.150,00	69.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	237.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		237.200,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 0206 - Implantação e Manutenção do Conselho Tutelar II na Zona Rural
 Descrição: Implantação e Manutenção do Conselho Tutelar II na Zona Rural

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Região Município	Quant. 2018 0	Quant. 2019 1	Quant. 2020 1	Quant. 2021 1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	120.000,00	133.800,00	149.150,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	402.950,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		402.950,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 50.000,00	Valor 2019 175.750,00	Valor 2020 195.950,00	Valor 2021 218.450,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 1014 - Gestão Política Proteção Social Básica da Assistência Social

Ação.....: 0197 - Manutenção Serv.de Convivência e Fortal.Vínculos à Criança e Adolescente(SCFV)
Descrição: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança e ao Adolescente(SCFV)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	198.000,00	220.750,00	246.100,00	274.400,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	939.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		281.800,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		657.450,00	

Ação.....: 0198 - Manutenção Primeira Infância no SUAS(Lei nº 13.257/2016)e Programa Criança Feliz
Descrição: Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS(Lei nº 13.257/2016)e Programa Criança Feliz

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	230.000,00	256.450,00	285.950,00	318.850,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.091.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		218.300,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		872.950,00	

Ação.....: 0199 - Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz
Descrição: Atendimento ao Adolescente Menor Aprendiz

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	130.000,00 ¹	144.950,00 ¹	161.600,00 ¹	180.200,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	616.750,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		616.750,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	558.000,00	622.150,00	693.650,00	773.450,00

Programa: 1015 - Gestão Política Proteção Social Especial Assistência Social

Ação.....: 0200 - Atendimento Especial a Crianças e Adolescentes em Situação de Abusos (PAEFI)
 Descrição: Atendimento Especial a Crianças e Adolescentes em Situação de Abusos (PAEFI)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	96.000,00 ¹	107.000,00 ¹	119.300,00 ¹	133.000,00 ¹
Totais.....	Quantidade	4	valor	455.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		136.600,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		318.700,00	

Ação.....: 0201 - Construção de Unidade de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes
 Descrição: Construção de Unidade de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes

Unidade de medida: Abrigo Construído

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	324.000,00 ¹	0,00 ⁰	0,00 ⁰	0,00 ⁰
Totais.....	Quantidade	1	valor	324.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		97.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		226.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	420.000,00	107.000,00	119.300,00	133.000,00

ÓRGÃO: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Fun M.dos Dir.da Crian e do Adolescente

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	1.503.000,00	1.657.550,00	1.847.950,00	2.060.450,00

ÓRGÃO: 18 - Sec.Mun Desenv. Econ. Turismo e Miñeraç
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Sec.Mun Desenv. Econ. Turismo e Miñeraç

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Ação.....: 0080 - Manutenção da Secretaria Mun de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração
 Descrição: Manutenção da Secretaria Mun de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração

Unidade de medida: Sec.Mantida

Região	Quant. 2018	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.846.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.846.600,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019	valor 2020	valor 2021
	600.000,00	669.000,00	745.900,00	831.700,00

	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021
TOTAL GERAL.....:	299.493.428,00	331.311.392,00	353.182.164,00	385.296.632,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021



RELATÓRIOS COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAITUBA – 2018/2021.

ITAITUBA-PARÁ
MAIO-2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Ricardo José Magalhães Barros

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Simão Robison Oliveira Jatene

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

Valmir Climaco de Aguiar

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Iamax Prado Custódio

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

Josaias Lima de Oliveira

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação:

Iamax Prado Custódio – Secretário Municipal de Saúde

Equipe técnica:

Adria Greice da Silva Fernandes – Diretora Operacional

Jupira Mazza Pedroso – Diretora de Auditoria

Marcelo Cajado Neves – Diretor de Vigilância em Saúde

Neivaldo Batista Ribeiro – Diretor Administrativo

Adriano de Aguiar Coutinho – Diretor do Hospital Municipal de Itaituba

Cleudson Colares Batista – Coordenador de Controle e Avaliação

Raissa Rodrigues – Coordenação Programa Saúde da Família

Natasha Fernanda Lima – Coordenação Programa de Agentes Comunitários
de Saúde

Ana Paula Graim Mendonça – Coordenadora da Ouvidoria

Karlee Aparecida Ribeiro Lima – Coordenadora de Atenção Básica

Graciene Ferreira Flecha – Coordenadora de Programas em Saúde

Raíssa Rodrigues – Coordenação de Vigilância Alimentar e Nutricional

Fabrcia da Silva Torres – Coordenação Saúde na Escola

Soraia Conceição Miranda Sena – Coordenadora de Imunização

Waleyson Marcelo Farias da Silva – Coordenador de NEPS/I.E.C./M.S.

Marcelo Cajado Neves - Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Delano Batista Logrado Mourão – Coordenador de Zoonoses

Adriano Sousa Ferreira – Coordenação de Vigilância Sanitária

Eulison Carlos Braga – Coordenador de Endemias

Aline Maria Carneiro Gualter - Coordenação Assistência Farmacêutica

Alexandre Santos Guimarães - Coordenação Regulação

Colaboradores:

Josaias Lima de Oliveira – Conselheiro Municipal de Saúde (SINDSAÚDE)

Rosangela Garcia Alves– Conselheiro Municipal de Saúde (Associação de
Moradores do Bairro da Paz)

Maria da Conceição de Jesus – Conselheira Municipal de Saúde (Pastoral da Criança)

Gerentes de Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural

Danielle Cristiane Lima da Silva - Crepurizinho

Danielle Matos Pinto - Crepurizão

Maria Helena Bezerra - São Luiz do Tapajós

Brenda Lira Marinho - Jardim do Ouro

Paloma Aguiar Prado - Km 28 (Boa Vista)

Raimundo Nonato da Silva Holanda Costa - Agrovila Nova Esperança

Gerentes de Unidades de Saúde da Família Zona Rural

Raimundo Nonato da Silva Holanda Costa - Campo Verde (Km 30)

Luciana Priscila Campinas de Oliveira - Barreiras

Fabrcio Araújo Amaral - Moraes de Almeida

Gerentes de Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana

Andréia Barroso Martins - Unidade de Saúde Maria Madalena

Claudete Magalhães Leite de Miranda - Unidade de Saúde Bela Vista

Ruth Jaciara Aguiar Coutinho – Unidade de Saúde Liberdade

Ana Alice Santos da Rosa - Unidade de Saúde Viva Itaituba

Patrícia Cristine de Oliveira - Unidade de Saúde Vale do Piracaná

Gerentes de Unidades de Saúde da Família Zona Urbana

Alessandra da Silva Oliveira - Unidade de Saúde da Família São Tomé

Mailson Pinto de Queiroz – Unidade de Saúde da Família Jardim das Araras

Inara Lima da Silva - Unidade de Saúde da Família Carlos Furtado

Lucimere Feitosa da Silva - Unidade de Saúde da Família Miritituba

Maria Bernadete dos Santos Coelho - Unidade de Saúde da Família Piracaná

Leny Nelson Xavier Soares- Unidade de Saúde da Família Jardim Aeroporto

Priscila Cabral Moreira - Unidade de Saúde da Família Bom Remédio

Nayara Jullie Aguiar Lima - Unidade de Saúde da Família Edson Botelho

Nelcilene Silva Melo - Unidade de Saúde da Família Floresta

Gerentes de Pólos de Academia da Saúde Zona Urbana

Ubiracy Júnio Oliveira da Silva - Jardim Aeroporto

Chirlene Sousa Campos - Bom Jardim

Gerentes das Unidades Especializadas de Saúde:

Lúcia Helena Lopes dos Santos - Centro de Atenção Psicossocial

Jackeline Lopes Tibes - Centro de Testagem e Aconselhamento

Laíssa Cunha Aguiar - Centro de Referência Saúde da Mulher

Adriano de Aguiar Coutinho – Hospital Municipal de Itaituba

Antônio Firmino Silva Sobrinho - Serviço Atendimento Móvel Urgência

© 2017 Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A cessão dos direitos patrimoniais de autor, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, é de total responsabilidade da Área Técnica.

Elaboração:

Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba

Avenida Marechal Rondon, s/n

Boa Esperança

CEP: 68181-010,

Itaituba – PA

Tels: (93) 3518-1054 / 3518-2100

E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br

<p>PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAITUBA: 2018/2021 / Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba. – Itaituba-Pará, 2017.</p>
--

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	13
II – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	15
2.1. - Aspectos Históricos:.....	15
2.2. - Aspectos Geográficos:	18
2.3. - Aspectos Culturais:.....	21
III – ANÁLISE SITUACIONAL	22
3.1 – Condições de Saúde.....	22
3.1.1 Panorama demográfico	22
3.1.2 Morbidades	24
3.1.2.1 Doenças Transmissíveis	24
3.1.2.2 Doenças Crônicas não transmissíveis	31
3.1.3 Mortalidade	31
3.2. – Determinantes e Condicionantes de Saúde	33
3.2.1 Aspectos Socioeconômicos	33
IV – ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	38
4.1. - Organização e Funcionamento:	38
4.2. – Atenção Básica	42
4.3 – Atenção Especializada.....	46
4.4-Atenção as Urgências	48
4.5. - Recursos Humanos	49
4.6. - Programas de Saúde Pública	50
4.7. - Sistemas de Informação em Saúde.....	53
V – GESTÃO DA SAÚDE	55
5.1. – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	55
5.2. – Planejamento	56
5.3. – Fundo Municipal de Saúde	57
5.4. - Participação e Controle Social	59
5.4.1. - Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde.....	60
5.4.2. - Formação Atual do CMSI.....	62
VI – OBJETIVO, DIRETRIZES E METAS.....	63
6.1 - Objetivos	63
6.1.1 – Objetivo geral	63

6.1.2 Objetivos específicos	63
6.2 – Diretrizes e Metas	65
DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	65
DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos – socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.	66
DIRETRIZ 3 – Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	67
DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	71
DIRETRIZ 5 – Garantia da Atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.	72
DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	73
DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	76
DIRETRIZ 8 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	78
DIRETRIZ 9 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	79
ANEXOS	81
REFERÊNCIAS.....	89

LISTA DE ABREVIATURAS

ACS	Agente Comunitário de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
FNS	Fundo Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MS	Ministério da Saúde
NOAS	Normas Operacionais de Assistência à Saúde
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PSF	Programa Saúde da Família
PIB	Produto Interno Bruto
PPI	Programação Pactuada Integrada
PNI	Programa Nacional de Imunização
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
SIH	Sistema de Internações Hospitalares
SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação e Cultura
SUS	Sistema Único de Saúde
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
SEPOF	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UBS	Unidade Básica de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela-1	Dados Populacionais do ano 2010.	21
Tabela-2	Notificação de Hanseníase segundo Classificação Operacional.	24
Tabela-3	Frequencia por Modo de Detecção de Hanseníase. Fonte: SINAN Municipal.	25
Tabela-4	Frequencia por Tipo de saída do tratamento da Hanseníase.	25
Tabela-5	Notificação de Tuberculose segundo a Forma Clínica.	26
Tabela-6	Frequencia por Tipo de entrada da Tuberculose.	26
Tabela-7	Frequencia por Situação encerramento do tratamento de Tuberculose.	26
Tabela-8	Serie histórica de registros de casos de Malária – 2010 a 2016.	28
Tabela-9	Casos notificados e confirmados de Hepatites – 2010 a 2016.	28
Tabela 10	Casos notificados e tratados de Leishmaniose Tegumentar Americana– 2010 a 2016.	29
Tabela 11	Casos notificados de AIDS em Itaituba – 2010 a 2016.	39
Tabela 12	Cobertura Vacinal Básica em < de 1 ano, 2015 -2016.	30
Tabela 13	Taxa de Natalidade, Mortalidade Geral e Coeficiente de Mortalidade Infantil – 2010 a 2016.	32
Tabela 14	Causas Básicas mais Freqüentes de Óbitos Gerais – 2013 a 2016.	33
Tabela 15	Taxa de Analfabetismo – Itaituba-Pa.	34
Tabela 16	Indicadores sobre Educação – Itaituba-Pa.	34
Tabela 17	Características Habitacionais segundo sua Construção.	36
Tabela 18	Distribuição e Abastecimento de Água.	36
Tabela-19	Estoque de Emprego segundo situação de Atividade Econômica – 2010 a 2016.	37
Tabela-20	IDH do município nas décadas de 70, 80, 90 e 2000.	38
Tabela-21	Distribuição das Unidades Básicas de Saúde Públicas quanto sua Localização.	43
Tabela-22	Serviços de Saúde Disponíveis para Atendimento SUS.	46
Tabela-23	Serviço de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares	46

Tabela-24	Rede de Serviço de Apoio Ambulatorial de Média Complexidade.	47
Tabela-25	Serviços de Internação Disponíveis para Atendimento SUS	47
Tabela-26	Capacidade Instalada de Leitos-públicos e Conveniados.	48
Tabela-27	Recursos Humanos Existentes e Disponíveis para o SUS.	49
Tabela-28	Recursos Humanos Existentes e Disponíveis para o SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	49
Tabela-29	Programas de Saúde Implantados.	50
Tabela-30	Sistemas de Informação Operacionalizados no Município. Demonstrativo das Transferências Constitucionais do	53
Tabela-31	Fundo Nacional de Saúde ao Município de Itaituba – 2014 a 2016.	57
Tabela-32	Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde.	61
Tabela-33	Composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba.	62

LISTA DE FIGURAS

Figura-1	Mapa de Itaituba e quantidade de população 2016	16
Figura 2	Mapa do Pará, destaque Itaituba, Pólo da Região de Saúde	40
Figura-3	Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico-1	Crescimento populacional de Itaituba 2010	22
Gráfico-2	População residente em Itaituba 2003-2012	23
Gráfico-3	Evolução do Produto Interno Bruto (PIB).	35
Gráfico 4	Demonstrativo de repasses do FNS 2014-2016	59

I. APRESENTAÇÃO

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a saúde passa a ser reconhecida como direito social e dever do Estado, cuja efetivação vem sendo buscada através de medidas de reorganização do setor saúde que viabilizem os princípios e diretrizes estabelecidos na Carta Constitucional para a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS no País.

O Sistema Único de Saúde é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde. É um sistema novo e em construção e norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários: Universalidade, Equidade e Integralidade.

A Lei N.º 8.080/90 estabelece como atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “a elaboração e atualização periódica do plano de saúde” (Art. 15), indicando ainda que, de conformidade com o plano, deve ser elaborada a proposta orçamentária do SUS. Nesse mesmo Artigo, é atribuída às três esferas de gestão do sistema a responsabilidade de “promover a articulação da política e dos planos de saúde”. No capítulo III, relativo ao Planejamento e ao Orçamento, o parágrafo 1º do Art. 36 define que “os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária”.

Quanto à formulação, a referência existente é a Portaria 548/2001, que aprova as “Orientações Federais para a Elaboração e Aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Metas e do Relatório de Gestão como Instrumentos de Gestão do SUS”. Especificamente em relação ao plano de saúde, as orientações aprovadas pela mencionada Portaria definem, entre outros aspectos, que: os planos devem corresponder, em relação ao seu período, ao horizonte de tempo da gestão em cada esfera; sendo documentos de intenções políticas, de diagnóstico, de estratégias, de prioridades e de metas, vistos sob uma óptica analítica, devendo ser submetidos na íntegra aos respectivos Conselhos de Saúde.

Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento

deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Estas ações de promoção, proteção e de recuperação formam um todo indivisível que não podem ser compartimentalizadas. As unidades prestadoras de serviço com seus diversos graus de complexidade formam também um todo indivisível, configurando um sistema capaz de prestar assistência integral.

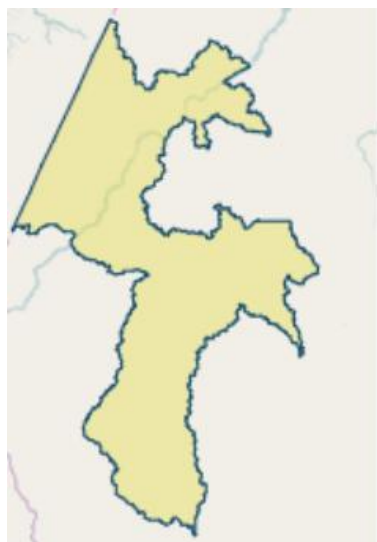
Com o foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde, este Plano Municipal de Saúde orientará a gestão municipal no setor de 2018 a 2021. Está estruturado em 07 (sete) capítulos, no primeiro são explicitados os objetivos do documento, no seguinte apresentamos as características gerais do município de Itaituba, no terceiro demonstramos a análise situacional quanto a condições de saúde nos aspectos determinantes e condicionantes, no próximo explicitamos o acesso a ações e serviços de saúde com destaques para a Atenção Básica e Atenção Especializada, no sexto capítulo falamos sobre os aspectos da gestão em saúde e finalizamos com as diretrizes e metas a serem alcançadas no período planejado.

A construção deste documento oferece a oportunidade não só de enganar-se no processo de descentralização e cumprir a Lei – que exige um plano para o repasse de recursos – mas, principal e fundamentalmente, atingir os objetivos de aprimoramento do SUS, visando o acesso universal, de qualidade, em tempo oportuno, contribuindo para melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida no município de Itaituba e conseqüentemente na região.

II – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Figura – 1 Mapa de Itaituba e quantidade de população 2016

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>



População estimada 2016 ⁽¹⁾	98.485
População 2010	97.493
Área da unidade territorial 2015 (km²)	62.042,302
Densidade demográfica 2010 (hab/km²)	1,57
Código do Município	1503606
Gentílico	itaitubense
Prefeito 2017	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

2.1. - Aspectos Históricos:

Durante o Período Colonial, a Amazônia sofreu sucessivas ameaças de invasão do seu território pelos holandeses, franceses e ingleses, que vinham em busca das riquezas da região. E foi, acima de tudo, a presença desses povos estrangeiros no estuário do rio Amazonas que apressou a colonização portuguesa nesta área.

Com a fundação da Capitania do Grão-Pará e Maranhão, o governo português expulsou os estrangeiros. Com isso, foram organizadas várias expedições com a finalidade de destruir os estabelecimentos que haviam sido criados por aqueles povos, fixando-os em território brasileiro. Entre essas expedições, a do capitão Pedro Teixeira, em 1626, dez anos depois da fundação de Belém, é considerada como a mais importante, pois atingiu pela primeira vez o rio Tapajós, entrando em contato amigável com os nativos da região, em um sítio que, hoje em dia, é tido como sendo a Baía de Alter-do-Chão.

Em 1639, Pedro Teixeira retorna ao rio Tapajós, seguido dos missionários jesuítas que iniciaram a catequese com os índios Tapaiuçus na foz do Tapajós, fundando uma aldeia, chamada Tapajós, com fins missionários no lugar. O próprio padre Antonio Vieira, em 1659, ali esteve e em seguida enviou para lá, para continuar a missão, o padre João Felipe Bettendorf.

Os jesuítas, expandindo a catequese, instalaram nessa região, sucessivamente, as aldeias de São José ou Matapus, em 1772, a de Santo Inácio ou Tupinambaranas, em 1737, e, em 1738, as de Borari e Arapiuns, que se destacaram pelo desenvolvimento apresentado, garantindo posse efetiva.

Devido à constante navegação do rio Tapajós, em face de sua localização próxima do rio Amazonas, a região prosperou rapidamente, sob a influência e direção dos jesuítas, sendo uma espécie de entreposto do rio Tapajós e mesmo de grande parte do Baixo Amazonas. As minas também atraíram vários aventureiros europeus e de outras regiões do Brasil.

Nos meados do século XVIII, a partir de 1754, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, veio governar o Estado do Grão-Pará e Maranhão. E realizou notável administração. Com ele o Vale do Tapajós ficou todo em poder do Pará.

Em 1758, após a expulsão dos jesuítas, Mendonça Furtado, obedecendo à política adotada pelo Marquês de Pombal, que expulsava todos os jesuítas de Portugal e de suas colônias, e em cumprimento a uma determinação real, deixou Belém em direção ao rio Negro, para acertar os limites das terras dos reinos de Portugal e Espanha. E também cumprindo outra determinação, de 6 de junho de 1755, para que erigissem em Vila todas as povoações que julgasse merecer essa elevação, assim deu à aldeia dos Tapajós o predicamento de vila, com a denominação de Santarém, instalando-a a 14 de março de 1758. Deu-lhe o nome português de Santarém, dentro da política de substituir as denominações indígenas por topônimos de Portugal.

Posteriormente, também ocorreram mudanças nas de Borari e Arapiuns, em 1757, com os nomes de Alter-do-Chão e Vila Franca e, em 1758, as de São Inácio e São José, com as denominações de Boim e Pinhel.

Na administração de José de Nápoles Tello de Menezes, foi criado o lugar de Aveiro, em 1781, onde estava erigida a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Aveiro. Havia também, no local, mais duas freguesias a de São João Baptista e a de São José do Pinheiro.

Com base em documentação histórica existente, sabe-se que, em 1812, o lugar de Itaituba já existia, pois foi mencionado na relação de viagem de Miguel João

de Castro no rio Tapajós, um pouco acima das cachoeiras, como centro da exploração e comércio de especiarias do Alto Tapajós.

Conforme Ferreira Penna, em 1836, Itaituba era um aldeamento de índios da dependência da Província do Grão-Pará, para onde fora enviado um pequeno destacamento, sob o comando português, com a finalidade de desbravar a região. Dentre os nomes que se destacaram na história do município menciona-se o do tenente-coronel Joaquim Caetano Corrêa, por ter sido um dos precursores do desbravamento da região tapajônica, sendo considerado, inclusive, o fundador do município de Itaituba.

Até o ano de 1853, Itaituba pertenceu à freguesia de Pinhel, passando, posteriormente, para a jurisdição de Boim. Com a Lei nº 266, de 16 de outubro de 1854, a povoação de São João Baptista foi elevada à categoria de vila passando a chamar-se Brasiléia Legal e, como não correspondeu às expectativas, a Lei nº 290, de 15 de dezembro de 1856, transferiu para Itaituba àquela categoria, somente instalado em 3 de novembro do ano seguinte.

O predicamento de cidade foi conferido a Itaituba em 1900, através da Lei nº 684, de 23 de março, sendo instalada em 15 de novembro do mesmo ano.

A Lei nº 1.152, de 4 de abril de 1883, desmembra parte do município de Itaituba, incluindo em seu território o distrito de Brasiléia Legal para constituir o de Aveiro, que havia sido criado com a elevação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Aveiro à condição de município.

Pelo Decreto nº 6, de 4 de novembro de 1930, o município de Itaituba foi mantido, porém, o Decreto de nº 72, de 27 de dezembro do mesmo ano, colocou seu território sob administração direta do Estado.

Como unidade autônoma, figura na relação da Lei nº 8, de 31 de outubro de 1935. No quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 2.972, de 31 de março de 1938, aparece constituído de dois distritos: Itaituba e Brasília Legal, permanecendo, dessa forma, na divisão territorial fixada para o período de 1939-1943, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 3.131, de 31 de outubro de 1938, como também na divisão estabelecida para o quinquênio 1944-1948, fixada pelo Decreto-Lei nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943.

Durante quase todo o século XX, pertenceu a Itaituba a duvidosa glória de ser o maior município do mundo. Em 13 de dezembro de 1991 o município de

Itaituba teve seu território desmembrado para dar origem aos municípios de Jacareacanga, Trairão e Novo Progresso, através das Leis nº 5.691, 5.695 e 5.700 respectivamente.

A origem do nome é Tupi, significando o "lugar dos pedregulhos".

2.2. - Aspectos Geográficos:

O município de Itaituba pertence a mesorregião Sudoeste Paraense e a microrregião de Itaituba. A sede municipal dista de Belém 891 km em linha reta, sendo hoje a quinta sede municipal mais afastada da capital do Estado. Tem as seguintes coordenadas geográficas: 04° 16' 24" S e 55° 59' 09" W Gr. Sua altitude é de 45 m em relação ao nível do mar, ocupando uma área de 62.111,60 Km², limitando-se geograficamente ao Norte: com o município de Aveiro; ao Sul: com o município de Jacareacanga; a Leste: com os municípios de Altamira, Rurópolis, Novo Progresso e Trairão e a Oeste: com o município de Jacareacanga e com o Estado do Amazonas.

As características climáticas do município não diferem muito das de sua região. A temperatura do ar é sempre elevada, com média anual de 25,6° C, e valores médios para as mínimas de 22,5° C.

Quanto à umidade relativa, apresenta valores acima de 80% em quase todos os meses do ano. A pluviosidade se aproxima dos 2.000 mm anuais. Entretanto, é um tanto irregular durante o ano. As estações chuvosas coincidem com os meses de dezembro a junho e, as menos chuvosas, com os meses de julho a novembro.

O tipo climático é o Am, da classificação de Kooppen, que se traduz como um clima, cuja média mensal de temperatura mínima é superior a 18° C. Tem uma estação seca de pequena duração e amplitude térmica a 5°C, entre as médias do mês mais quente e do mês menos quente.

O excedente de água no solo, segundo o balanço hídrico, corresponde aos meses de fevereiro a julho com um excedente de mais de 750 mm, sendo março o mês de maior índice. A deficiência de água se intensifica entre agosto e dezembro, sendo setembro o mês de maior carência, ao se constatar em menos de 90 mm.

A hidrografia é marcada basicamente pelo rio Tapajós que percorre o município, em grande extensão, no sentido SW-NE, em cuja margem esquerda se

encontra a sede municipal. Um dos seus formadores, o rio Teles Pires, é o limite natural, a Sudoeste, com o Estado do Mato Grosso. A maioria dos seus afluentes que pertencem à margem direita são os rios: Cururu, das Tropas, Crepurí, Jamaxim e outros, assim como, os igarapés Rato, Janari, Bom Jardim, etc.

Quanto ao solo, há predominância do Latossolo Amarelo distrófico textura argilosa e textura média. Podzólico Vermelho Amarelo textura argilosa e Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico textura argilosa. Em menores proporções aparecem os Solos Litólicos distróficos textura indiscriminada, areia quartzosa distrófica, gleis Pouco Húmico e Aluvial Eutrófico textura indiscriminada.

A vegetação da região é bastante complexa, face à extensão da sua área territorial. Na chapada do Cachimbo, está o complexo do Cachimbo que apresenta transição entre a Hiléia e o Cerrado.

Outras tipologias encontradas no município são o Cerrado, a Floresta Aberta Mista (cocal) e a Floresta Aberta Latifoliada (cipocal).

Próximo às rodovias, as florestas vêm sendo bastante atingidas pelo desmatamento, propiciando o surgimento de Capoeiras nos locais onde os tratos cultivados foram abandonados.

Quanto à estrutura geológica e relevo apresenta grande complexidade, seu território engloba uma série de unidades geológicas com caracteres diversificados.

Abrange grande extensão de rochas cristalinas, que constituem o Complexo Xingu (granitos, migmatitos, gnaisses, etc); manchas circulares do Granito Parauari (granitos porfiróides, gnaissificados) Grupo Beneficente (quartzitos, ardósias, itabiritos e metassiltitos); supergrupo Uatumã com seus componentes: Formação Iri (riolitos, riodacitos, dacitos, etc.) e Granito Maloquinha (granitos e granodioritos, com tendências alásquíticas) e Formação Prosperança (arenitos arcoseanos, siltitos, folhelhos e argilitos etc.).

A Norte e Sudoeste da sede municipal, constituindo uma larga faixa com direção geral SW-NE, estão expostas as rochas sedimentares de idade Paleozóicas, pertencentes à bacia sedimentar do Amazonas, englobando o Grupo Urupadi, com as formações: Trombetas (do siluriano), Maecuru (do Devoniano Inferior) e Ererê (do Devoniano Médio); Formação Curuá (Devoniana Superior) e o Grupo Tapajós com

as formações: Monte Alegre (Carbonífero Inferior), Itaituba (Carbonífero Médio) e Nova Olinda (Carbonífero Superior).

Pela vastidão do seu território e complexidade geológica, suas formas de relevo são, também, bastante diversificadas, destacando-se a presença de serras, áreas amorreadas, colinosas, dissecadas e aplainadas, além dos inselbergs, que predominam na área do cristalino, constituindo as unidades morfoestruturais Planalto Residual do Tapajós e Depressão Periférica do Sul do Pará. A Sudoeste destaca-se a Chapada do Cachimbo, com uma tabularidade homogênea que se estende por vários quilômetros, entre os Estados do Pará e Mato Grosso, constituindo a unidade morfoestrutural Serras e Chapadas do Cachimbo. Ao Norte é caracterizada pelas suas formas tabulares em geral aplainadas e dissecadas, com tabuleiros elevados, que dominam as áreas do Cenozóico, englobadas pela Unidade Planalto Rebaixado da Amazônia. (Médio Amazonas).

Para proteção especial, destacam-se os rios Tapajós, Jamanxim, Teles Pires e Cururu, a ilha Grande do Cururu e as cachoeiras Chocarão, Chamão e Sete Quedas.

Como patrimônio natural, destacam-se o Parque Nacional da Amazônia, com 994.000 ha, dos quais 960.690 hs (9.606,90 km²) estão no Estado do Pará localizando-se a maior parte no município de Itaituba e, o restante, no município de Aveiro.

Contém ainda no município as áreas indígenas: Sai-Cinza (1.255.52 km²), Mundurucu (9.485.41 km²) e Andirá-Maraú (4.658.68 km²) distribuídas, também pelos municípios de Juruti, Aveiro e pelo Estado do Amazonas.

O IBGE registra, segundo Censo Demográfico 2010, uma população de 97.493 habitantes em 2010, distribuídas em zona urbana: 84.970 equivalentes a 68,05% e zona rural: 39.895 a 31,95%, sua distribuição por faixa etária está explícita na Tabela 1. Registra ainda, densidade demográfica de 2,01 hab/Km² e uma população indígena cadastrada de 426 índios, correspondendo a 0,34% da população geral, estimou-se para 2016, 98.485 habitantes, que conforme observado na tabela abaixo são apresentados as faixas etárias de 0 (zero) á mais de 100 (cem) anos e descritos de acordo com sexo correspondente ao município de Itaituba, Estado do Pará e do Brasil.

Tabela 1 - Dados Populacionais do ano 2010.

Pirâmide Etária						
Idade	Itaituba		Pará		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	4.489	4.604	375.416	361.239	7.016.614	6.778.795
5 a 9 anos	5.140	4.983	397.851	383.727	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	5.862	5.732	425.547	410.621	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	5.199	5.275	396.977	390.202	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	4.699	4.769	375.543	373.462	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	4.635	4.528	352.748	354.717	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	3.878	3.807	310.021	307.253	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	3.191	3.047	259.524	255.011	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	2.976	2.704	221.141	213.683	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	2.697	2.220	179.840	174.157	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	2.121	1.913	148.706	145.503	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	1.565	1.422	117.257	115.771	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	1.154	981	88.059	86.379	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	838	685	67.039	67.346	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	562	480	46.728	48.614	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	377	335	30.050	32.675	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	175	177	16.710	20.299	668.589	998.311
85 a 89 anos	80	95	7.766	10.309	310.739	508.702
90 a 94 anos	35	37	3.503	5.409	114.961	211.589
95 a 99 anos	7	14	1.137	2.212	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	4	274	625	7.245	16.987

2.3. - Aspectos Culturais:

Como grande parte dos municípios paraenses, Itaituba tem, nas manifestações religiosas, sua maior forma de expressão popular. Dentre as principais festas de caráter religioso, está a de Senhora Santana, padroeira da cidade, cujas comemorações são acompanhadas de arraial, leilões, etc. Os festejos se iniciam na primeira quinzena de julho com a transladação fluvial e terminam com a procissão do Círio, no dia 26 do mesmo mês, dedicado àquela Santa.

Nos últimos anos, vem se apresentando como uma das grandes manifestações culturais, o festival folclórico dos peixes Piau e Aracu, realizado na

Vila de Barreiras (localizada a cerca de 40 Km da sede do município), ocorrendo sempre na última semana do mês de junho.

Por outro lado, o artesanato local é constituído, basicamente, por peças de ferro madeira e argila. Os produtos mais comuns são grades, entalhes e vasos, produzidos e comercializados no próprio município, com destaque para as peças expostas no centro cultural indígena mundurucu.

O patrimônio histórico é representado pelo prédio da Prefeitura Municipal e pela igreja matriz de Santana, cujas construções datam da fundação da cidade.

A Biblioteca Pública Municipal, com 2.000 volumes de obras diversas e o Museu “Aracy Paraguaçu”, constituem os principais meios de conservação e divulgação da cultura itaitubense.

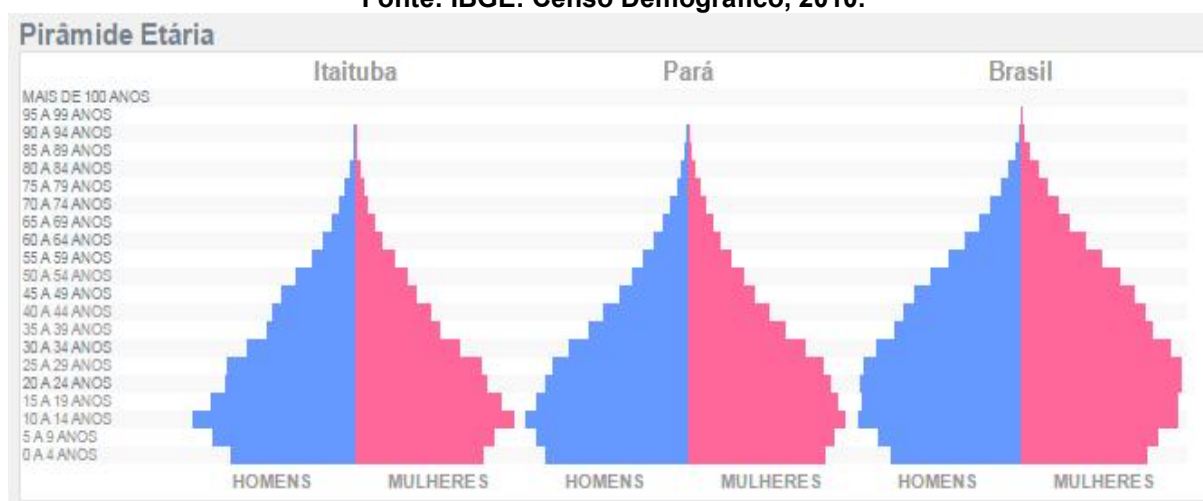
III – ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 – Condições de Saúde

3.1.1 Panorama demográfico

A população do município de Itaituba atingiu 97.493 habitantes no ano de 2010, a taxa média geométrica de crescimento não apresenta um aumento populacional expressivo, eventos que podem ser observados no Gráfico abaixo os quais não divergem da evolução populacional verificada no Estado do Pará e no Brasil (IBGE, 2010).

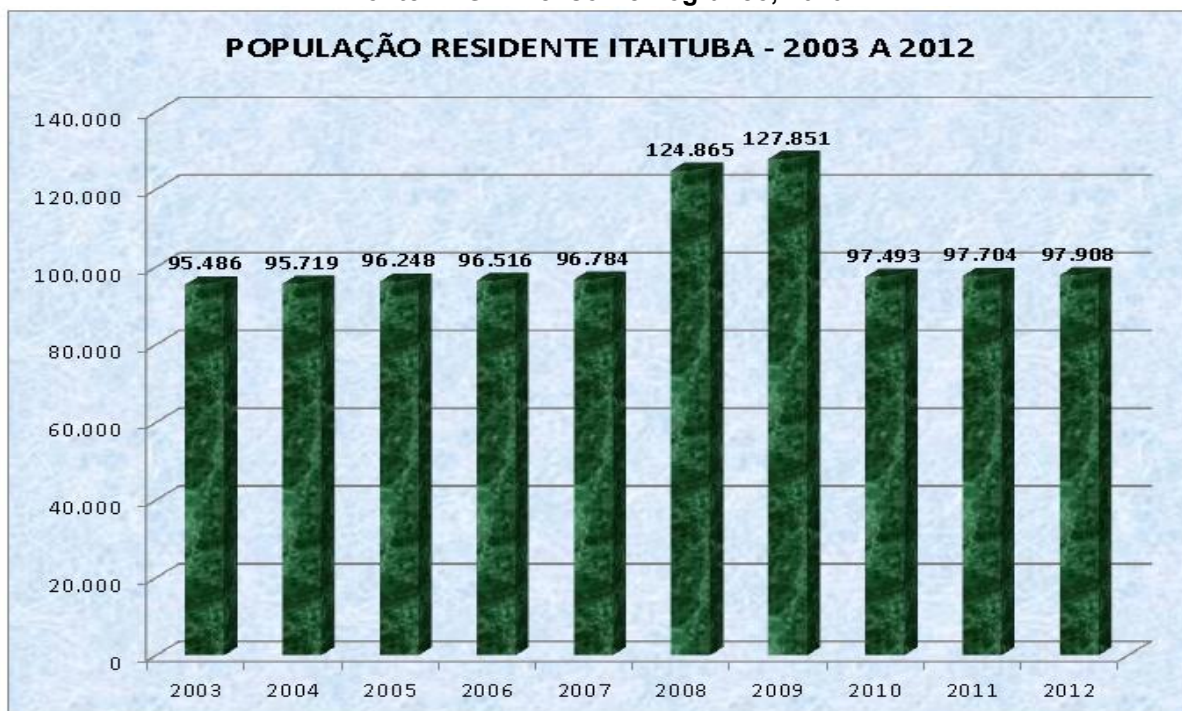
Gráfico – 1 Crescimento populacional de Itaituba 2010
Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2010.



Logo, o componente de natalidade e os padrões correlatos de fecundidade são os principais agentes de mudança no padrão demográfico de uma determinada localidade, assim sendo este panorama é essencial, pois tal transição apresenta impactos importantes na saúde da população e trás fortes repercussões no Sistema Único de Saúde (SUS) em decorrência do aumento da carga de doenças crônicas não transmissíveis, mais frequentes com o aumento da idade mediana da população.

A partir de 2012 a população do município de Itaituba atingiu 97.908 habitantes. A taxa média geométrica de crescimento anual na série histórica dos últimos 10 anos (2003-2012) apresenta um valor médio de 1,17%, não havendo um aumento populacional expressivo, eventos que podem ser observados nos Gráficos 01 e 02 os quais divergem da evolução populacional verificada no Estado do Pará e no Brasil. Logo, o componente natalidade e os padrões correlatos de fecundidade são os principais agentes de mudança no padrão demográfico de uma determinada localidade. Assim sendo, este panorama é essencial, pois tal transição apresenta impactos importantes na saúde da população e trás fortes repercussões no Sistema Único de Saúde (SUS) em decorrência do aumento da carga de doenças crônicas não transmissíveis, mais freqüentes com o aumento da idade mediana da população.

Gráfico-2 População residente em Itaituba 2003-2012
Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2010.



3.1.2 Morbidades

Em relação aos agravos crônicos, o serviço de vigilância deve manter maior controle devido à relevância, destacando-se: *severidade*, medida por taxas de letalidade, de hospitalização e de seqüelas; *relevância social*, avaliada, subjetivamente, pelo valor imputado pela sociedade à ocorrência das doenças e *relevância econômica*, avaliada por prejuízos decorrentes de restrições comerciais, redução da força de trabalho, etc.

O perfil de morbidade da população do município é caracterizado pela prevalência e incidência das doenças crônicas não transmissíveis, pela persistência de doenças transmissíveis que já poderiam ter sido eliminadas – coexistindo com as transmissíveis classificadas como emergentes e reemergentes, bem como, pela alta carga de acidentes e violências. A seguir apresentamos dados e informações de doenças e agravos que conformam o quadro de morbidade do município de Itaituba.

3.1.2.1 Doenças Transmissíveis

Essas doenças permanecem como importante problema de saúde pública levando-se em conta sua influência nos indicadores de morbidade como problema de saúde pública, o município apresenta altas incidências de Hanseníase, Tuberculose, Malária, Hepatite viral, Leishmaniose Tegumentar, HIV/AIDS, Dengue e Doenças imunopreveníveis.

A HANSENÍASE é doença de notificação compulsória em todo o território nacional, sendo objeto de atuação na saúde pública devido à sua magnitude e potencial incapacitante e por acometer a taxa economicamente ativa. As três tabelas seguintes expressam os casos notificados de Hanseníase segundo sua classificação operacional e a frequência quanto ao “Modo de detecção” e o “Tipo de saída” em uma série histórica de 2010 a 2016.

Tabela 2 – Notificação de Hanseníase segundo Classificação Operacional.
Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PAUCIBACILAR	24	26	24	18	19	11	08
MULTIBACILAR	45	55	61	74	67	49	50
Total	69	81	85	92	86	60	58

Tabela 3 – Frequencia por Modo de Detecção de Hanseníase. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ignorado/Branco	18	19	13	32	21	15	13
Encaminhamento	11	14	21	11	18	10	9
Demanda espontânea	34	47	48	47	40	34	35
Exame coletividade	03	01	00	01	02	01	00
Exame contatos	01	01	01	00	02	00	00
Outros modos	02	00	00	01	03	00	01
Total	69	82	83	92	86	60	58

Tabela 4 – Frequencia por Tipo de saída do tratamento da Hanseníase. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Não preenchido	00	00	00	00	00	05	30
Cura	53	56	56	64	65	41	15
Transf. p/ mesmo Município	02	06	05	09	10	03	06
Tansf. p/ outro Município	03	03	14	06	08	03	04
Transf. p/ outro Estado	05	01	00	05	00	03	02
Óbito	00	02	02	03	00	03	00
Abandono	06	12	06	04	03	02	01
Erro diagnóstico	00	02	00	01	00	00	00
Total	69	82	83	92	86	60	58

A **TUBERCULOSE** não apresenta variações cíclicas ou sazonais de importância prática, a prevalência observada é maior em áreas de grande concentração populacional e precárias condições socioeconômicas e sanitárias, a distribuição da doença é mundial, com tendência decrescente da morbidade e mortalidade nos países desenvolvidos.

Nas áreas com elevada prevalência de infecção pelo HIV vem ocorrendo estabilização ou aumento do número de casos e óbitos por tuberculose, as três tabelas a seguir registra os casos notificados de tuberculose segundo a forma clínica e o “Tipo de entrada” e “Situação no encerramento” do tratamento em uma serie histórica de 2010 a 2016.

Tabela 5 – Notificação de Tuberculose segundo a Forma Clínica. Fonte: SINAN Municipal.

FORMA CLINICA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PULMONAR	49	54	50	61	47	61	45
EXTRAPULMONAR	04	01	03	03	01	03	02
PULMONAR+EXTRA	00	00	00	01	02	00	00
TOTAL	53	55	53	65	50	64	47

Tabela 6 – Frequencia por Tipo de entrada da Tuberculose. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Caso novo	48	41	39	41	31	41	43
Recidiva	00	02	02	03	02	03	02
Reingresso após abandono	00	03	03	03	09	06	00
Não sabe	00	00	00	00	00	01	00
Transferência	05	08	09	18	08	13	02
Total	53	54	53	65	50	64	47

Tabela 7 – Frequencia por Situação encerramento do tratamento de Tuberculose. Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ignorado/Branco	00	00	00	00	00	02	12
Cura	37	33	33	39	25	43	20
Abandono	06	06	03	10	11	02	03

Óbito por Tuberculose	03	03	04	03	01	03	03
Óbito por outras causas	02	03	04	04	02	04	04
Transferência	05	09	07	09	09	10	05
Mudança de diagnóstico	00	00	02	00	01	00	00
Total	53	54	53	65	50	64	47

A **MALÁRIA** é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários, transmitidos pela fêmea infectada do mosquito Anopheles. Apresenta cura se for tratada em tempo oportuno e adequadamente.

A maioria dos casos de malária se concentra na região Amazônica (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), área endêmica para a doença. Nas demais regiões, apesar das poucas notificações, a doença não pode ser negligenciada, pois se observa uma letalidade mais elevada que na região endêmica. O seu tratamento é simples, eficaz e gratuito. A Malária pode evoluir para forma grave e até para óbito.

Quanto a sua transmissão autóctone está concentrada na Amazônia qual registra 99,7% dos casos do país, fatores como ocupação territorial e as oscilações climáticas tem importante impacto na transmissão da doença. Contudo o seu controle está relacionado à sustentabilidade de ações bem direcionadas e realizadas de forma adequada, nesse contexto, o uso dos sistemas de informação e o monitoramento da situação epidemiológica permitem o planejamento das medidas de controle ajustadas as necessidades do município.

A implantação de rede para o diagnóstico e tratamento reduz o número de casos graves e óbitos, além de ter impacto importante na diminuição da transmissão, é expressivo na tabela a seguir a redução de casos positivos tanto dos autóctone, como dos importados de outros municípios.

Tabela 8 – Serie histórica de registros de casos de Malária – 2010 a 2016.
Fonte: SIVEP - MALÁRIA.

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Positivos/Total	10.404	10.129	11.887	9.004	3.940	1.992	1.648

Autóctone	9.377	9.541	11.249	8.689	3.655	1.722	1.383
Importados outros municípios	1.027	588	638	315	285	270	265
Falciparum	4.378	3.581	4.126	2.744	769	486	393
Vivax	5.431	5.731	6.602	5.555	3.022	1.453	1.207
Falciparum + Vivax	590	780	1.032	613	113	47	48
Malariae	05	14	21	09	04	04	00
Ovale	00	00	00	00	00	00	00

Quanto as **HEPATITES VIRAIS** de modo geral conforme verificado na tabela abaixo observa-se redução do número de casos confirmados com ênfase para o elevado número de casos com diagnóstico ignorado e branco, isso expressa a dificuldade em se encerrar os casos de maneira oportuna e fidedigna.

Tabela 9 – Casos notificados e confirmados de Hepatites – 2010 a 2016.
Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Hepatite A	04	01	01	07	06	09	00
Hepatite B	05	00	02	16	24	19	05
Hepatite C	00	00	02	10	03	13	03
Hepatite (B + D)	00	01	00	01	00	00	00
Ignorado / Branco	58	48	23	88	72	36	20
Total	67	50	28	122	105	77	28

A **LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA** apresenta grande magnitude e transcendência na região conforme a Tabela a seguir, observa-se as informações referentes aos casos notificados e tratados no histórico entre 2010 a 2016.

Tabela 10 – Casos notificados e tratados de Leishmaniose Tegumentar Americana – 2010 a 2016.
Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Notificados/Total	67	93	113	116	99	123	100
Curados	57	86	101	101	90	113	76
Abandono	04	05	10	06	09	06	11
Ignorado	06	02	02	00	00	04	13

Estima-se que cerca de 630 mil individuais de 15 a 49 anos de idade vivem com o HIV/AIDS no Brasil, de acordo com parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a epidemia de AIDS no país é concentrada ou seja apresenta taxa de prevalência da infecção pelo HIV menor que 1% entre parturiente residentes em áreas urbanas e maior que 5% em subgrupos populacionais sob maior risco para infecção pelo HIV.

A Tabela a seguir, demonstra dados de notificações no município de Itaituba no período histórico entre 2010 a 2016 da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) referente as faixas etárias menores de 15 anos e de 15 anos e mais.

Tabela 11 – Casos notificados de AIDS em Itaituba – 2010 a 2016.
Fonte: SINAN Municipal.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Menores de 15 anos	00	00	03	00	00	00	00
15 anos e mais	44	24	20	16	07	40	39
Total	44	24	23	16	07	40	39

A vacinação de rotina consiste no estabelecimento de um calendário nacional de vacinações que deve ser aplicado a cada indivíduo a partir de seu nascimento, visando garantir, no âmbito individual, a prevenção específica das **DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS**; e, no âmbito coletivo, a indução da imunidade de massa, responsável pela interrupção da transmissão.

A cobertura vacinal pode ser entendida como a proporção de crianças menores de um ano que receberam o esquema completo de vacinação em relação

aos menores de 1 ano existentes na população, entendendo-se por esquema completo a aplicação de todas as vacinas preconizadas pelo PNI, ressaltamos que desde 2015 foi implantado um novo sistema o Sistema Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI-Web), sendo assim as informações relacionadas são do período após a utilização do novo sistema.

As doses apresentadas foram aplicadas nas idades menores de 1 (um) ano faixa etária exigidas pelo Ministério da Saúde que ser faça a cobertura de 100 %, pois esses esquemas corretos (adequação epidemiológica) e com os intervalos corretos (adequação imunológica) estabelecem uma proteção ideal da população.

Tabela 12 – Cobertura Vacinal Básica em < de 1 ano, 2015 -2016. Fonte: SI-PNI Nacional.

VACINAS (< 1 ANO-100%)	2015			2016		
	População	DOSES APLIC.	COB. %	Populaçã o	DOSES APLIC.	COB. %
BCG	1.615	1.619	100,25	2.059	2.283	110,88
HEPATITE B	1.615	1.455	90,09	2.059	1.433	69,6
VIP (Pólio)	1.615	1.064	65,88	2.059	1.461	70,96
ROTAVIRUS	1.615	1.435	88,85	2.059	1.626	78,97
FEBRE AMARELA	1.615	812	50,28	2.059	1.519	73,77
PENTAVALENTE	1.615	1.455	90,09	2.059	1.425	69,21
PNEUMOCÓCCICA	1.615	1.144	70,84	2.059	1.830	89%
MENINGOCÓCCICA	1.615	3.027	147	2.059	1.723	84%

Por propósito, a vigilância epidemiológica deve fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. Subsidiariamente, a vigilância epidemiológica

constitui-se importante instrumento para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, bem como a normatização das atividades técnicas correlatas.

Assim sendo, os indicadores epidemiológicos demonstram a realidade vivida pelo município de Itaituba, em consequência dos seguintes fatores:

- Crescimento demográfico desordenado;
- Deficiência na infra-estrutura de serviços de saneamento;
- Desordenada atividade econômica;
- Desemprego e a baixa renda da maioria da população;
- Degradação ambiental;
- Dificuldade de acesso e baixa oferta do serviço de saúde.

Tais fatores contribuem significativamente na exposição da população ao risco de endemias, surtos epidêmicos e outras diversas enfermidades os quais determinam o perfil de morbidades do município.

3.1.2.2 Doenças Crônicas não transmissíveis

As **DOENÇAS CRÔNICAS** como a Hipertensão arterial e a Diabetes mellitus assumiram ônus crescentes e preocupantes em decorrência das transições demográficas nutricionais e epidemiológica, apontamos ainda que no Brasil a Hipertensão e a Diabetes constituem as primeiras causas de hospitalizações no SUS.

Segundo estudos realizados, as principais doenças crônicas não transmissíveis têm em comum alguns fatores de risco modificáveis, entre esses fatores destacam-se o tabagismo, a obesidade, as dislipidemias – determinadas principalmente pelo consumo excessivo de gordura animal – a ingestão insuficiente de frutas e hortaliças e a inatividade física. No gráfico a seguir apresentamos os casos notificados de hipertensão e diabetes todos em uma série história de 5 anos.

3.1.3 Mortalidade

Os dados de mortalidade são de fundamental importância como indicadores da gravidade do fenômeno vigiado, sendo ainda, no caso particular de doenças de maior letalidade, mais válidos do que os dados de morbidade, por se referirem a fatos vitais bem marcantes e razoavelmente registrados. As taxas de

mortalidade geral e o coeficiente de mortalidade infantil, confrontados com a taxa de natalidade, indicam a expectativa de vida da população, a projeção de crescimento anual e o percentual de risco de um nascido vivo morrer em seu primeiro ano de vida. A Tabela a seguir demonstra essa projeção, utilizando série histórica – 2010-2016.

Tabela 13 – Taxa de Natalidade, Mortalidade Geral e Coeficiente de Mortalidade Infantil – 2010 a 2016.
Fonte: SIM - SINASC Municipal

Ano	População Residente	Natalidade		Mortalidade Geral		Mortalidade Infantil	
		Nasc. Vivos	Coefic.	Óbitos	Coefic.	Óbitos(**)	Coefic.
2010	97.493	2.260	23,18	457	4,69	45	19,91
2011	97.704	2.342	23,97	450	4,61	35	14,94
2012	97.908	2.207	22,54	463	4,73	37	16,76
2013	97.908	1.119	11,43	299	3,05	07	6,26
2014	98.485 (*)	2.035	20,66	438	4,44	13	6,38
2015	98.485 (*)	1.944	19,73	493	5,00	10	5,14
2016	98.485	1.855	18,83	464	4,71	11	5,92

(*) Mantida a população até 2016. (**) Óbitos menores de 1 ano
 Pop. 2010: Censo demográfico IBGE
 Pop. 2010 - 2016: Estimativas preliminares para os anos intercensitários IBGE

O coeficiente de mortalidade infantil é um dos principais indicadores de saúde pública, utilizado tanto como indicador geral, como específico. Como indicador de saúde geral, expressa, em associação com outros indicadores, a situação de saúde de uma comunidade e as desigualdades de saúde entre grupos sociais e regiões. Como indicador específico, revela as condições de saúde do grupo materno-infantil.

Os coeficientes de mortalidade infantil são classificados em altos (50 por 1.000 ou mais), médios (20 a 49 por 1.000) e baixos (menos de 20 por 1.000), em função de patamares alcançados em países desenvolvidos.

Quanto à causa básica de mortalidade, sua análise visa perceber as variações geográficas e temporais da mortalidade identificando tendências e situações de desigualdade que possam demandar a realização de estudos especiais, bem como, avaliar a qualidade das estatísticas de mortalidade e das condições de prestação de serviços de saúde, além de subsidiar o planejamento, gestão e avaliação dos sistemas de informação sobre mortalidade, para adoção de medidas destinadas a aprimorar o preenchimento da Declaração de Óbito, a Tabela 14 demonstra os Óbitos Infantis,

excluindo-se do estudo percentual as causas mal definidas, numa série histórica de 2013 à 2016.

Tabela 14 – Causas Básicas mais Frequentes de Óbitos Gerais – 2013 a 2016.

Fonte: SIM Municipal.

CAUSA DETERMINANTE DO ÓBITO	2013		2014		2015		2016	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Doenças cerebrovasculares	50	14,5	54	13,0	66	15,2	31	7,611
Causas perinatais	10	2,91	23	5,56	21	4,84	21	5,15
Infarto agudo do miocárdio	34	9,91	28	6,77	40	9,23	38	9,33
Doenças da membrana hialina	1	0,29	1	0,24	2	0,46	3	0,73
Homicídios	29	8,45	69	16,7	64	14,7	86	21,13
Diabetes mellitus	37	10,7	45	10,8	45	10,3	38	9,33
Pneumonias	11	3,20	9	2,17	12	2,77	13	3,19
Outros acidentes	26	7,58	30	7,26	18	4,15	17	4,17
Insuficiência cardíaca	16	4,66	16	3,87	6	1,38	18	4,42
Doenças infecciosas intestinal	2	0,58	5	1,21	2	0,46	0	0
Cirrose e doenças crônicas do	5	1,45	7	1,69	7	1,61	5	1,22
Septicemia	5	1,45	5	1,21	4	0,92	4	0,98
Prematuridade	6	1,74	13	3,14	10	2,30	11	2,70
Acidentes de trânsito	32	9,32	34	8,23	42	9,69	43	10,26
Tuberculose	2	0,58	1	0,24	5	1,15	3	0,73
Doenças hipertensivas	23	6,70	23	5,56	18	4,15	6	1,47
Suicídios	7	2,04	5	1,21	8	1,84	10	2,47
Causas Mal Definidas	47	13,7	45	10,8	63	14,5	60	14,74
TOTAL DE ÓBITOS NOTIFICADOS	343	-	413	-	433	-	407	-

3.2. – Determinantes e Condicionantes de Saúde

3.2.1 Aspectos Socioeconômicos

Os indicadores socioeconômicos apresentados a seguir referem-se às taxas de analfabetismo, de desemprego, escolaridade, Produto Interno Bruto (PIB) e dado de saneamento urbano.

A pesquisa Pnad 2011 aponta para a queda de 1% na taxa de analfabetismo das pessoas com dez anos ou mais de idade em relação ao índice de 2009. O número agora é de 7,9% dessa população. A Taxa de Analfabetismo na

população de Itaituba é demonstrada na Tabela 14, levando-se em consideração a cor/raça dos entrevistados.

**Tabela 15 – Taxa de Analfabetismo – Itaituba-Pa.
Fonte IBGE-Censos Demográficos.**

Cor/Raça	1991	2000	2010	TOTAL
Branca	22,7	15,7	11,5	16,5
Preta	44,2	29,5	20,2	27,4
Amarela	-	19,3	7,7	8,5
Parda	30,8	20,2	13,0	21,3
Indígena	89,6	29,1	33,0	71,0
Sem Declaração	67,7	28,6	-	45,9
TOTAL	31,7	20,1	13,6	21,5

**Tabela 16 – Indicadores sobre Educação – Itaituba-Pa.
Fonte: Ministério da Educação-INEP Censo Educacional 2012**

Aspectos Educacionais	Indicadores
Taxa de Analfabetismo população de 15 anos e mais de idade – 2010	13,9%
População por nível de instrução – TOTAL 2010	34.934
População por nível de instrução – Creche	541
População por nível de instrução – Pré-escolar ou classe alfabetização	5.508
População por nível de instrução – Alfabetização de jovens e adultos	316
População por nível de instrução – Ensino Fundamental	20.780
População por nível de instrução – Ensino Médio	5.924
População por nível de instrução – Superior ou pós-graduação	1.866
Matrículas Ensino Fundamental – 2011	21.996
Matrículas Ensino Médio – 2011	4.539
Estabelecimentos Ensino Fundamental – 2011	134
Estabelecimentos Ensino Médio – 2011	12
Funções Docentes do Ensino Fundamental – 2010	774

Funções Docentes do Ensino Médio – 2010	172
Média de Alunos por Docentes – Ensino Fundamental 2010	28,6%
Média de Alunos por Docentes – Ensino Médio 2010	24,8%
Taxa de Aprovação Escolar – Ensino Fundamental 2011	76,4%
Taxa de Aprovação Escolar – Ensino Médio 2011	64,7%
Taxa de Reprovação Escolar – Ensino Fundamental 2011	13,3%
Taxa de Reprovação Escolar – Ensino Médio 2011	14,5%
Taxa de Evasão Escolar – Ensino Fundamental 2011	10,3%
Taxa de Evasão Escolar – Ensino Médio 2011	20,8%

Os principais pólos de desenvolvimento econômicos atrativos de fluxo migratórios são: Garimpo (Extração de Ouro), Moraes de Almeida (Extração de Madeira) e São Luís do Tapajós (Turismo). A variação do Produto Interno Bruto (PIB) municipal está registrado no Gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB). Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística.



Quanto às residenciais domiciliares instaladas no município, foi realizada análise levando em consideração o cadastro de famílias no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), sobre os seguintes aspectos gerais: Tipo de construção, suas principais características estão indicadas na Tabela a seguir.

Tabela 17 – Características Habitacionais segundo sua Construção.
Fonte: SIAB Municipal-2013.

Tipo de casa	Quant.	%
Tijolo/Adobe	5.434	33,48
Taipa revestida	231	1,42
Taipa não revestida	366	2,25
Madeira	9.892	60,94
Material Aproveitado	261	1,61
Outros materiais	47	0,29

O sistema de abastecimento de água ainda é bastante reduzido quando observada sua distribuição pelo sistema público, seu modo de captação está indicado na Tabela a seguir.

Tabela 18 – Distribuição e Abastecimento de Água.
Fonte: SIAB Municipal-2013

Tipo de Captação	Quant.	%
Rede pública	1.572	9,68
Poço/Nascente	13.514	83,26
Outros	1.145	7,05

Em relação às atividades econômicas destacam-se os setores: industrial, mineração e o agropecuário. Na indústria é marcante a produção de produtos baseados no calcário (matéria-prima abundante no subsolo do município), sendo a cidade uma das principais produtoras de cimento no País, porém o município passa por uma dinâmica permanente que promove expansão em várias atividades.

Na tabela 19 verificar-se que o setor de serviços tem a maior concentração de atividades econômica e demonstrar uma relação com Estado do Pará.

Tabela 19 – Composição Econômica – 2016.

Fonte: http://itaituba.pa.gov.br/portal/?page_id=2734. <http://www.sindusconpa.org.br>

Sector de Atividade	Itaituba, Ano 2016	Pará, Ano 2016
Agropecuária	8,70%	9,00%
Indústria	23,27%	21,00%
Serviços	59,34%	14,00%
Impostos	8,67%	18,04%
Outros	---	37,96%

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população.

Para a avaliação da dimensão educação, o cálculo do IDH municipal considera dois indicadores, com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de freqüência à escola (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas (independentemente da idade) que freqüentam os cursos fundamental, secundário e superior é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade. Estão também incluídos na conta os alunos de cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária. Apenas classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo.

Para a avaliação da dimensão longevidade, o IDH municipal considera o mesmo indicador do IDH de países: a esperança de vida ao nascer. O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade do local, uma vez que, quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida observada no local.

Para a avaliação da dimensão renda, o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município.

Na Tabela 20 é demonstrado o IDH do município nas décadas de 70, 80, 90 e 2000.
Fonte: PNUD-IEPA-fundação João Pinheiro.

IDH	1970	1980	1991	2000
IDH – M	0,356	0,643	0,580	0,703
IDH – M Longevidade	0,359	0,514	0,554	0,691
IDH – M Educação	0,363	0,454	0,501	0,797
IDH – M Renda	0,347	0,960	0,685	0,623

A energia elétrica é fornecida pelo Linhão Tramo-Oeste, atingindo na totalidade as residências da área urbana do município.

A degradação ambiental do município de Itaituba resulta da integração desastrosa do homem com o meio ambiente. Tendo como principais atividades, degradantes, a exploração de minérios, atividades madeireiras e pesca.

As principais vias de acesso são: Aérea – dispõe de um aeroporto operado por companhias com vôos regulares em rotas regionais, diariamente; Terrestre – tendo como principais rodovias a BR 163 (Santarém/Cuiabá), BR 230 Transamazônica e BR Transgraimpeira; Fluvial – utilizando terminal de passageiros com linhas regulares através de barcos/motores e lanchas. O Transporte Fluvial exerce importante papel na economia do município através do intenso fluxo migratório (cargas e passageiros) em toda região.

Quanto aos serviços de comunicação o município dispõe: telefonia fixa, telefonia móvel (operadora Amazônia celular, Tim, Vivo e Claro); três emissoras de rádio (rádio Itaituba, rádio Clube AM e rádio comunitária Alternativa FM); seis repetidoras de televisão (Globo, SBT, Bandeirantes, Record, Rede TV e TV Vida); dois jornais com editoração local (Província do Tapajós e Jornal do Comércio) e mais três de circulação regional (O Liberal, O Impacto e O Estado do Tapajós) e uma agência de correios e telégrafos.

IV – ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

4.1. - Organização e Funcionamento:

A função de gerir a saúde, em qualquer esfera institucional, coloca vários desafios que precisam ser enfrentados. Ao assumir suas atribuições, o gestor se depara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente

variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho.

Além disso, cada município possui peculiaridades que dizem respeito a seus usuários e equipes, à sua capacidade em termos de estrutura e recursos financeiros, organização social, conflitos e contradições locais. Assim, as estratégias para a melhor condição do sistema de saúde têm que se adequar, necessariamente, a essas diferenças regionais.

A criação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, data de 30 de dezembro de 1997, através da Lei Municipal de nº. 1.559 na gestão do então prefeito Edílson Dias Botelho, nesta época funcionava em uma sala anexa a antiga prefeitura municipal. Sendo, fortalecida neste mesmo ano com a regulamentação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei de nº. 1.521/97, demonstrando uma preocupação política em agilizar os mecanismos legais que fundamentaram o processo de municipalização da saúde e a democratização da gestão local.

Neste contexto, Itaituba, adere ao processo de descentralização e habilita-se na Gestão Plena de Atenção Básica. Com a edição das Normas Operacionais da Assistência à Saúde 2001 e 2002, habilita-se na condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, nível que se encontra nos dias atuais, sendo Pólo da Região de Saúde do Tapajós, constituída dos municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Aveiro, Trairão e Rurópolis.

Esses fatos fortalecem mais o princípio do SUS da Regionalização que é a diretriz do Sistema Único de Saúde que tem como eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores. Os principais instrumentos de planejamento da Regionalização são o Plano Diretor de Regionalização (PDR), o Plano Diretor de Investimento (PDI) e a Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde (PPI).

A elaboração desses instrumentos deve ocorrer no primeiro ano de gestão e sua implementação se dará no período compreendido entre o segundo ano da gestão em curso e o primeiro ano da gestão subsequente, considerando-se assim os quatro anos de vigência previstos para os mesmos. Desse modo, a temporalidade quadrienal do Plano Municipal de Saúde alinha-se à do Plano

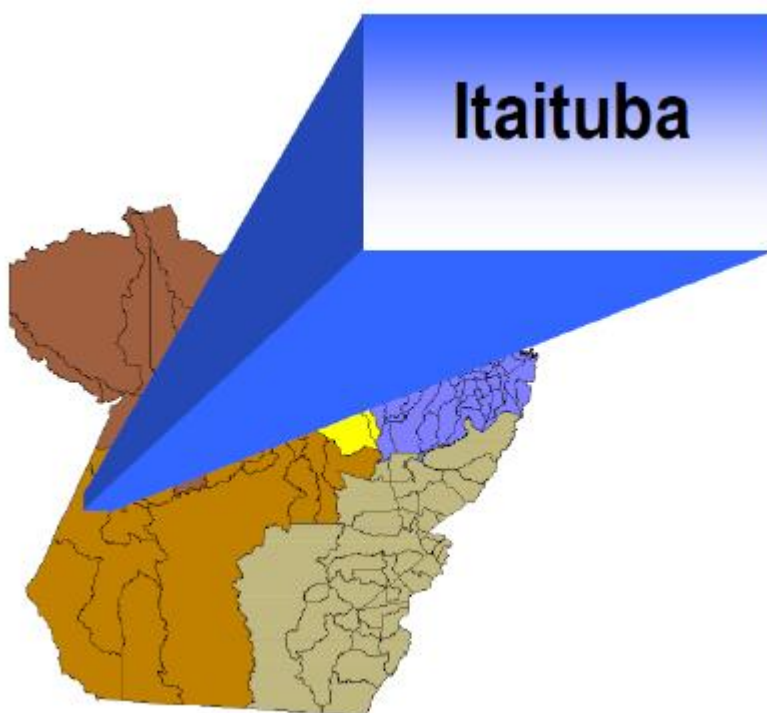
Plurianual (PPA). Em termos práticos, isso significa que os períodos de vigência do PMS são 2010-2013, 2014-2017, 2018-2021 e assim por diante.

Ressalta-se ainda que tal proposição de prazos baseia-se no fato de que os processos de construção desses instrumentos estão em fase de implementação e em estágios diferenciados em cada esfera de gestão, é um processo contínuo, permanente e gradual.

A Secretaria Municipal de Saúde, hoje, funciona em prédio próprio (cedido pelo governo do Estado, desde 1998) localizado à Avenida Marechal Rondon, s/n no bairro de Boa Esperança, próximo ao Hospital Municipal de Itaituba e ao futuro Hospital Regional do Tapajós.

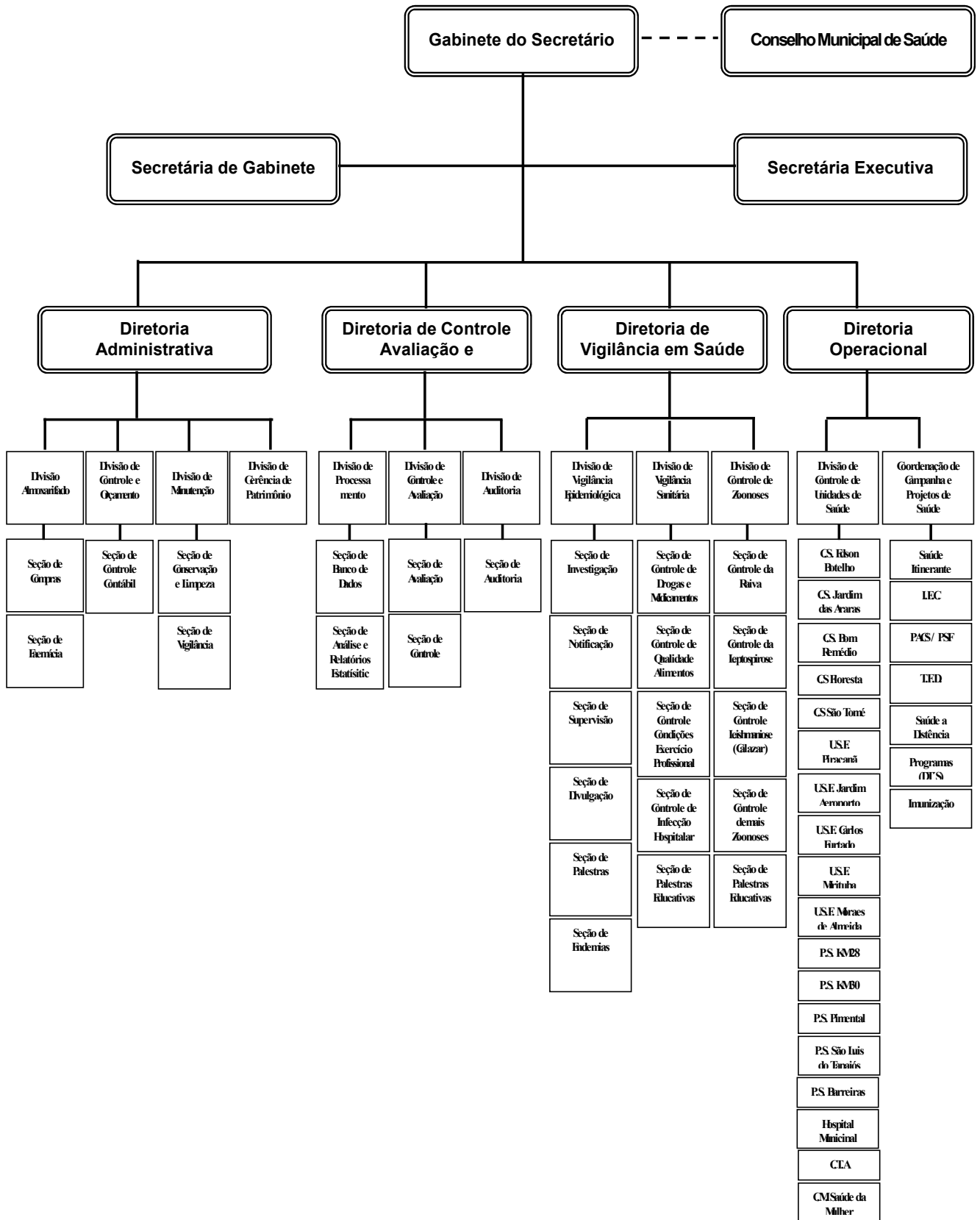
Itaituba, pólo da Região de Saúde do Rio Tapajós, é o município que possui maior estruturação na rede de atenção à saúde da região, sendo referência nos fluxos assistências.

Figura 2: Mapa do Pará, em destaque o Município de Itaituba, Pólo da Região de Saúde do Tapajós. Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará.



De acordo com o Decreto Municipal nº. EB. 0076/00, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições das Secretarias Municipais, sua dinâmica organizacional administrativa está estruturada com suas Diretorias, Coordenações e demais setores conforme explicitado na Figura 3.

Figura 3 – Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.
 Fonte: SEMSA – Diretoria Administrativa – 2013.



4.2. – Atenção Básica

A Secretaria de Saúde conforme seu modelo de habilitação na Plena da Atenção Básica Ampliada, oferta à comunidade atendimentos primários e secundários de promoção, proteção e recuperação à saúde de seus munícipes, através de suas unidades públicas e conveniadas com o SUS.

Ações de promoção e proteção de saúde visam à redução de fatores de riscos que constituem ameaça à saúde das pessoas podendo provocar-lhes incapacidades e doenças.

No campo da promoção, são exemplos de ações: educação em saúde, bons padrões de alimentação e nutrição, adoção de estilos de vida saudáveis, aconselhamentos específicos, como os de cunho genético e sexual.

No campo da proteção, são exemplos de ações: vigilância epidemiológica, vacinações, saneamento básico, vigilância sanitária, controle de zoonoses, exames médicos e odontológicos periódicos, atendimentos de enfermagem.

Ações de recuperação da saúde envolvem o diagnóstico e o tratamento de doenças, acidentes e danos de toda natureza. Essas ações são exercidas, fundamentalmente pelos serviços públicos de saúde (ambulatoriais e hospitalares) e, de forma complementar, pelos serviços particulares, contratados ou conveniados que integram a rede do SUS.

De tal modo, nesses serviços, as ações típicas são: exames diagnósticos e o tratamento, inclusive em regime de internação, e em todos os níveis de complexidade.

Uma proposta importante no modelo assistencial que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Saúde é a adoção das estratégias dos Programas Saúde da Família (PSF) e dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), as quais são trabalhadas em 75% da rede pública de assistência municipal.

Trata-se da introdução de uma nova lógica na prestação de serviços, particularmente em relação à atenção primária, pois, tais estratégias têm a família como unidade da ação programática e a assistência têm seu eixo centrado na vigilância à saúde.

Dada sua importância para o desenvolvimento dos serviços assistenciais de saúde, principalmente no que se refere à saúde preventiva, a tabela 24 mostra à

estrutura física composta pelas Unidades Básicas de Saúde Públicas localizadas na zona urbana e na tabela 25 as unidades básicas de saúde localizadas na zona rural do município.

Tabela 21 - Distribuição das Unidades Básicas de Saúde Públicas quanto sua Localização.
Fonte: SEMSA – Coordenação de Controle e Avaliação

ZONA RURAL – UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)			
ORD	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
01	2331179	USF CAMPO VERDE (KM 30)	RODOVIA SANTARÉM-CUIABA KM 30 S/N (CAMPO VERDE)
02	2331063	USF DE BARREIRAS	RUA GILBERTO LAMEIRA S/N (VILA DE BARREIRAS)
03	2331047	USF MORAIS DE ALMEIDA	COMUNIDADE MORAIS DE ALMEIDA S/N
ZONA RURAL – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)			
01	6444288	UBS CREPURIZÃO	COMUNIDADE CREPURIZÃO S/N
02	2620057	UBS SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	COMUNIDADE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS S/N
03	7105185	UBS JARDIM DO OURO	TRANSGARIMPEIRA S/N
04	2620065	UBS KM 28	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 28 S/N
05	6444261	UBS CREPURIZINHO	COMUNIDADE CREPURIZINHO S/N
06	7926774	UBS AGROVILA/NOVA ESPERANÇA	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA S/N (KM 22)
ZONA URBANA – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE			
01	6387713	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITB	AV. MARECHAL RONDON S/N. BOA ESPERANÇA.
02	2331098	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA – HMI	AV. JOSÉ RIBEIRO DOS ANJOS S/N. BOA ESPERANÇA.
03	7926693	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	RUA TRIGESIMA QUARTA S/N. SANTO ANTONIO.
04	3002837	CENTRO TESTAGEM E	TRAV. JOSÉ RIBEIRO DOS

		ACONSELHAMENTO	SANTOS S/N BOA ESPERANÇA
05	3002845	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER	AV. GETULIO VARGAS, 281. COMERCIAL
06	6927386	CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II	RUA DÉCIMA S/N FLORESTA
ZONA URBANA – UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)			
ORD	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
01	2620073	USF JARDIM DAS ARARAS	RUA ANTONIO GOMES DE PADUA S/N (3ª RUA).
02	2331055	USF BOM REMÉDIO	AV. RICARDO JOSÉ FERREIRA S/N (22º RUA)
03	2331160	USF MIRITITUBA	RUA PRONCIPAL S/N (VILA DO INCRA). DIST. MIRITITUBA
04	2620081	USF PIRACANÃ	RUA NICOLAU VARJÃO S/N (30ª RUA). PIRACANÃ
05	2331128	USF FLORESTA	RUA DÉCIMA S/N. FLORESTA,
06	2331071	USF CARLOS FURTADO	RUA MANOEL ALEXANDRE (RUA 34º) S/N SANTO ANTONIO
07	2331136	USF JARDIM AEROPORTO	RUA TERCEIRA S/N. ESQUINA C/ SEXTA TRAVESSA.
08	2331144	USF EDSON BOTELHO	AV. MARECHAL RONDON S/N. BOA ESPERANÇA.
09	2331152	USF SÃO TOMÉ	AV. CARLETO BERMEGUY S/N (14ª RUA)
ZONA URBANA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)			
01	6819605	UBS MARIA MADALENA	ESTRADA DO JACAREZINHO S/N. MARIA MADALENA.
02	7090250	UBS LIBERDADE	TRAVESSA SÉTIMA C/ RUA OITAVA S/N. LIBERDADE.
03	7191898	UBS BELA VISTA	TRAV. QUINZE DE AGOSTO S/N. BELA VISTA.
04	7648839	UBS VALE DO PIRACANÃ	AV. PRINCIPAL, S/N. VALE DO PIRACANÃ.

05	7765096	UBS VIVA ITAITUBA	RUA PRIMEIRO DE MAIO, S/N. QUADRA 15.
ZONA URBANA – PÓLOS ACADEMIA DA SAÚDE			
01	9133380	ACADEMIA DA SAÚDE BOM JARDIM	RUA DAS FLORES S/N. BOM JARDIM.
02	9133135	ACADEMIA DA SAÚDE JARDIM AEROPORTO	RUA TERCEIRA S/N. JARDIM AEROPORTO.

O cenário do sistema municipal de saúde de Itaituba, Pólo da Região, influência diretamente nas condições de resolutividade dos problemas de saúde dos demais municípios da região, isso evidencia os resultados da gestão, isto também impulsiona mudanças e investimentos na infraestrutura do sistema de saúde, onde se confirma com a implantação de diversas unidades básicas de saúde e pelo aumento de profissionais de saúde ao longo dos últimos quatro anos.

A capacidade instalada para atendimento ambulatoriais, sua análise visa identificar e assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, através da ampliação da oferta de serviços ambulatoriais nos diversos níveis de atenção à saúde. Sua execução enfrenta problemas ligados às diferenças regionais, infra-estrutura, recursos humanos, recursos materiais, etc. Deve-se levar em consideração, ainda a relação de médico/habitante e a capacidade instalada para atendimento na rede.

A garantia de acesso da população aos serviços pode ser maximizados com processo de regionalização da assistência à saúde, além de outros programas instalados, como por exemplo o mais médico que somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica. Além de levar mais médicos para comunidades onde há escassez ou ausência desses profissionais, foram feitos, ainda, mais investimentos na construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da implantação de novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e admissão de profissionais de várias especialidades.

A tabela 22 apresenta a rede de serviços disponíveis, bem como o percentual quanto à capacidade instalada para consultas médicas.

Tabela 22 - Serviços de Saúde Disponíveis para Atendimento SUS.
Fonte: SEMSA – Diretoria de Controle Avaliação e Auditoria – 2016. CNES/MS.

Serviço	Quantidade
Unidades hospitalares	02
Unidades ambulatoriais básicas	11
Unidades Saúde da Família	12
Unidades ambulatoriais especializadas	03
Equipes saúde da família	18
Equipes agentes comunitários de saúde	15
Consultórios médicos	23
Consultórios de enfermagem	23
Consultórios odontológicos	05
Laboratórios de análises clínicas	01
Unidade Transfusional	01
Salas de vacina	23
Dispensas de medicamentos	23
Farmácia popular	01
Ultrassonografia	01
Radiologia clínica	01

4.3 – Atenção Especializada.

Atenção Especializada é responsável por normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção em Média e Alta complexidade, observados os princípios e diretrizes do SUS. A Atenção Especializada no município é realizada através dos recursos destinados a atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), configura uma das faces mais visíveis e sintomáticas da atuação e desempenho do SUS. As ações de média complexidade, que visem atender os problemas e agravos à saúde da população nos quais a prática depende da disponibilidade de profissionais especializados e do uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, alguns desses serviços já são oferecidos no próprio município, no entanto o de Alta complexidade todos são encaminhados via Tratamento Fora do Domicílio para Santarém ou para Capital do Estado, sejam eles nos procedimentos ambulatoriais e hospitalares. A tabela 23 mostra a rede física municipal instalada para atendimento ambulatorial e na tabela 24 os serviços de apoio ambulatorial ambos de média complexidade.

Tabela: 23 – Serviço de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares
Fonte: SEMSA-Diretoria Operacional

CNES	TIPO DE UBS	NOME
3002837	Ambulatório Especializado	Centro de Testagem e Aconselhamento
3002845	Ambulatório Especializado	Centro Municipal de Saúde da Mulher
6927389	Ambulatório Especializado	CAPS II-Centro de Atenção Psicossocial
6387713	Unidade Móvel	Serviço Atendimento Móvel Urgência

Tabela 24- Rede de Serviço de Apoio Ambulatorial de Média Complexidade.
Fonte: SEMSA-Diretoria Operacional

PROCEDIMENTO	TIPO DE VINCULO	UNIDADE DE REFERENCIA
Patologia Clínica	Próprio	Hospital Municipal
Fisioterapia	Próprio	Hospital Municipal
Radiognóstico	Próprio	Hospital Municipal
Ultrassonografia	Próprio	Hospital Municipal
Eletrocardiograma	Próprio	Hospital Municipal
Mamografia (*)	Próprio	Centro de Referência da Mulher

(*) Em manutenção/Aquisição de um novo.

O cuidado hospitalar é importante objeto de controle e avaliação em serviços de saúde, devido ao seu papel central na assistência e ao seu alto custo. O entendimento dos fatores associados à utilização de serviços hospitalares é fundamental para a discussão de políticas voltadas para o aumento de equidade do sistema de Saúde brasileiro.

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado e na regulação do acesso, que assegure o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente.

A rede de serviços de internação (Pública e Conveniada) está expressa na tabela 25, e a capacidade de leitos disponíveis para o SUS por clínica de internação nessa rede está demonstrada na tabela 26.

Tabela 25-Serviços de Internação Disponíveis para Atendimento SUS
Fonte: SEMSA-CNES

CNES	TIPO DE UBS	NOME
2331012	Hospital Geral	Dom Bosco
2331098	Hospital Geral	Hospital Municipal de Itaituba

Tabela 26-Capacidade Instalada de Leitos-públicos e Conveniados. Fonte: SEMSA-CNES

ESTABELECIMENTO	CONV. SUS	LEITOS EXISTENTES	LEITOS CADASTRADOS COM O SUS									TOTAL
			CM	CP	CO	CC	CN	TISI	FPT	ISOL	ENC.	
H. Dom Bosco	SIM	39	09	06	17	06	00	00	01	00	00	39
Hospital Municipal	SIM	57	17	10	09	07	10	00	02	02	00	57

4.4-Atenção as Urgências

O aumento do número de acidentes, a violência urbana, o crescimento e o envelhecimento da população demandam alto consumo dos serviços de urgência. A insuficiente estruturação da rede corrobora para o estrangulamento desses serviços. Assim sendo o município aderiu a Política Nacional de Urgência no ano de 2010 como formas de minimizar essa questão e também fazer parte da rede regionalização da atenção as urgências.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – trata-se de um componente pré-hospitalar fixo, com estrutura de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e a rede hospitalar. A UPA municipal está localizada na rua Manoel Alexandre (34ª Rua) no bairro Santo Antônio estando em processo de conclusão da estrutura física – a unidade deverá compor a rede organizada de atenção às urgências, com pactos e fluxos previamente definidos, com vistas a garantir o acolhimento aos pacientes que a ela recorram intervir em sua condição clínica e referencia-los aos serviços que necessitam, de modo a possibilitar continuidade do tratamento.

Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – é o componente pré-hospitalar móvel. O serviço foi desenvolvido com a finalidade de atender a população em casos de urgências com equipes de profissionais de saúde. O SAMU está localizado em prédio anexo ao Hospital Municipal e atende às urgências de

natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental. O serviço é acionado através de chamada telefônica gratuita 192. Dentre os maiores objetivos do serviço estão à redução no número de óbito, o tempo de internação e as sequelas decorrentes da falta de socorro oportuno.

4.5. - Recursos Humanos

Existe a necessidade de ampliar o quadro funcional em algumas áreas, isso em decorrência de escassez de profissionais e a constante rotatividade destes em nosso município, faz com que a secretaria busque alternativas com a finalidade de implementar, (contratação e capacitação) o referido quadro, visando a melhorar a qualidade da assistência prestada na rede municipal. Atualmente, o quantitativo de profissionais de saúde constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, disponíveis para atendimento do sistema único de saúde, seja nos serviços públicos ou no contratado, está relacionado na tabela 27 por categoria profissional.

Tabela 27 - Recursos Humanos Existentes e Disponíveis para o SUS.
Fonte: SEMSA – Coordenação de Recursos Humanos – Mês de referência: Dezembro/2016.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Médico	28
Enfermeiro	34
Odontólogo	06
Nutricionista	01
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	141
Agente Comunitário de Saúde	253
Auxiliar de Consultório Dentário	05
TOTAL	392

Tabela 28 - Recursos Humanos Existentes e Disponíveis para o SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Fonte: SEMSA – Coordenação de Recursos Humanos – Mês de referência: Dezembro/2016.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Médico Especialista	09
Enfermeiro Especialista	19
Bioquímico/Farmacêutico	10
Psicólogo	02
Médico Veterinário	03
Biomédico	02
Assistente Social	02

Fisioterapeuta	03
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	77
Técnico em de Radiologia Clínica	05
Técnico em Patologia/Laboratório	07
Técnico em Epidemiologia (Agente de Saúde Pública)	10
Agente de Vigilância Sanitária (Agente de Saúde Pública)	07
Agente de Controle de Zoonoses (Agente de Saúde Pública)	11
Agente de Endemias	62
Microscopista	26

4.6. - Programas de Saúde Pública

A saúde pública centra sua ação a partir da ótica do Estado com os interesses que ele representa nas distintas formas de organização social e política das populações. Na concepção mais tradicional, é a aplicação de conhecimentos (médicos ou não), com o objetivo de organizar sistemas e serviços de saúde, atuar em fatores condicionantes e determinantes do processo **SAÚDE-DOENÇA** controlando a incidência de doenças nas populações através de ações de vigilância e intervenções governamentais.

O objeto de investigação e práticas da saúde coletiva compreende as seguintes dimensões: O estado de saúde da população ou condições de saúde de grupos populacionais específicos e tendências gerais do ponto de vista epidemiológico, demográfico, sócio-econômico e cultural. Os serviços de saúde, enquanto instituições de diferentes níveis de complexidade (do posto de saúde ao hospital especializado), abrangendo o estudo do processo de trabalho em saúde, a formulação e implementação de políticas de saúde, bem como a avaliação de planos, programas e tecnologia utilizada na atenção à saúde.

No Brasil, a atenção básica (AB) é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A tabela 29 registra os principais programas em saúde pública operacionalizados na rede básica municipal, assim como, os que estão em processo de implantação:

Tabela 29 - Programas de Saúde Implantados.
Fonte: SEMSA – Diretoria Operacional – Coordenação de Controle e Avaliação.

PROGRAMAS	SITUAÇÃO		
	IMPLANTADO	PARCIALMENTE	NÃO
Programa de assistência ao pré-natal	X		
Programa de planejamento familiar			X
Programa de controle do câncer de colo uterino	X		
Programa de atenção integral de doenças prevalentes da infância			X
Programa de imunização	X		
Programa de prevenção da fenilcetonúria	X		
Programa de controle das DDA/TRO	X		
Programa de controle da IRA	X		
Programa de combate às carências nutricionais	X		
Programa saúde da família	X		
Programa de agentes comunitários de saúde	X		
Programa de zoonoses/endemias		X	
Programa de controle do diabetes	X		
Programa de combate ao tabagismo			X

Programa de hipertensão arterial	X		
Programa de saúde mental	X		
Programa de atenção à saúde bucal	X		
Saúde indígena	X		
Vigilância sanitária	X		
Vigilância epidemiológica	X		
Programa de controle da tuberculose	X		
Programa de controle da hanseníase	X		
Programa de controle de malária	X		
Programa de controle da dengue	X		
Programa de controle de infecção hospitalar		X	
Tratamento fora do domicílio	X		
Programa de DST/AIDS	X		
Programa Saúde do homem			X
Programa Academia da Saúde	X		
Programa melhor em casa			X
Programa farmácia popular		X	
Programa de controle de câncer			X

Programa humaniza SUS			X
Programa mais médicos	X		
Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na AB	X		

4.7. - Sistemas de Informação em Saúde

O SIS é parte dos sistemas de saúde; como tal integra suas estruturas organizacionais e contribui para sua missão. É constituído por vários sub-sistemas e tem como propósito geral facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões. Para tanto, deve contar com os requisitos técnicos e profissionais necessários ao planejamento, coordenação e supervisão das atividades relativas à coleta, registro, processamento, análise, apresentação e difusão de dados e geração de informações.

Um de seus objetivos básicos, na concepção do SUS, é possibilitar a análise da situação de saúde no nível local tomando como referenciais microrregiões homogêneas e considerando, necessariamente, as condições de vida da população na determinação do processo saúde-doença. O nível local tem, então, responsabilidade não apenas com a alimentação do sistema de informação em saúde, mas também com sua organização e gestão. Deste modo, outro aspecto de particular importância é a concepção do sistema de informação, que deve ser hierarquizado e cujo fluxo ascendente dos dados ocorra de modo inversamente proporcional à agregação geográfica, ou seja, no nível local faz-se necessário dispor, para as análises epidemiológicas, de maior número de variáveis.

Entre os sistemas nacionais de informação em saúde existentes, alguns se destacam em razão de sua maior relevância para a vigilância epidemiológica, a Tabela 30 relaciona os sistemas de informação rotineiramente operacionalizados no município.

Tabela 30 – Sistemas de Informação Operacionalizados no Município.
Fonte: SEMSA – Coordenação de Controle e Avaliação – 2016.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
SI-API	Sistema de informação de aplicação de imunobiológicos
SIH-SUS	Sistema de informação hospitalar
SIA-SUS	Sistema de informação ambulatorial
SI-HIPERDIA	Sistema de informação sobre hipertensão e diabetes
SCNES	Sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde
SIM	Sistema de informação sobre mortalidade
SINASC	Sistema de informação sobre nascidos vivos
SISCAN	Sistema de informação do câncer
SISPRENATAL	Sistema de informação sobre pré-natal
SILTB	Sistema de informação laboratorial sobre tuberculose
SINAN	Sistema de informação de agravos de notificação
SISVAN	Sistema de informação sobre vigilância alimentar e nutricional
E-SUS PEC	Sistema de informação da atenção básica
SIVEP-MALÁRIA	Sistema de informação de vigilância epidemiológica sobre malária
SIVEP-MDDA	Sistema de informação de vigilância epidemiológica sobre monitoramento das doenças diarreicas agudas.
SIFAD	Sistema de informação sobre febre amarela e dengue
SI-FPO/MAG	Sistema de informação financeiro e programação orçamentária magnético.
E-SUS/AB	Estratégia SUS para a Atenção Básica
SI-CTA	Sistema de Informação de Centro de Testagem e

	Aconselhamento
SICLOM	Sistema de informação de Controle Logístico de Medicação
RAAS	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde
SI-AUTORIZADOR	Sistema de Informação de Autorização
SISREG	Sistema de Informação de Regulação
CADSUS	Cadastro nacional de usuários do SUS
TELE SAÚDE	Sistema Nacional de Tele saúde

V – GESTÃO DA SAÚDE

A efetividade da gestão do SUS configura-se condição básica para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelas diretrizes constitucionais da descentralização – com direção única em cada esfera de governo -, do atendimento integral que o Sistema deve prestar e da participação social, a gestão em saúde é um desafio que demanda permanente aperfeiçoamento tanto dos processos de organização e operação quanto da eficiência na captação e aplicação de recursos disponíveis.

No conjunto desses meios e recursos, estão às questões relativas à gestão de pessoas, ao planejamento, ao financiamento, à articulação entre as esferas de governo, a participação e o controle social. Alguns dos aspectos essenciais dessas questões são objetos da breve descrição a seguir.

5.1. – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Um dos grandes desafios que envolvem a gestão do trabalho referem-se à qualidade e adequação do perfil profissional em consonância com os preceitos do SUS. A equidade e o acesso universal aos serviços ficam prejudicados pela dificuldade em se manter um elenco profissional estável, devido à maioria não pertencer ao quadro efetivo municipal.

As estruturas de gestão do trabalho e educação na saúde são ainda incipientes em partes da Secretaria Municipal de Saúde, logo em uma área

considerada essencial como a saúde, a precarização do trabalho debilita a relação e expõe a fragilidade do trabalhador, tanto no setor público quanto na iniciativa privada (conveniada).

Contudo, alguns avanços já são verificados no município nas duas dimensões discutidas. Na primeira a gestão em saúde conta com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da saúde em fase de aprovação e na segunda a adoção das políticas de educação permanente e continuada como estratégia de fortalecimento da gestão aliada a parcerias firmadas com as escolas existentes no município formadoras de mão de obra específica para a saúde minimizam tais dificuldades.

5.2. – Planejamento

O planejamento deve ser paulatinamente apropriado pelos gestores e profissionais de saúde como função estratégica para ampliar a capacidade resolutiva do SUS. Além dessa apropriação, a concepção e desenvolvimento desse sistema pressupõe a organização da instância responsável pela condução dos processos envolvidos na função planejamento a qual, sob a orientação do gestor, cabe a construção/operacionalização do planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço de planejamento tem sua expressão concreta no processo de formulação, monitoramento e avaliação de instrumentos básicos do SUS como: Plano Municipal de Saúde-PMS, Programação Anual de Saúde-PAS e Relatório Anual de Gestão-RAG.

A construção desses instrumentos devem estar baseados nos processos de formulação de instrumentos do PlanejaSUS (PMS, PAS e RAG) e de governo (Plano Plurianual/PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO e Lei Orçamentária Anual/LOA).

Considera-se como desafio à institucionalização o serviço de planejamento no organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde, entendida como essencial ao exercício pleno do processo de planejamento por parte do gestor e de profissionais de saúde do SUS.

5.3. – Fundo Municipal de Saúde

O Sistema Nacional de Saúde com as características do SUS – que deve prestar atenção universal, integral e equânime – demanda um financiamento sustentado para cumprir a sua finalidade e alcançar seus objetivos. Assim sendo, o fundo municipal de saúde foi instituído em 23/12/1991, através da Lei de criação de n.º 1.144/91 como instrumento de suporte financeiro para atender o desenvolvimento das ações de saúde no município.

A disponibilidade de informações financeiras sobre o perfil do financiamento e do gasto com as políticas públicas de saúde, para cada esfera de governo, constitui um imperativo para o processo de construção e a avaliação do desempenho do Sistema Único de Saúde. Tais informações podem viabilizar o aprimoramento da gestão, a disseminação de experiências bem sucedidas entre os entes federados, e a adequada distribuição dos gastos entre investimento e custeio, tendo em vista o dimensionamento das redes de atenção, dentre outras questões.

A emenda Constitucional 29 vem estabelecer aplicação mínima de recursos resultantes de impostos estaduais e municipais aumentando progressivamente chegando em 2004 a 12% de aplicação do Estado e 15% de aplicação dos impostos municipais em saúde. Em relação a esse indicador não conseguimos analisá-lo por falta de transmissão do SIOPS ao Ministério da Saúde.

Com o pacto pela saúde houve mudanças significativas no sistema de financiamento do SUS. As verbas federais da saúde passaram a ser repassadas por meio de cinco grandes blocos de financiamento (Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS), substituindo, assim, as mais de cem "caixinhas" existentes. Com isso, o gestor municipal passou a implementar políticas de saúde mais próximas das necessidades da população. Se por um lado, este formato de financiamento instituiu maior liberdade ao gestor de estabelecer suas prioridades, por outro, o gestor deveria ter maior controle e planejamento de suas ações visando aperfeiçoar e fazer melhor aproveitamento dos recursos.

O financiamento dos serviços de saúde de Itaituba, originários do Fundo Nacional de Saúde, conforme os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos. **São seis os Blocos de Financiamento:**

- 1 -Atenção Básica;**
- 2 -Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;**
- 3 -Vigilância em Saúde;**
- 4 -Assistência Farmacêutica;**
- 5 -Gestão do SUS;**
- 6 -Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.**

Tabela 31 - Demonstrativo das Transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Município
Fonte: Ministério da Saúde – <http://portalfns.saude.gov.br/>

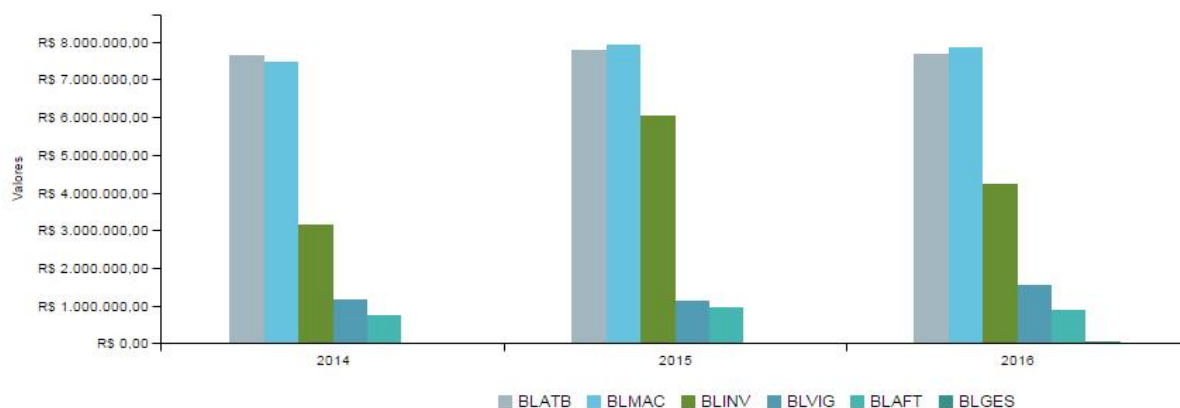
Transferências do FNS ao Município de Itaituba, ano 2014, 2015 e 2016 respectivamente.

Total de Repasses por Bloco			
Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 702.024,80	R\$ 0,00	R\$ 702.024,80
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.630.416,57	R\$ 0,00	R\$ 7.630.416,57
INVESTIMENTO	R\$ 3.136.680,00	R\$ 0,00	R\$ 3.136.680,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 7.362.382,45	R\$ 22.500,00	R\$ 7.339.882,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.160.008,74	R\$ 0,00	R\$ 1.160.008,74
Total Geral	R\$ 19.991.512,56	R\$ 22.500,00	R\$ 19.969.012,56

Total de Repasses por Bloco			
Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 760.189,40	R\$ 0,00	R\$ 760.189,40
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.762.099,90	R\$ 0,00	R\$ 7.762.099,90
INVESTIMENTO	R\$ 6.041.998,00	R\$ 0,00	R\$ 6.041.998,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 7.780.172,95	R\$ 30.000,00	R\$ 7.750.172,95
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.143.421,43	R\$ 0,00	R\$ 1.143.421,43
Total Geral	R\$ 23.487.881,68	R\$ 30.000,00	R\$ 23.457.881,68

Total de Repasses por Bloco			
Bloco	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 856.360,20	R\$ 0,00	R\$ 856.360,20
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.679.868,00	R\$ 0,00	R\$ 7.679.868,00
INVESTIMENTO	R\$ 4.231.755,00	R\$ 0,00	R\$ 4.231.755,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 7.651.711,81	R\$ 30.000,00	R\$ 7.621.711,81
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.542.770,26	R\$ 0,00	R\$ 1.542.770,26
Total Geral	R\$ 21.962.465,27	R\$ 30.000,00	R\$ 21.932.465,27

Gráfico 4 - Demonstrativo das Transferências do Fundo Nacional de Saúde 2014 -2016
 Fonte: Ministério da Saúde – <http://portalfns.saude.gov.br/>



BLATB – Bloco Atenção Básica

BLMAC – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

BLVIG – Bloco Vigilância em Saúde

BLAFT – Bloco Assistência Farmacêutica

BLGES – Bloco Gestão do SUS

BLINV – Bloco Investimento

OUTROS – Outros Pagamentos

5.4. - Participação e Controle Social

A participação social na formulação e no controle da política pública de saúde é uma inovação institucionalizada pelo SUS sob a forma de Conferências e Conselhos de Saúde. As conferências e os conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaituba foi criado pela Lei Municipal de nº. 1.145/91 em 23 de dezembro de 1991 e modificado pela Lei Municipal de nº. 1.521/97 de 28 de julho de 1997, designado pela sigla CMSI, em caráter permanente, como instância fiscalizadora, autônoma e deliberativa das ações de saúde a nível local, integrada ao Sistema Único de Saúde.

Está estruturado nos termos constitucionais e em consonância com as Leis Federais nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e em caráter de complementaridade com a legislação Estadual pertinente.

Dentre as principais funções e/ou competências do CMSI, destacamos:

1. Definir as prioridades de saúde no município;
2. Estabelecer, anualmente as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços;

3. Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo municipal de saúde, acompanhando a movimentação e destino dos recursos;

4. Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange a prestação de serviços de saúde;

5. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS;

6. Assegurar o suporte tempestivo de informações à população, que permitirá uma efetiva participação da comunidade no controle e avaliação do sistema de saúde local;

7. Estimular, apoiar, promover estudos e pesquisas de interesse para o desenvolvimento e fortalecimento do SUS.

É um órgão colegiado composto por 12 (doze) membros titulares e o mesmo número de suplentes, respeitando uma composição paritária entre seus membros, sendo, 50% de entidades de usuários, 25% de entidades de trabalhadores da área de saúde e 25% de representantes do gestor e prestadores de serviços públicos ou privados conveniados com o SUS.

Todas as entidades governamentais e não-governamentais que compõem o CMSI são escolhidas nas Conferências Municipais de Saúde, que também serve de fórum dos debates sobre a situação de saúde aberta a todos os segmentos da sociedade e tem como principal objetivo, avaliar o perfil da saúde pública local e propor as diretrizes para formulação das políticas de saúde municipais.

5.4.1. - Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde

As Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção das políticas de saúde. Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde.

As Conferências devem ser realizadas pelos três níveis de governo. A Lei 8.142/90 determina que as Conferências Nacionais sejam realizadas de 4 em 4 anos, a nível Municipal e Estadual este prazo pode ser reduzido por determinação legal.

No Município a decisão política de realizar a conferência deve ser do Secretário de Saúde, do Conselho e principalmente do Prefeito. Em casos que o Prefeito não se envolva diretamente na realização, o Conselho deve se empenhar para que este evento seja uma estratégia de aproximação do Prefeito e de outras pessoas do poder local nas questões ligadas à saúde, principalmente as de atuação intersetorial.

O SUS traz na sua concepção a diretriz da participação e do controle social e viabiliza, através das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde, que o povo brasileiro se manifesta, orienta e decide os rumos do Sistema.

Desde o ano de 1993 as Conferências Municipais de Saúde (CMS) do município aconteceram, a última que foi a 11ª Conferência Municipal de Saúde aconteceu nos dias 02 e 03 de julho de 2015 teve como tema: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA MELHOR CUIDAR DA POPULAÇÃO”. A tabela 32 discorre quanto as CMS:

Tabela 32: Evolução Histórica das Conferências Municipais de Saúde.
Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Itaituba

CONFERÊNCIA	TEMA	DATA REALIZAÇÃO	LOCAL
I Conferência	“Saúde com Dignidade”	24 de julho de 1993.	FASIP – Av. Marechal Rondon.
II Conferência	“Saúde para Todos”	05 a 07 de julho de 1994	Salão paroquial de Santana
III Conferência	“Saúde: uma Questão de Todos”	06 a 08 de julho de 1995.	Clube do América – Trav 15 de agosto
IV Conferência	“Descentralização e Integração Comunitária como forma de participação”	29 e 30 de julho de 1997.	Clube Atlético Cebolão
V Conferência	“Efetivando o Sus: Acesso, Qualidade e Humanização na Saúde”	18 e 19 de maio de 2001.	SINTEPP
VI Conferência	“12 Anos de Sus no Município”	08 e 09 de agosto de 2003.	SINTEPP

VII Conferência	“Sus em Itaituba: Buscando a Equidade”	14 e 15 de outubro de 2005.	Escola Maria das Graças Scocio (Projeto Alvorada)
VIII Conferência	“Itaituba reunida pela Saúde e Qualidade de Vida”	18 e 19 de janeiro de 2008.	Clube Social “Chapéu do Povo”.
IX Conferência	“Os Desafios da Saúde Plena”	07 e 08 de julho de 2011	Ginásio Poliesportivo Municipal
X Conferência	“Consolidação dos Instrumentos de Gestão do SUS com o Controle Social: O desafio de cumprir a lei.	29 e 30 de agosto de 2013	SINTEPP
XI Conferência	“Saúde pública de qualidade para melhor cuidar da população”	02 e 03 de julho de 2015.	SINTEPP

5.4.2. - Formação Atual do CMSI

Não há nenhum outro país no mundo em que se tenha uma expressiva participação do povo na formulação e controle da política pública de saúde. E em Itaituba já se contam 20 anos do primeiro fórum nesse processo de fortalecimento do controle social. É responsabilidade do gestor municipal do SUS garantir que a discussão se dê no nível municipal e que dessa reflexão as avaliações e propostas cheguem, com consciência a toda comunidade que utiliza os serviços públicos de saúde como garantia de seus direitos de cidadania. Na Tabela 33 são listadas as Entidades que compõem a atual formação do CMSI.

Tabela 33: Composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba. Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – 2016.

ENTIDADE	SEGMENTO
Secretaria Municipal de Saúde (Titular)	Gestor
Hospital Municipal de Itaituba (Titular e Suplente)	Gestor
Hospital Dom Bosco (Titular e Suplente)	Gestor/Prestador
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE (Titular e Suplente)	Trabalhador
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE (Titular e Suplente)	Trabalhador

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Pará – SINTSEP (Titular e Suplente)	Trabalhador
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaituba – STRI (Titular e Suplente)	Usuário
Pastoral da Criança (Titular e Suplente)	Usuário
Rotary Club de Itaituba (Titular e Suplente)	Usuário
Associação dos Moradores Bairro Perpetuo Socorro (Titular e Suplente)	Usuário
Associação dos Moradores Bairro da Paz (Titular e Suplente)	Usuário
Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba-FAMOCITA	Usuário

VI – OBJETIVO, DIRETRIZES E METAS

6.1 - Objetivos

6.1.1 – Objetivo geral

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, além de assegurar a equidade na atenção, aprimorando os mecanismos de financiamento, diminuindo as desigualdades locais, também o instrumento buscar aperfeiçoar o sistema de saúde público municipal, promover a qualidade e humanização nos serviços para que a população tenha acesso integral. O alcance desse objeto no período de 2017-2021 será orientado por nove diretrizes a seguir explicitadas e pelo seu conjunto de metas estabelecidas.

6.1.2 Objetivos específicos

- Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do sistema municipal de saúde, usando estratégias de atendimento integral – a exemplo do programa saúde da família – e promover a articulação com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;
- Reorganizar a atenção especializada, visando a garantir a integralidade da atenção, com a redefinição do papel dos hospitais na rede assistencial,

estruturação e ampliação da rede municipal para realização dos serviços de média complexidade;

➤ Regular a oferta dos serviços disponíveis na rede pública municipal a partir de critérios de necessidades, eficiência, eficácia, efetividade e qualidade técnica, garantindo o acesso universal na sua utilização;

➤ Promover o acesso à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, observando as especificidades regionais, adotando medidas que favoreçam a redução dos custos e dos preços dos medicamentos;

➤ Fortalecer a gestão dos serviços de vigilância em saúde, no que se refere à vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, de forma a ampliar a sua capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população;

➤ Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, levando em conta as diversidades locais, bem como os grupos ou segmentos populacionais mais expostos;

➤ Promover atenção à saúde de grupos populacionais mais vulneráveis – em especial: indígenas, idosos, crianças, mulher, jovens e adolescentes, encarcerados – mediante a adoção de medidas que contribuam para a sua qualidade de vida;

➤ Fortalecer a gestão democrática do SUS, reforçando as instâncias formais, ampliando a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social;

➤ Assegurar a participação dos trabalhadores de saúde do SUS na gestão dos serviços, garantindo a sua valorização profissional;

➤ Programar mecanismos de informação em saúde, capaz de subsidiar e fortalecer os processos de gestão, de comunicação social, de produção e difusão do conhecimento, visando a promover a elevação da consciência sanitária da população;

➤ Fomentar ações de saneamento ambiental voltadas à prevenção e ao controle de doenças;

- Garantir a devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população;
- Monitorar, avaliar e controlar todas as ações de saúde operacionalizadas na rede pública municipal, bem como, a aplicabilidade dos recursos financeiros de forma a potencializar e aperfeiçoar seu emprego, na contratação de serviços, na aquisição de materiais e insumos, visando à qualidade de atenção à população.

6.2 – Diretrizes e Metas

DIRETRIZ 1- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Uma estratégia prioritária na implementação dessa diretriz, será a ampliação da atenção primária e da atenção especializada, organizada em redes e no acolhimento e praticas humanizada. A implementação das redes estará voltada á integralidade da atenção e á qualificação das praticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados. Tal organização terá em conta as necessidades e diversidades regionais, de modo a ampliar o acesso com equidade.

Constituirão também objeto de priorização:

- O fortalecimento de mecanismos de regulação nas redes de atenção nas redes de atenção á saúde de SUS, assim como entre este sistema publico e o sistema complementar;
- A ampliação de Política de Comunicação voltada às redes de atenção;
- O fortalecimento das praticas integrativas e complementares nas redes de atenção, incluindo a sua organização, a qualificação/capacitação de profissionais nestas praticas;
- O aprimoramento da atenção nos serviços ambulatorial e hospitalar.

METAS:

1. Ampliar a área física e/ou reformar todas as unidades básicas de saúde (UBS).
2. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, passando de 241 agentes em 2017 para 274 até 2021.
3. Ampliar o número de equipes de saúde da família, passando de 18 equipes em 2017 para 25 até 2021.
4. Ampliar o número de equipes de saúde bucal, passando de 04 equipes em 2017 para 10 até 2021.
5. Implantar centros de especialidades odontológicas (CEO).
6. Intensificar o programa “Saúde na Escola”, proporcionando a ampliação da equipe e reestruturação do espaço físico da coordenação do programa.
7. Informatizar e estruturar a Central de Regulação Municipal.
8. Ampliar o quadro de profissionais médicos especialistas.
9. Aumentar a capacidade instalada para exames de apoio diagnóstico (análises clínicas, métodos gráficos, por imagem).
10. Reformar o Hospital Municipal de Itaituba
11. Informatizar toda a rede assistencial e de gestão em saúde do município.
12. Realizar capacitação permanente e continuada para todos os profissionais da saúde.
13. Implantar 01 (um) Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF).

DIRETRIZ 2 – APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DE PRONTOS – SOCORROS E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

A ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgências constituirão as bases de operacionalização dessa diretriz. Essa rede será organizada de modo a ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários em situação de urgências nos serviços de saúde. As ações da rede estarão pautadas no acolhimento com classificação de risco e na capacidade resolutiva dos serviços. Uma medida essencial será o fortalecimento do papel da

urgência como integrante do cuidado no território e regulador da classificação de risco, principalmente nos casos crônicos agudizados, fixando-os na respectiva área de abrangência.

Uma das estratégias na organização e operacionalização da rede consistirá na expansão da capacidade resolutive das UBS nas situações de urgências e emergências, com regulação do referenciamento de pacientes. Nesse sentido, as ações estarão voltadas a expandir e integrar as estratégias de atenção às urgências, como as Unidades de Pronto Atendimento/UPA e os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), buscando ampliar de forma significativa a cobertura deste serviço.

METAS:

1. Inaugurar a UPA municipal.
2. Reintegrar a ambulância SAMU suporte básico ao serviço de resgate, perfazendo o total de 02 (duas).
3. Habilitar o serviço a rede de atenção às Urgências.
4. Implantar o serviço de regulação para a rede de atenção às urgências.
5. Capacitar os profissionais da saúde quanto à classificação de risco.
6. Implantar na rede de urgência a SAMU de suporte avançado.
7. Implantar na rede de urgência o serviço de Ambulância de resgate.
8. Informatizar a rede de urgência e utilizar Sistema de Informação on-line.

DIRETRIZ 3 – PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA “REDE CEGONHA”, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

A implementação dessa diretriz estará baseada na organização e desenvolvimento da “Rede Cegonha” – estratégia de qualificação da atenção obstétrica e infantil -, por intermédio de um conjunto amplo de medidas voltadas a garantir: acolhimento, ampliação do acesso e qualidade do pré natal; vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro; boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento; atenção à saúde das crianças de zero a 24 meses, com qualidade e resolubilidade e ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo. Nesse esforço, será considerada a integralidade da mulher, tendo em

conta as necessidades respectivas no seu ciclo de vida, assim como a sua realidade social.

A estruturação dessa rede envolvera ações no âmbito da atenção primária - planejamento familiar, pré-natal, puerpério, atendimento integral á saúde da criança – e no âmbito da atenção especializada (pré-natal da gestante de risco, atenção ao parto e ao nascimento, atenção ao recém nascido de risco, urgências e emergências, mulheres em situações especiais).

No elenco de medidas a serem desenvolvidas, estarão:

- Capacitação de profissionais da atenção primária;
- Oferta de teste rápidos de gravidez e sífilis;
- Instituição da visita á maternidade de referencia no pré-natal;
- Disponibilização de kit de atenção pré-natal para as unidades de saúde;
- Vinculação de todas as gestantes da unidade básica a maternidade, com critério de acesso geográfico (gestante não peregrina);
- Implantação do acolhimento com classificação de risco em obstetrícia e neonatologia nas portas das maternidades (garantia de “vagas sempre” para gestante e recém-nascido);
- Implantação de estratégias de transporte seguro para gestantes, equipagem de unidades do Samu 192 para realização do transporte seguro ao recém nascido e incremento do número de ambulâncias;
- qualificação/habilitação de leitos obstétricos de alto risco;
- ampliação de serviços de triagem neonatal e de exames voltados ao diagnostico precoce de doenças, como o teste do pezinho, da mancha e do afoiçamento (anemia falciforme), com aumento do elenco de doenças a serem diagnosticadas;
- capacitação dos profissionais em boas práticas de atenção ao parto e nascimento e em atendimento das urgências obstétricas;
- fortalecimento da vigilância do óbito materno, infantil e fetal a de mulheres em idade fértil, incluindo os comitês de mortalidade e os núcleos hospitalares de vigilância epidemiológica;
- Oferta de triagem sorológica para hepatites B as gestantes que realizam pré-natal no SUS, vacinação e adoção de medidas profiláticas em recém-nascidos de mães diagnosticadas com a doença;

- Promoção do aleitamento materno até os dois anos de idade (exclusivo até os seis meses e introdução de alimentos complementares saudáveis em tempo oportuno) e fortalecimento da rede “Amamenta e Alimenta Brasil” e da estratégia nacional de alimentação complementar saudável;

- Garantia do acesso aos suplementos de micronutrientes para preservação das doenças por carência nutricional específica como a anemia e a hipovitaminose A;

- Organização dos serviços de atenção primária para garantir o acompanhamento da criança, com avaliação do crescimento e desenvolvimento em todas as consultas de rotina e preenchimento adequado da caderneta de saúde da criança;

- Garantia do acesso às vacinas disponíveis no SUS e ampliação do elenco de imunobiológicos do programa nacional de imunização;

- Implementação de estratégias de comunicação social e de programas educativos relacionados à saúde sexual e reprodutiva;

- Fortalecimento de ações educativas e preventivas dirigidas à população adolescente e jovem, enfocando a ampliação do acesso aos métodos contraceptivos.

A qualificação desse modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério preconizado pela “Rede Cegonha” serão desenvolvidos na perspectiva da promoção da saúde, nos princípios da humanização e práticas baseadas em evidências científicas, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

Outra prioridade consistirá no fortalecimento, ampliação e qualificação das redes de atenção integral às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência e sofrimento psicossocial.

Igualmente, serão incluído o acesso e a qualificação de medidas especializadas em saúde no atendimento a crianças e adolescente – e suas famílias- em especial vítimas de violência sexual, inseridos no sistema sócio educativo e nos serviços de acolhimento, ameaçados de morte, em situação de rua, além de usuários de álcool e drogas.

METAS:

1. Adequar a ambiência do Hospital Municipal de Itaituba para a atenção humanizada ao parto e nascimento.
2. Qualificar profissionais para atenção humanizada ao parto e nascimento.
3. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais, passando para 100% até 2021.
4. Ampliar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna, passando para 100% até 2021.
5. Aprimorar os serviços na unidade de cuidados intermediários neonatal (UCI).
6. Garantir serviços de referência para o diagnóstico do câncer de mama.
7. Garantir o seguimento na rede de atenção às mulheres com diagnóstico de câncer de útero e mama.
8. Garantir acesso ao exame de mamografia bilateral.
9. Garantir acesso aos exames citopatológicos.
10. Reduzir o tempo de entrega dos resultados de exames – PCCU e Biopsias.
11. Realizar teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Cegonha”;
12. Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Cegonha”.
13. Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Cegonha”.
14. Realizar teste rápido de Hepatites B e C em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Cegonha”.
15. Garantir realização de sorologia para as gestantes com resultado positivo no teste rápido para Hepatites B e C.
16. Garantir imunização das primeiras vacinas aos recém-nascidos ainda na maternidade.
17. Implantar o comitê municipal de morbi-mortalidade.

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

O fortalecimento dessa rede compreenderá a ampliação do acesso e a qualificação/diversificação do tratamento a usuários e dependentes de álcool, crack e outras drogas, bem como o atendimento de seus familiares.

Para tanto, serão estratégias fundamentais:

- O acolhimento dos usuários com oferta de cuidados básicos em saúde mental, bem assim a mobilização da rede social de cuidado.

Nesse sentido, deverá ser ampliado o serviço de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como implantadas as unidades de acolhimento; criação de protocolos de atendimento; implantação de pontos de tele saúde nas unidades de atenção a saúde mental, álcool, crack e outras drogas; desenvolvimentos de ações de formação e educação permanente para toda a rede de atenção; e desenvolvimento do programa de educação para o trabalho.

Serão desenvolvidas também campanhas de comunicação e educação relacionadas à prevenção da dependência de drogas e ao fortalecimento da rede de saúde mental, com o foco para a população adolescente e jovem.

METAS:

1. Habilitar a rede de atenção psicossocial junto ao Ministério da Saúde.
2. Elaborar projeto terapêutico singular.
3. Executar projeto terapêutico individual.
4. Montar grupo de famílias para promoção de educação em saúde.
5. Criar unidades de acolhimento.
6. Realizar matriciamento entre a assistência básica e a rede de atenção psicossocial.
7. Promover campanhas educativas contra dependência química.
8. Realizar capacitação aos profissionais da atenção básica quanto à filosofia da rede de atenção psicossocial.
9. Disponibilizar no hospital municipal de Itaituba enfermaria com leitos psiquiátricos.
10. Fortalecer no CAPS o serviço de grupo para pacientes com dependência química.

11. Disponibilizar veículo para apoio ao serviço da rede de atenção psicossocial.

DIRETRIZ 5 – GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

O processo de envelhecimento ativo e a promoção da saúde da pessoa idosa, de modo a ampliar, sobretudo o seu grau de autonomia e independência para o auto-cuidado – envolvendo familiares e comunidade – constituirão um dos principais focos dessa diretriz, a ser operacionalizada mediante a adoção de um modelo que permita ampliar o acesso a uma atenção integral. Um dos instrumentos relevantes nessa atenção é a caderneta de saúde do idoso, a ser fornecida à rede de serviços. Esse modelo deverá organizar, por exemplo, as linhas de cuidado para idosos frágeis, por intermédio da formação de cuidadores, adequação da estrutura dos pontos de atenção da rede, de forma a melhorar a acessibilidade e o acolhimento, bem como fortalecer as ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável, com foco na atenção básica. Insere-se nesse modelo, a ampliação da atenção biopsicossocial à pessoa idosa em situação de violência.

No tocante às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), deverão ser estabelecidas linhas de cuidados na atenção a pessoa idosa, a partir do plano de ações estratégicas para o enfrentamento destas doenças, abrangendo o aprimoramento e vigilância dos portadores de condições crônicas. Essas linhas compreenderão projeto terapêutico adequado, a ser vinculado ao cuidador e à equipe de saúde.

Outra prioridade será o fortalecimento da assistência farmacêutica, com ampliação do acesso aos medicamentos e insumos estratégicos previstos nos protocolos clínicos, bem como a consolidação de estratégias para o aumento da adesão ao tratamento das DNCT. Igualmente, serão fortalecidas as medidas voltadas ao atendimento integral nos casos de acidentes e doenças que resultem em deficiências.

METAS:

1. Capacitar 20 profissionais para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso.
2. Implantar o centro de referência à saúde do idoso.
3. Garantir acesso da pessoa idosa aos insumos e a medicações essenciais previstas em Lei.
4. Implantar assistência especializada em atenção geriátrica, com equipe multiprofissional.
5. Implantar e operacionalizar oficinas de Terapia Ocupacional
6. Manter parcerias intragestores no sentido de garantir qualidade de vida a pessoa idosa.
7. Garantir a informação, educação e orientação acerca de temas como: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, doenças não transmissíveis, hábitos saudáveis e outros.
8. Viabilizar acesso do idoso aos seus direitos garantidos no Estatuto de Direitos da Pessoa Idosa.

DIRETRIZ 6 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nesse contexto, serão objeto de atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como a manutenção da capacidade de resposta do serviço às emergências e desastres. Constituirão igualmente prioridades o fortalecimento da promoção da saúde, nesta incluída a vigilância em saúde ambiental e a implantação da política municipal de saúde do trabalhador.

Particularmente em relação às doenças transmissíveis, deverão ser empreendidas frentes de atuação voltadas ao diagnóstico e tratamento precoce, bem como ao controle e à eliminação de agravos, com ênfase na redução do número de óbitos por dengue, na ampliação da taxa de cura da tuberculose, na redução da incidência da malária e da AIDS, na eliminação da hanseníase e no diagnóstico precoce das hepatites virais, sem descuidar das demais enfermidades.

No tocante às doenças não transmissíveis, a estratégia central consistirá na prevenção e controle quanto ao fortalecimento de medidas educativas, com

prioridade à conscientização da população quanto aos fatores de risco relacionados a essas doenças.

Medidas estruturantes em áreas como a saúde do trabalhador, a vigilância em saúde ambiental e a vigilância das violências e acidentes também serão mantidas e reforçadas, com foco na qualificação e melhoria dos indicadores, tendo em conta o grande impacto epidemiológico e assistencial. Entre as prioridades, estarão o aperfeiçoamento do sistema público de prevenção, diagnóstico, notificação, investigação epidemiológica, atendimento e tratamento das intoxicações, vigilância dos acidentes de trabalho, operacionalização do sistema gerenciador de ambiente laboratorial (GAL).

Em relação à vigilância sanitária, os esforços serão concentrados na reestruturação, qualificação e expansão de suas ações executadas de forma integrada a política municipal de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação sanitária e a coordenação do sistema municipal de vigilância sanitária.

No tocante à política de promoção da saúde, deverão ser enfatizadas, medidas que estimulem a prática da atividade física, a alimentação saudável, a prevenção e o controle do tabagismo. Entre as prioridades, figurará o programa “Academia da Saúde”, voltado a popularizar a prática de exercícios físicos e tornar a população mais próxima dos serviços prestados, sobretudo no âmbito da atenção básica.

Integrarão igualmente o elenco de iniciativas relevantes no período:

- A capacitação de gestores para o planejamento, acompanhamento e cuidados no âmbito da saúde ambiental.
- O fortalecimento e implantação do controle da qualidade da água para consumo humano.
- A ampliação das coberturas vacinais dos calendários básicos de vacinação (crianças, adultos, idosos e pessoas em condições especiais), buscando alcançar pelo menos 70% de homogeneidade de coberturas no município.

METAS:

1. Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar para 85% dos casos até 2021.

2. Investigar no mínimo 80% dos contatos de pacientes em tratamento para tuberculose e hanseníase.
3. Reduzir em 20% o coeficiente de prevalência da hanseníase até 2021.
4. Reduzir o Índice de Infestação Predial por Dengue para 1% e manter óbitos por dengue abaixo de 1%.
5. Reduzir a incidência de malária falciparum e o número absoluto de casos reduzir em 50%.
6. Ampliar a cobertura vacinal de todos os imunobiológicos obrigatórios em menores de 01 ano de idade com 95% de cobertura vacinal.
7. Aumentar para mais de 95% a proporção de óbitos com causa básica definida.
8. Implantar as academias de saúde nas áreas de abrangência de 30% das unidades básicas de saúde.
9. Aumentar em 25% a cobertura do sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN).
10. Implantar ações de controle da qualidade da água (VIGIÁGUA).
11. Reestruturar o espaço físico e qualificar os serviços de Vigilância Epidemiológica.
12. Reestruturar o espaço físico e qualificar o serviço de Vigilância Sanitária.
13. Reestruturar o espaço físico e qualificar o Serviço de Endemias.
14. Implantar na rede o serviço de Vigilância Ambiental.
15. Construir um Centro de Controle de Zoonoses.
16. Construir e equipar um Laboratório de controle e qualidade da água para consumo humano.
17. Construir o Centro de Testagem e Aconselhamento categoria SAI com adequação de ambulatório médico, de enfermagem, de psicologia, de assistência social e assistência farmacêutica.
18. Descentralizar e ampliar a rede de coleta e diagnóstico de agravos transmissíveis.
19. Descentralizar e ampliar o serviço de testagem para HIV, Hepatites Virais e Sífilis para todas as Unidades Básicas de Saúde.
20. Estruturar o “Projeto Nascer” em todas as maternidades, inclusive nas particulares.

21. Implantar ambulatório de acidentes operacionais, violência sexual, doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais, garantindo seu funcionamento 24 horas.

22. Implantar a rede de vacinas específicas (imunobiológicos especiais) e fomentar a realização da prova tuberculínica (PPD) no serviço municipal.

23. Intensificar a notificação de agravos compulsórios.

24. Realizar campanhas preventivas em empresas, instituições especiais e outras, ampliando a prevenção de agravos.

25. Fomentar a descentralização o semeio da cultura do bacilo da tuberculose para o laboratório do município.

26. Fomentar a instalação de métodos adequados que garantam coleta e destino do lixo patológico.

DIRETRIZ 7 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Uma das estratégias para tanto consistirá na promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, e também por intermédio do programa “Farmácia Popular”.

Serão reforçados e aprimorados os processos voltados a suprir as necessidades de medicamentos no atendimento básico e especializado, bem como aqueles demandados pelos programas estratégicos como de tuberculose, hanseníase, Leishmaniose, DST/AIDS, entre outros.

Em termos estruturantes deverão ser concentrados esforços na implantação e operacionalização da política de assistência farmacêutica municipal, com vistas a assegurar a articulação necessária do acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção.

No conjunto de iniciativas relevantes, figurarão também:

- O aumento da eficiência nas compras públicas de medicamentos, com vistas a garantir o suprimento com menores preços em longo prazo.

- O aprimoramento da regulação da assistência farmacêutica, envolvendo política de preços, aquisições e incorporação de tecnologia, em consonância com as prioridades do SUS.
- A identificação e implementação de mecanismos que permitam a atuação do profissional farmacêutico em tempo integral nas farmácias municipais.
- A garantia do cumprimento das normas sanitárias – inclusive boas praticas farmacêuticas – em todas as fases da assistência farmacêutica (aquisição, dispensação e uso).
- A implementação de medidas voltadas a promoção do uso racional de medicamentos, incluindo plantas medicinais e fitoterápicas.
- A atualização do elenco de doenças abrangidas pela assistência farmacêutica no âmbito do SUS, segundo critério epidemiológico e o conteúdo dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.
- A ampliação da triagem sorológica e dos testes rápidos para hepatites B e C no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

METAS:

1. Reofertar o serviço de cobertura do Programa “Aqui tem Farmácia Popular”.
2. Elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica Municipal.
3. Informatizar o Almoxarifado municipal e instalação de um software apropriado, buscando-se eficiência na aquisição, distribuição e controle de medicamentos e insumos.
4. Montar equipe para a assistência farmacêutica municipal.
5. Inserir a equipe de assistência farmacêutica em todas as ações e serviços em saúde do município.
6. Realocar o Almoxarifado municipal de Itaituba, ampliando seu espaço físico, melhorando estocagem, atendimento, aquisição e dispensação.
7. Realocar e ampliar espaço físico da farmácia do Hospital Municipal de Itaituba.
8. Implantar o serviço de assistência farmacêutica em tempo integral na farmácia do Hospital Municipal de Itaituba.
9. Promover capacitação técnica de profissionais que realizam a dispensação de medicamentos e insumos nas unidades básicas de saúde, com supervisão da equipe de assistência farmacêutica.

DIRETRIZ 8 – IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DE ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

O aprimoramento do pacto federativo – com o desenvolvimento de processo de contratualização, cooperação entre as esferas de gestão com, partilhada do SUS – constituirá estratégia fundamental.

O fortalecimento de mecanismos – de caráter federativo intergovernamental – que viabilizem a gestão regionalizada e compartilhada configurará uma prioridade, que deverá contribuir para a universalidade, integralidade e equidade em saúde e, neste sentido, estarão o estímulo e apoio à consolidação da Comissão Intergestores Regionais (CIR).

No âmbito da CIR, buscar-se-á fortalecer o processo de pactuação, a partir de instrumento que confira materialidade e corrobore para a institucionalidade dos compromissos de gestão e dos processos de contratualização.

Aliam-se a essa estratégia, a ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde. O conselho de saúde deverá ser também fortalecido, mediante, por exemplo, o apoio da capilaridade das resoluções e deliberações dele oriundas, bem como a melhoria de sua estrutura e funcionamento.

Nessa mesma linha, estará à promoção do papel dos conselheiros na qualificação da gestão do SUS e o reconhecimento da educação popular como elemento de ampliação da participação social e do cuidado em saúde.

Igualmente, as conferências de saúde serão foco de atenção, como a mobilização de todos os segmentos em torno do compromisso para este espaço de participação.

Essa diretriz envolverá igualmente a implementação da política de informação e informática em saúde para a tomada de decisão, assim como a universalização do cartão nacional de saúde nas redes assistenciais, de modo a contribuir para a qualificação da gestão e a resolubilidade das ações e serviços de saúde.

Será desenvolvida e consolidada a gestão da informação do SUS, para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão, envolvendo, entre outros, o

aprimoramento da coleta e do tratamento dos dados inseridos nos mais diferentes sistemas de informação em saúde.

METAS:

1. Promover capacitação de pessoas para o controle social e gestão participativa no SUS (conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, gestores).
2. Assinar, executar e fortalecer o contrato de ações públicas (COAP).
3. Cadastrar e manter atualizado o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba no SIACS.
4. Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde o Plano Municipal de Saúde.
5. Encaminhar para aprovação no Conselho municipal de saúde a cada ano a Programação Anual de Saúde (PAS).
6. Participar regularmente das reuniões da CIR-Tapajós – 12/ano.
7. Realizar Conferência municipal de saúde – 1 a cada 2 anos.
8. Descentralizar a emissão do cartão nacional de saúde para 100% das unidades da rede assistencial de saúde.
9. Reavaliar o PCCR da saúde, principalmente no tocante as categorias profissionais previstas no respectivo plano.
10. Aprovar contratualização para 100% dos serviços assistenciais necessários e que comporão a rede de assistência complementar.

DIRETRIZ 9 – QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS

Essa diretriz envolvera questões relacionadas à organização interna da secretaria municipal de saúde, buscando a efetividade na execução de ações de responsabilidade direta do gestor municipal e da garantia de melhor controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo.

Qualificar o processo de planejamento constituirá condição para que se alcance resultados organizacionais e se maximizar o uso de recursos, seja de estrutura, seja financeira ou da força de trabalho.

Nesse sentido, entre as iniciativas a serem implementadas, destacam-se:

- O acompanhamento, avaliação e controle dos instrumentos de gestão, com foco em resultados, tendo como referência o contrato organizativo de ação pública e a garantia de acesso.

- A implementação de uma cultura voltada para a ouvidoria ativa como instrumento de gestão.

- Monitoramento das demandas recebidas pelo sistema de ouvidoria de serviços de saúde, de modo a consolidá-las e transformá-las em indicadores quantitativos e qualitativos, disponíveis ao público em geral.

- A institucionalização do serviço de planejamento em saúde, monitoramento e avaliação que integre as diversas áreas assistenciais da secretaria municipal de saúde.

METAS:

1. Implantar o serviço de ouvidoria municipal.
2. Implantar núcleo municipal do serviço de auditoria, vinculado ao SNA, com ênfase na qualificação da Central de Regulação Municipal.
3. Implantar o serviço de planejamento em saúde, usando-se a filosofia do PLANEJASUS.
4. Implantar o serviço de assessoria jurídica e contábil específica para a SEMSA.
5. Incluir o setor de planejamento em saúde no organograma funcional da SEMSA.
6. Revitalizar e adequar o prédio sede da SEMSA.

ANEXOS**PROPOSTAS APROVADAS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAITUBA**

1. GARANTIR EQUIPE MÍNIMA PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
2. AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MORAES ALMEIDA E CREPURIZÃO;
3. AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS;
4. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SÃO LUIZ DO TAPAJOS.
5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL;
6. AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TRAÇADA (4X4) PARA AS UNIDADES DA ZONA RURAL;
7. AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (ADEQUADA) PARA APOIO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL;
8. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIRETORIAS DA SEMSA, A FIM DE APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS;
9. ATENDIMENTO 24 HORAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA TRANSGARIMPEIRA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.
10. AUMENTAR O NÚMERO DE COTAS PARA ESPECIALISTAS E PRIORIZAR PACIENTES DA ZONA RURAL
11. CADEIRA DE RODAS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE
12. CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS COM SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICO, ZONA URBANA E RURAL.
13. CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO EM MORAES ALMEIDA AOS USUÁRIOS DAS COMUNIDADES VIZINHAS;
14. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA;

15. CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE ITAPACURAZINHO;
16. CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO;
17. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO CHICO;
18. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS;
19. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO;
20. COTA PARA ATENDIMENTO PEDIÁTRICO PARA AS UNIDADES DA ZONA RURAL;
21. DEFINIR COTAS DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA O DISTRITO DE BARREIRAS;
22. DISPONIBILIZAR ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA NO HMI PARA ADULTOS E CRIANÇAS (ALTA COMPLEXIDADE).
23. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA AMBULANCHA 24H NO PORTO DE MIRITITUBA;
24. IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA, PEDIATRIA E GINECOLOGIA;
25. IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NA ZONA URBANA E RURAL.
26. IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA MÓVEL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL;
27. REGULAMENTAR A QUESTÃO DAS VACINAS COMO BCG E FEBRE AMARELA;
28. RENOVAÇÃO DA FROTA DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA;
29. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA BASE PARA OS USUÁRIOS DO INTERIOR;

- 30.VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS COM UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO INFANTIL;
- 31.ESPECIALISTAS PERMANENTES;
- 32.IMPLANTAR SERVIÇO DE ODONTOLOGIA EM TODA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 33.SANEAMENTO BÁSICO PARA QUE OCORRA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS;
- 34.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE MARUPÁ
- 35.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE PATROCINIO
- 36.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM TAPAJOS.
- 37.CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO BAIRRO VALE DO TAPAJOS
- 38.IMPLANTAÇÃO DE LOCAL PARA DESTINO FINAL DO LIXO PATOLOGICO NA ZONA URBANA E RURAL.
- 39.GARANTIR O EXERCÍCIO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DE PLENÁRIAS;
- 40.PLANTÃO SOCIAL, REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA OS PLANTÕES SOCIAIS PARA O HMI E UBS.
- 41.CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO EM MORAES ALMEIDA E CREPURIZINHO AOS SERVIDORES DA SAÚDE;
- 42.CONSTRUÇÃO DE MURO EM VOLTA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MORAES ALMEIDA;
- 43.CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL.
- 44.DISPONIBILIZAR CAPACITAÇÃO CONTÍNUA EM INFORMÁTICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;

45. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE (HUMANIZAÇÃO).
46. GARANTIR A INSTALAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE E ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST;
47. GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; ZONA RURAL.
48. IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES NAS REGIÕES DE SAÚDE COM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES;
49. IMPLANTAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR;
50. REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEMSA, CONFORME NOVO ORGANOGRAMA;
51. VIGIA 24 HORAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA.
52. PISO SALARIAL PARA TRABALHADORES DA SAÚDE
53. PROGRESSÃO VERTICAL PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM;
54. INSALUBRIDADE PARA OS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE.
55. APOIO FINANCEIRO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM EM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.
56. TRATAMENTO HUMANIZADO PARA COM OS TRABALHADORES DA SAÚDE ENQUANTO USUÁRIOS;
57. RESPEITO DA ISONOMIA SALARIAL;
58. IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.
59. GARANTIR JORNADA DE 30H DE TRABALHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE;

60. PASSE LIVRE NA RODONAVE NAVEGAÇÕES PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SAÚDE A SERVIÇO E PRIORIDADE NO EMBARQUE;
61. GARANTIR QUE O GOVERNO FEDERAL REPASSE 10% DO PIB PARA A SAÚDE, E QUE INVESTIMENTO MAIOR SEJA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE OS ESSENCIAIS (RENAME).
62. ESTABELECEMOS CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA CONFORME PRECONIZADO NAS LEIS ORGÂNICAS DA SAÚDE, PARA QUE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS SEJAM RESPEITADOS ASSIM COMO É PRECONIZADO PELO SUS.
63. REFORMULAÇÃO NOS VALORES DA TABELA SUS DE PROCEDIMENTOS;
64. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO NOVO ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SEMSA;
65. DEMANDA SUFICIENTE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA TODAS AS UBS E MEDICAÇÃO CONTROLADA PARA O CAPS.
66. FORTALECER OS MODELOS ASSISTENCIAIS DE ATENÇÃO EM REDES DE ATENDIMENTO E LINHAS DE CUIDADOS;
67. GARANTIA DE ABASTECIMENTO COM SOROS PARA TERAPIA DE ACIDENTES COM ANIMAIS PECONHENTOS PARA AS UNIDADES A ZONA RURAL;
68. GARANTIR A CONTRATUALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS;
69. GARANTIR A FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO, COM A OFERTA DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS;
70. IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NAS COMUNIDADES AINDA NÃO CONTEMPLADAS.
71. PRESENÇA DO SERVIÇO DE NUTRICIONISTA UMA VEZ AO MÊS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL.
72. PRESENÇA DO SERVIÇO DE ZOOSES PERIODICAMENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA.

73. PRESENÇA SERVIÇOS DE ENDEMIAS PERIÓDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA.
74. REVITALIZAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA SEMSA E HOSPITAL MUNICIPAL;
75. IMPLANTAÇÃO PROTOCOLO DE MANCHESTER;
76. IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE REFERENCIA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;
77. CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA NO PROGRAMA. SAÚDE NA ESCOLA;
78. PERMANENCIA MEDICO MÍNIMO 4H, NAS UBS.
79. PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO HMI E PSF;
80. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL;
81. SUPORTE LOGÍSTICO EXCLUSIVO PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRONTO ATENDIMENTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO EXERCIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
82. MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO SAÚDE DA MULHER (MELHORAS, RAPIDEZ); AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
83. INSTALAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BARREIRAS, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.
84. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAMPO VERDE, QUE FUNCIONE 24 HORAS COM EQUIPE TÉCNICA DE PLANTÃO PARA FACILITAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
85. AUMENTAR O QUADRO DE SERVIDORES: VIGIAS, ASG, TÉCNICOS ENFERMAGEM, AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS, MICROSCOPISTA, ENFERMEIROS E MÉDICOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
86. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA TODAS AS UBS.

87. GARANTIR COTAS DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL;
88. EQUIPE LABORATORIAL PARA COLETA DE EXAMES DE ROTINA UMA VEZ POR SEMANA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL.
89. CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE CRISTO REI PARA ATENDER AS COMUNIDADES VIZINHAS;
90. MUTIRÃO DE SAÚDE ITINERANTE DUAS VEZES POR ANO PARA TODAS AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL.
91. ATENDIMENTO MÉDICO PEDIATRA DUAS VEZES POR MÊS PARA TODAS AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL
92. FIRMAR CONVENIOS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS VISANDO EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS SERVIDORES;
93. OFERECER SUBSIDIOS PARA FORTALECER O CANAL DE OUVIDORIA MUNICIPAL;
94. ADQUIRIR INSUMOS ESTRATÉGICOS PLENOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ESPECIAL O DO INTERIOR;
95. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIAS (PROJETOR DE IMAGENS E CAIXA DE SOM) PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA TODAS AS UBS.
96. AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA FIXA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;
97. ESTRUTURAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ACESSO;
98. IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL;
99. IMPLANTAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PATOLOGIA CLINICA E ULTRASONOGRAFIA;
100. IMPLANTAR O COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA/INFANTIL;

101. INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA DESCENTRALIZAR O CARTÃO SUS;
102. SISTEMA DE TELEFONIA RURAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA ZONA RURAL;
103. IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ);
104. FOMENTAR POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;
105. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DE MARUPA E PATROCÍNIO
106. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM TAPAJÓS E VALE DO TAPAJÓS
107. IMPLANTAÇÃO DE LOCAL PARA DESTINO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO DA ZONA GARIMPERA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde–PNS: 2012-2015 / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio a Estão Descentralizada. – Brasília: 2006.

BRASIL. Plano Nacional de Saúde: Um Pacto pela Saúde no Brasil: síntese / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Operacional de Assistência do Sistema Único de Saúde, NOAS-SUS 01/01. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de janeiro de 2001.

BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. BRASIL. Leis, etc.. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Leis, etc.. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990.

Constituição 1988. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

PARÁ. Estatísticas Municipais. Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - Diretoria de Estudos, Pesquisas e Informações Socioeconômicas. Belém, 2008.

PENA, S. A. A História da Saúde Pública em Itaituba: Possibilidades e Perspectivas no SUS - Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em História da Faculdade de Itaituba/FAI. Itaituba-Pará, 2007.

SITIO ELETRÔNICO: www.datasus.gov.br SITIO ELETRÔNICO: www.ibge.gov.br

SITIO ELETRÔNICO: www.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

PLANO PLURIANUAL- 2018 a 2021

APRESENTAÇÃO

O município de Itaituba de acordo com dados do IBGE referentes ao ano de 2016 tem uma população estimada de 98.345 habitantes e está localizado na região sudoeste do Estado do Pará, à margem esquerda do rio Tapajós.

O censo escolar 2017 da Secretaria Municipal de Educação registra alunos matriculados neste ano de 2017. Para o atendimento desses alunos a rede municipal de ensino dispõe na área urbana de 30 escolas e 12 centros de educação infantil na área urbana . Na educação do campo são ao todo 94 escolas e centros de educação infantil com 6.553 alunos matriculados na educação infantil, 1º ao 9º ano do ensino fundamental e Educação de Jovens e adultos.

Algumas das especificidades para o funcionamento da educação pública municipal de Itaituba são as grandes distâncias entre a sede do município e o interior onde existem mais de 90 escolas campesinas, em comunidades das áreas de rios, garimpos, indígenas e de florestas. Há escolas que ficam distantes mais de 500 quilômetros com acesso aéreo ou via terrestre com deslocamento que inicia com a travessia de balsa pelo rio Tapajós, entra na estrada BR-163 a Santarém Cuiabá e em seguida a Transgarimpeira, ou viagens intercaladas por estradas e rios.

É com fundamento nesse contexto de especificidades do território paraense na Amazônia brasileira, que a equipe de profissionais, professores, técnicos, secretários, assessores e pessoal de apoio da SEMED- Secretaria Municipal de Educação organizaram suas propostas na construção do presente PPA- Plano Plurianual.

A elaboração coletiva do PPA se deu a partir do envolvimento dos atores que atuam nas escolas, foi a partir de seus indicativos que foi ordenado e sistematizado pelas equipes das diretorias, departamentos, assessorias, setores e técnicos que compõem o quadro da SEMED.

Aqui estão detalhadas ações, metas e estratégias que tem como objetivo fundamental o atendimento qualitativo dos alunos, visando o ingresso, permanência e significativo aproveitamento escolar. O processo pedagógico e de gestão tem como princípio a inclusão, adequação as especificidades, e a permanente atualização profissional e tecnológica. No

aspecto administrativo a racionalização e transparência na aplicação dos recursos propõe construção, adequação, ampliação, manutenção e reforma dos espaços educacionais, escolas, quadras poliesportivas, bibliotecas, laboratórios e auditórios. Assim como a aquisição de meios de transporte, bens, materiais, equipamentos e produtos destinados garantir o pleno atendimento e funcionamento da sede e espaços escolares.

Portanto otimizar as atividades da Secretaria Municipal de Educação visa a melhoria dos índices educacionais, ampliação do número de matrícula e permanência qualitativa com melhor rendimento escolar dos alunos nas escolas. Assim como presuppõe o desempenho mais eficiente e eficaz de todo o quadro de colaboradores, gestores, técnicos, secretários, auxiliares, pessoal de apoio e em especial os professores que compõem a rede municipal de ensino.

1.GABINETE DO SECRETÁRIO

Ações:

1. Criação de Banco de dados para selecionar candidatos por escolaridade/qualificação, seleção automatizada com nota do banco de talento, no período de um ano;
2. Controle de Gasto através de software para gerenciamento de combustível etc.
3. Criar/implantar o Conselho Municipal de Educação;
4. Informatizar o sistema de ensino, no segundo semestre de 2017;
5. Aderir ao Programa de Busca Ativa Escolar, junto ao FNDE;
6. Construção de sede própria para a Secretaria Municipal de Educação;
7. Implantar atendimento jurídico e contábil para os servidores efetivos na Secretaria Municipal de Educação;

DIRETORIA DE ENSINO

1.COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ações:

- 1) Garantir anualmente formação continuada para todos os professores e demais servidores da educação municipal;
- 2) Garantir anualmente formação para os profissionais da educação e para os alunos da rede pública municipal em inclusão digital;

- 3) Garantir anualmente atualização profissional para gestores, técnicos, secretários escolares, auxiliares e conselhos escolares, professores lotados em sala de leitura/biblioteca;
- 4) Reorganização do Organograma da SEMED alterando a Coordenação do Campo para Diretoria de Ensino do Campo, das Águas e da Floresta; e criação do Departamento de Educação Física; e alteração da Coordenação da EJA para Departamento da EJA;
- 5) Estudar a implantação de carga horária de educação física para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- 6) Construção de cinco escolas de ensino fundamental nos bairros periféricos da zona urbana;
- 7) Construir um espaço para as formações, e outros eventos, com capacidade para 500 pessoas;
- 8) Criação de laboratórios de informática em cinco escolas e 70% de revitalização nos já existentes;
- 9) Construir a biblioteca em cinco escolas, equipá-las e adequar 50% as salas de leitura existentes;
- 10) Construir laboratório de Ciências em 50% das escolas que não possuem e equipar os já existentes;
- 11) Revitalizar as escolas para atender em tempo integral 10% dos alunos da rede municipal;
- 12) Garantir e manter em 100% o funcionamento Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar;
- 13) Polarizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em apenas três escolas públicas municipais na zona urbana;
- 14) Manter parcerias educacionais com os órgãos públicos e instituições para qualificação profissional dos alunos (*que aluno, idade???*) da rede pública municipal;
- 15) Firmar parcerias com empresas da rede privada para oportunizar empregos para os *alunos* da EJA;
- 16) ***Construção do prédio ou Ampliação de um prédio escolar para o funcionamento da EJA Personalizada.***

COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E LEGISLAÇÃO ESCOLAR

1. ***Articular junto ao Conselho Estadual de Educação a organização de um cronograma para o trabalho no município de regularização das escolas e centros Municipais;***

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- 1.Otimização da conexão via internet entre as escolas e o Sistema Presença que faz o acompanhamento da frequência escolar do aluno cadastrado no Programa Balsa Família;
- 2.Regularização, manutenção e ampliação da rede de internet na área urbana e instalação nas escolas do campo para regularização junto ao Sistema Presença;
- 3.Disponibilização de logística para suporte deslocamento até as escolas durante o período de coleta da frequência.

2.COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Garantir a construção de Oito Centros de Educação Infantil priorizando os bairros periféricos, a fim de atender as famílias de baixo poder aquisitivo e ampliar conforme a demanda, até o término do plano em vigência;
2. Garantir bimestralmente formação continuada aos profissionais relacionados aos conhecimentos específicos da área de educação infantil, como também, na área de educação especial, para inclusão de alunos com necessidades educativas especiais;
3. Atendimento de 10% em período integral crianças de 0 a 5 anos;
4. ***Oferecer padrões mínimos de infra-estrutura nas instituições de Educação, buscando respeitar as especificidades locais e assegurar o atendimento de qualidade a esta faixa etária quanto a:***
 - a) Espaço interno com insolação, ventilação, visão para espaço externo, rede elétrica e hidráulica, segurança, água potável, esgotamento sanitário;
 - b) Instalações sanitárias para higiene pessoal da criança;
 - c) Ambiente interno e externo para as atividades das crianças;
 - d) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; (CDs, livros de literatura infantil e brinquedos pedagógicos como suporte ao processo de ensino);
5. Adequação do espaço às características das crianças com necessidades educativas especiais;
6. Divulgar e realizar anualmente a chamada pública, a fim de incentivar os pais a efetivarem a matrícula de seus filhos na Educação Infantil;
7. Fornecer alimentação escolar para atender os 200 dias letivos;
8. Assegurar o planejamento e elaboração de cardápios, dando preferência a alimentos da agricultura familiar baseada na orientação de profissional de nutrição devidamente qualificado e na aceitação por parte das crianças;

9. Assegurar aos Centros de Educação Infantil atendimento específico às crianças, por equipe de profissionais como: Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Assistente Social, Professor de Educação Física e Letrado;
10. Assegurar aos educandos da educação infantil atendimento itinerante específico por profissionais na área de fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia e otorrinolaringologia, pediatria e Odontologia em parceria com a Secretaria de Saúde Municipal;
11. Estabelecer na portaria de lotação a redução do número de alunos na sala de aula, com o mínimo de 10 e máximo 15 para maternal e o mínimo 20 e máximo 25 alunos para as turmas de jardim I e II, com professor-educador e um professor auxiliar;
12. **Construção de 01 (uma) creche em tempo integral, com o mínimo de quatro refeições diárias em bairro periférico;**
13. Construção de Escovodromos em 50% dos centros infantis;
14. **Construção de áreas cobertas em 50% dos centros para realização de apresentações culturais;**
15. Oficializar e promover a feira Municipal da educação Infantil.
16. Oficializar e promover o evento Pinte o Sete, com o objetivo de desenvolver o espírito Artístico das crianças bem como a divulgação e a interação da arte infantil;
17. Construir salas de leituras em 50% para instituições de educação infantil;
18. Garantir matrícula para 50% criança de 0 a 3 anos;
19. Construir parque infantil 50% nas instituições infantis;
20. Garantir material de tecnologia assistiva para crianças dos centros de educação infantil;
21. **Autorização junto ao Conselho Estadual de Educação dos Centros de Educação Infantil.**

2. COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS

1. Reforma e Ampliação de 13 escolas;
2. Construção de 10 escolas públicas;
3. Construção de 03 Centro de Educação Infantil, comunidade de Barreira, Crepurizão e Moraes de Almeida;
4. Construção de 03 Quadras Poliesportivas, comunidades de Crepurizinho, "Escola Municipal Emanuel Nunes e comunidade de Santa Rita;
5. **Garantir recursos financeiros para formação e capacitação de todos os servidores;**
6. Aquisição de Transporte (caminhonete e lancha) para a condução dos servidores da coordenação;

7. Aquisição de material permanente;

8. Construção de 23 laboratórios de ciências e biblioteca e escolares das escolas públicas da área rural.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Efetivar o processo de nucleação de 12 polo das escolas municipais da zona rural no período de dois anos;

4.COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MULTIRRACIAL

1. Construção da Escola polo Indígena Ikon Bijatpu;
2. Reforma em alvenaria da escola indígena Inacio Paygo;
3. Reforma de 06 escolas indígenas localizadas na zona rural; (nome)
4. Construção de 02 escolas indígenas na Aldeia Poxo Muybu e Sawre Aboy
5. Aquisição de 04 voadeiras para transporte escolar;
6. Aquisição de 03 motores de luz para atendimento ao Ensino de Educação de Jovens e Adultos nas escolas indígenas da zona rural;
7. Garantir recursos financeiro para formação (**atualização profissional**) de todos os servidores;
8. **Estruturação das escolas indígenas da região de Itaituba;** (rever meta)
9. Concluir a construção da Escola Indígena Sawre Baay localizada na aldeia de Sawre Muybu;
10. Garantir a oferta de combustível para o transporte dos alunos distante da comunidade indígena;
11. **Aquisição de um Kit rádio amador para facilita a comunicação da SEMED com as aldeias;**
12. **Aquisição de 8 equipamentos de informática e 8 impressoras para as escolas.**

5.COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Garantir a formação da equipe multiprofissional para o atendimento na Avaliação Pedagógica dos alunos com suspeita de deficiência e para sua família (**enfermeiro, pedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta entre outros**), em 100%;
2. Criação e manutenção do Centro de Apoio Pedagógico (CAP);

3. Criação de um amplo programa contínuo e permanente de capacitação e valorização de 100% do pessoal técnico e docente, para sustentar o trabalho educativo nas escolas, mediante as necessidades de cada aluno;
4. Garantir a ampliação e recuperação do espaço físico das escolas para eliminação de barreiras arquitetônicas, em 80%;
5. Reorganização da escola em sua estrutura pedagógica para adequá-la à diversidade de condições de seus alunos;
6. Instalação de laboratórios de informática com sistemas específicos para pessoas com necessidades educacionais especiais, em 80%;
7. Criação e manutenção da Sala de audiometria, em 80%; (rever meta)
8. Construir e ampliar as Salas de Recursos Multifuncionais de acordo com a demanda das Escolas/Centros Infantis urbano e rural;
9. Construir complexos poliesportivos com projeto de acessibilidade; em 70% na área urbana;
10. Manter 100% das Salas de Recursos Multifuncional em condições de funcionamento;
11. Garantir 100% de material de tecnologia assistiva e comunicação alternativa/aumentativa para os alunos com deficiência matriculados;
12. Garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na escola, em 100%;
13. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas em 90%;
14. Articular com a União a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em 80%;
15. Buscar junto à união recursos para manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica; da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda no contexto escolar, em todas as etapas , e níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, 80%;
16. Garantir a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos (dezessete) anos, em

escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, em 80%;

17. Assegurar o transporte escolar aos alunos com deficiência que são impedidos de ter acesso a frequência por falta do transporte acessível em todo o ensino na zona rural; (rever)
18. Realizar anualmente a feira artístico-cultural municipal, com inclusão de alunos com deficiência em 80%;
19. Manter parcerias com o ministério público, Conselho tutelar e outras secretarias (Saúde, assistência Social e CAPS), para o atendimento;
20. Criar o centro multidisciplinar de diagnóstico e tratamento dos distúrbios de aprendizagem e pessoas com deficiência.
21. Garantir 100% de recursos humanos (especialista- Psicólogo, fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo;
22. Garantir um especialista (fonoaudiologia) para compor a equipe multidisciplinar na educação;
23. Garantir aquisição de material pedagógicos concretos para o desenvolvimento das atividades;
24. Garantir aquisição de materiais para avaliação Psicopedagógicos (04 kits de provas Piagetianas)
25. Garantir mobília (0s mesas, 03 cadeiras, 01 computador, 01 impressora a tonner, 02 armários e equipamentos eletrônicos para o centro multidisciplinar;
26. Garantir Transporte para realização de acompanhamento diário dos alunos especiais;
27. Garantir capacitação e/ou Formação Continuada (congressos, seminários, simpósios e outras formações) aos profissionais Psicopedagogos.
28. Garantir 100% de atendimento a demanda de aprendentes com dificuldade de aprendizagem
29. Pactuar com as outras coordenações metas de aprendizagem para as escolas da rede municipal;
30. Proporcionar encontros e/ou palestras educativas aos docentes/técnicos/gestores com temas relacionados ao ensino e aprendizagem;
31. Garantir visita domiciliar às famílias dos aprendentes em acompanhamento;
32. Garantir intervenções e/devolutivas aos estudos de casos;
33. Buscar parcerias com outras secretarias (SEMDAS e SEMSA) para atendimento com outros especialistas.

6.COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

1. Ampliar o número de escolas (UEs) participantes do Programa Novo Mais Educação garantindo acesso às populações do campo, das águas e das florestas.
2. Garantir o acompanhamento da implantação do Programa Novo Mais Educação e monitorar sua execução.
3. Implantar na Rede Municipal de Ensino uma Unidade Executora (UEX) Modelo em Educação de Tempo Integral para o Ensino Fundamental.
4. Elevar progressivamente a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar.
5. Promover a alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
6. Incentivar a redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
7. Melhorar os resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
8. Ampliar o período de permanência dos alunos na escola.
9. Oferecer alimentação para atender os 8 (oito) meses de execução do Programa.
10. Promover a integração entre a comunidade onde está inserida a Unidade Executora (UEX), de maneira a garantir plenamente o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo Documento Orientador – Adesão - Versão I - do PNME.
11. Estabelecer na portaria de lotação que o Articulador da Escola tenha formação em Licenciatura Plena em Pedagogia e possua carga horária mínima de 150h.
12. Empregar tecnologias específicas e disponíveis para o desenvolvimento das atividades educacionais, baseadas em modelos modernos e adequados para que seja alcançada maior eficiência de ensino e aprendizagem pelos atores e alunos.
13. Viabilizar a informatização das UEs e da Coordenação Municipal do PNME, com acesso a Internet e com a revitalização dos laboratórios de informática em cada escola.
14. Promover através da Secretaria Municipal de Educação o lançamento do edital de seleção de mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.

15. Qualificar 100% os atores do PNME (articuladores da escola, mediadores da aprendizagem e facilitadores) com formação adequada conforme as instruções do Documento Orientador – Adesão - Versão II –.
16. Construir e ampliar as Salas de Recursos Multifuncionais em pelo menos 85% das Escolas (UEXs) para que sejam espaços de aprendizagem das atividades de acompanhamento pedagógico e complementares do Programa.
17. Revitalizar e manter 85% das Bibliotecas Escolares para as atividades de Leitura e Produção Textual.
18. Garantir um veículo para uso exclusivo em serviço de monitoramento do PNME.
19. Elaborar Projetos Educativos com ênfase na elevação do IDEB da Rede Municipal de Ensino.

1.DIRETORIA ADMNISTRATIVA

- 1.Revitalizar em pelo menos 60% os espaços educativos; (20% ao Ano)
- 2.Construir 10 quadras esportivas escolares completas;
- 3.Construir 10 complexos poliesportivos com projeto de acessibilidade;
- 4.Construir Parque Infantil em menos 40% das Unidades de Educação Infantil; (10% ao Ano)
- 5.Viabilizar a informatização, com acesso à internet, de pelo menos 50% das Unidades de Educação Infantil, com a Criação de um laboratório de informática em cada; (10% ao Ano);
- 6.Garantir kit de alimentação escolar para 100% dos alunos;
- 7.Construir, adequar, ampliar salas de recursos multifuncionais em pelo menos 80% das unidades; (15% ao Ano)
- 8.Manter 100% das salas de recursos multifuncionais em condições de funcionamento; (20% ao Ano)
- 10.Garantir 80% de material de tecnologia assistiva e comunicação alternativa/ aumentativa para os alunos com deficiência matriculados na REDE;
- 11.Assegurar transporte escolar para 100% dos alunos das regiões de difícil acesso, para alunos com deficiências e alunos em locais de difícil acesso;
- 12.Revitalizar e manter pelo menos 40% das Bibliotecas Escolares;
- 13.Manter 60% das salas de informática existentes em condições de funcionamento; (15% ao Ano)
- 14.Construir e ampliar as Salas de Informática em pelo menos 50% das Escolas.
- 15.Formação Continuada do Grupo Operacional;
- 16.Aquisição de veículos, camionete, moto e lanchas para atender a Zona Rural;
- 17.Equipar as Escolas com: Freezer, geladeira, bebedouro, computador, impressora, central de ar, ventiladores;

18. Perfuração de 30 poços artesanais urbano e rural;
19. Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para dar suporte às escolas da zona urbana e rural;
20. Aquisição de máquinas roçadeiras e moto serra.
21. Aquisição de material (balança e fita métrica) para avaliação física dos alunos no início e final do ano;
22. Aquisição de material esportivo para realização de eventos organizados pela SEMED (Jogo Interescolar, Dia do Profissional de Educação Física e Semana da Pátria).
22. Aquisição de material de expediente para todos os setores da SEMED.

2. COORDENAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1. Confecção de caderno de lotação;
2. Aquisição de Impressora de grande porte, e computadores com boa memória, com capacidade, para o desenvolvimento dos trabalhos de folha de pagamento e lotação;
3. Aquisição de Programa de software para lotação e gerenciamento de RH;
4. Suporte técnico e operacional para visitas às escolas para resoluções de situações imediatas que implicam na lotação e informação à folha de pagamento;
5. implantação de ponto digital biométrico.

3. DEPARTAMENTO PDE/PDDE

1. Garantir curso de aperfeiçoamento para gestores;
2. Garantir que nesse atendimento seja priorizado turmas pequenas visando um bom aproveitamento dos assuntos ministrados.
3. As escolas da zona urbana serão divididas em setores obedecendo a sua localização.
4. Garantir a criação de polos na zona rural do Município para aperfeiçoamento das ferramentas do PDDE interativo.
5. Assegurar a construção e adequação de laboratório de informática assim como o apoio técnico do PDDE a todas as escolas.
6. Ampliar e estruturar que em todas as capacitações referentes ao PDDE seja executada com pequenas populações para melhoria do entendimento do participante.
7. Implementar a cultura de metas aos diretores de escola. As metas serão referentes ao preenchimento de dados na plataforma;
8. Desenvolver junto ao PDDE ações que busquem a transparência dos repasses do PDDE, referindo-se a valores que cada escola manuseia;
9. Garantir a unificação dos setores do PDDE;

10. Assegurar o repasse de informações de alterações em documentações de prestações de conta e prazo segundo a C.G.U.

4.COORDENAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1.Distribuir alimentação escolar com qualidade e quantidade adequada, com macro e micronutrientes, que venham a atender as necessidades nutricionais dos educandos, durante sua permanência na escola, fornecendo nutrientes suficientes para o bom rendimento no aprendizado escolar e em suas atividades diárias;

2.Garantir a elaboração do cardápio da merenda escolar;

3.Adquirir um caminhão baú com compartimento refrigerado exclusivo para o envio da merenda para as escolas da zona rural, garimpeira e urbana do município;

4.Estabelecer ações de educação alimentar e nutricional;

5.Assegurar a capacitação de 100% das merendeiras com oficinas de culinária e manipulação de alimentos;

6.Promover ações em comemoração ao dia da merendeira;

7.Garantir a elaboração do caderno de receitas da merenda escolar;

8. Adquirir uma câmara fria de uma tonelada e meia para conservação dos produtos perecíveis a serem enviados para as escolas;

9.Garantir a adequação de infraestrutura do depósito da merenda como ventilação, piso, estrados, portas, computadores, impressoras;

10.Garantir o atendimento da alimentação escolar de qualidade para todas as modalidades de ensino;

11.Descrever as atividades obrigatórias da nutricionista conforme legislação.

12. Assegurar a realização de testes de aceitabilidade anuais para verificar a aceitação do cardápio junto à clientela, conforme os parâmetros técnicos estabelecidos nas normas do PNAE;

13.Efetivar a aquisição de programa computadorizado para controle de estoque.

14.Assegurar a aquisição de caixas plásticas para acondicionamento de produtos da agricultura familiar;

16.Promover a parceria entre Departamento de Alimentação Escolar e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;

17. Garantir compra de Kits para Alimentação Escolar;

18. Adquirir balança digital para as escolas/centros municipais;

19. Assegurar a aquisição de pratos de vidros para os Centros Infantil.

5. COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ENGENHARIA

1. Elaboração dos projetos arquitetônicos das Escolas Municipais Urbana e Rural, com memorial descritivo e de cálculos, organograma e licitação da obra e ART,
2. Aquisição de equipamento de trabalho: GPS, Plotter, impressora, computador com nobreak, régua a laser e aquisição de programa Autocad e Revet contratações de programa
3. Elaboração dos projetos de obra civil de Construções, revitalização e ampliação das escolas municipais da zona urbana e rural.

6. COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- 1) Aquisição em 100% de transporte (carro, moto, lancha) para condução dos servidores da SEMED em serviços das áreas urbana e rural;
- 2) Aquisição de 10 (dez) ônibus e 05 (cinco) lanchas para o transporte escolar de alunos.

7. Departamento de Informática

1. Implantar 01 servidor de arquivos, 01 servidor de impressão;
2. Implantação da rede estruturada (LAN) dentro dos padrões;
3. Troca dos computadores com mais de 5 anos;
4. Aquisição de Software e antivírus com licença.
5. Implantar laboratório de Manutenção da Semed:
6. Aquisição de uma estação de retrabalho de BGA (Profissional), uma estação de ar quente (Profissional), uma estação de solda smd (Profissional), um osciloscópio digital de 100mhz, uma Lupa de bancada de 10x (Profissional), um gravador de EPRON (Profissional), um gravador de super I/O (Profissional), um multe teste digital (Profissional), um multe teste analógico (Profissional), uma estufa para remover oxidação de componentes eletrônicos, um aspirador de pó (Profissional), uma fonte de bancada simétrica, uma central de ar.
7. Aquisição de uma escada de alumino desmontável, Aspirador de pó portátil, Material essencial para manutenção de computadores e notebooks, Software e antivírus com licença, ativação da licença dos multi terminais.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Nome do Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Município	Itaituba-Pa
CNPJ	16.775.433/0001-59
Endereço	Rua Transamazônica nº 583 , Bairro da Bela Vista
CEP	68.180-000
Email:	Semdas.pmi@hotmail.com
Responsável	Solange Moreira de Aguiar
Nível de Gestão	Básica
Porte do Município	Médio

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

EIXO 1- GESTÃO

PROGRAMA/ SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
GESTÃO	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, esportivos, pedagógicos, expediente, consumo, recursos tecnológicos dentre outros todos os serviços e programas.	X				X	X	X
	Fazer aquisição de novos transportes exclusivo para o Abrigo Infantil, CREAS, CRAS, visando a execução dos serviços.	X		X		X		X
	Realizar Diagnóstico municipal de vulnerabilidades e riscos sociais.	X		X		X		X
	Ampliar a estrutura física da sede da Secretaria de Assistência Social.	X				X		
	Construir sala de música.		X			X	X	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Permanente de formação profissional, conforme o que estabelece no SUAS.	X	X	X	X	X	X	
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.	X				X		
	Implantar o CRAS IV no território do KM 5, bem como implementar o PAIF, garantindo espaço físico adequado, mobiliários, materiais permanentes, materiais de consumo, eletrônicos e manutenção.		X			X	X	X
	Implantar o CRAS V no território do Residencial do Piracana e áreas adjacentes, bem como implementar o PAIF, garantindo espaço físico adequado, mobiliários, materiais permanentes, materiais de consumo, eletrônicos e manutenção.	X				X	X	X
	Implantar Projeto de Ação Solidária "Sopão".	X	X	X	X	X		
	Construir rede de articulação entre os serviços e os diversos atores do SUAS.	X			X	X		
	Implantar estratégias de comunicação e divulgação dos serviços do SUAS.	X	X	X	X	X		
Regulamentar por Lei Municipal os Benefícios Eventuais previsto na	X				X			

LOAS.							
Reajustar o valor do Programa de Transferência de Renda Baraquita.	X		X		X		
Criar o Programa de Apoio a Projetos Sociais Locais, como forma de incentivo as instituições sem fins lucrativos.		X			X		
Implantar ações articuladas com as diversas políticas públicas nos bairros e comunidades urbana, rural e ribeirinha.	X	X	X	X	X	X	X
Implantar unidade de alimentação nutricional “Restaurante Popular”,		X			X		X
Ampliação e adequação do espaço de atendimento do CAD ÚNICO e Bolsa Família, bem como a aquisição de mobília e equipamentos;	X	X			X		X
Articular com empresas locais a inserção de usuários da Assistência Social no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X		
Garantir a construção da mini quadra poliesportiva para as atividades de convivência, culturais, esportivas dos serviços.	X				X	X	
Construção do espaço físico do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.	X				X	X	X
Construção do espaço físico do Abrigo Institucional para idosos.		X			X	X	X
Construção de Abrigo para mulheres sob medida de proteção.			X		X	X	X
Construção do espaço físico para a Casa de Passagem.			X		X		X
Implantar e implementar o Centro POP.	X				X		X
Implantar o II Conselho Tutelar na área rural.		X			X		
Garantir no orçamento a participação dos trabalhadores e conselheiros em Eventos fora da cidade como Fórum, Seminários, Conferencia Estadual e Nacional, Capacitações, e outros.	X	X	X	X	X		X
Garantir recurso no orçamento para a manutenção dos veículos e eletrônicos.	X	X	X	X	X		X

	Aquisição de um espaço físico para o funcionamento dos Conselhos vinculados a Assistência Social.		X			X		
--	---	--	---	--	--	---	--	--

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021
EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

PROGRAMA /SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Atendimento Integral a Família-PAIF.	Reforma e ampliação do CRAS I.	X	X			X	X	X
	Aquisição de equipamentos mobiliários e tecnológicos diversos.	X			X	X	X	X
	Garantir transporte próprio para ações do PAIF.	X				X		X
	Implantar equipes volantes para os CRAS.	X	X			X		X
	Ampliação do CRAS/PAIF no Distrito de Moraes Almeida, bem como garantir espaço físico, recursos humanos conforme NOB/RH, equipamentos mobiliários, tecnológicos diversos e manutenção.	X				X	X	X
	Ampliação do CRAS/PAIF na região garimpeira bem como garantir espaço físico, recursos humanos conforme NOB/RH, equipamentos mobiliários, tecnológicos diversos e manutenção.		X			X	X	X
	Realizar a busca ativa e o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	X		X
	Realizar a busca ativa e o acompanhamento das famílias do Programa BPC na escola.	X	X	X	X	X		X
	Implantar através do PAIF grupo de convivência destinado as gestantes.	X				X		X
	Implementar de forma continuada campanhas educativas nas comunidades.	X	X	X	X	X		X
	Garantia de cursos de geração e renda.	X	X	X	X	X		X

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

PROGRAMA/ SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.	Público alvo: crianças de 0 a 6 anos							
	Implantar o serviço de 4 a 6 anos em todos os CRAS.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos humanos de acordo com a tipificação para a oferta do serviço.	X				X		X
	Estruturar com mobiliários, materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, eletrônicos, áudio visuais, entre outros.	X		X		X	X	X
	Ofertar formação continuada para os trabalhadores (orientadores e facilitadores sociais)	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para as atividades externas como lazer, passeios e visitas.	X	X	X	X	X		X
	Público alvo: crianças e adolescentes de 7 a 14 anos							
	Garantir recursos humanos de acordo com a tipificação para a oferta do serviço.	X				X		X
	Estruturar com mobiliários, materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, eletrônicos, áudio visuais, entre outros.	X		X		X	X	X
	Ofertar formação continuada para os trabalhadores (orientadores e facilitadores sociais)	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para as atividades externas como lazer, passeios e visitas.	X	X	X	X	X		X
	Ampliação do Serviços para as comunidades.	X	X	X	X	X		X
	Público alvo: crianças e adolescentes de 15 a 17 anos							
	Garantir recursos humanos de acordo com a tipificação para a oferta do serviço.	X				X		X
	Estruturar com mobiliários, materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, eletrônicos, áudio visuais, entre outros.	X		X		X	X	X

	Ofertar formação continuada para os trabalhadores (orientadores e facilitadores sociais)	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para as atividades externas como lazer, passeios e visitas.	X	X	X	X	X		X
	Ampliação dos serviços para as comunidades.	X	X	X	X	X		X
	Articular e garantir o acesso dos adolescentes ao Programa Menor Aprendiz.	X	X	X	X	X	X	
	Garantir o acesso dos adolescentes dos serviços a formação e qualificação profissional junto a rede.	X	X	X	X	X		X
Público alvo: idosos								
	Garantir recursos humanos de acordo com a tipificação para a oferta do serviço.	X				X		X
	Estruturar com mobiliários, materiais pedagógicos, lúdicos, esportivos, eletrônicos, áudio visuais, entre outros.	X		X		X	X	X
	Ofertar formação continuada para os trabalhadores (orientadores e facilitadores sociais)	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para as atividades externas como lazer, passeios e visitas.	X	X	X	X	X		X
	Descentralizar para os demais CRAS a emissão da Carteira de Passe Livre do Idoso.	X				X		

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Ginástica livre nas praças/comunidades.	Garantir profissionais habilitados para a oferta da atividade.	X	X	X	X	X		X
	Ampliar as atividades para os bairros mais vulneráveis.	X	X			X		X
	Garantir transporte e recursos esportivos para a oferta da atividade.	X	X	X	X	X		X
	Promover campanha de divulgação da atividade no fomento do fortalecimento da convivência comunitária.	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Benefícios Eventuais	Garantir recursos no orçamento para a garantia dos benefícios eventuais, nas modalidades natalidade, vulnerabilidade temporária, auxílio funeral e calamidade pública.	X				X		
	Garantir profissional responsável para atender as demandas referentes ao benefício.	X	X	X	X	X		
	Criação de lei que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios.	X				X		

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Programa de Transferência de Renda Baraquita.	Garantir recursos no orçamento para a garantia do repasse aos beneficiários.	X				X		
	Garantir reajuste no repasse a cada dois anos.	X		X		X		

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Programa BPC na Escola.	Garantir transporte para a realização das busca ativa para aplicação dos questionários aos beneficiários.	X	X	X	X	X		X
	Realizar campanhas de divulgação sobre o programa.	X	X	X	X	X		X
	Garantir materiais para impressão dos questionários a serem aplicados.	X	X	X	X	X		X
	Realizar plano de acompanhamento aos beneficiários.	X	X	X	X	X		
	Alimentar continuamente no sistema os dados coletados junto aos beneficiários.	X	X	X	X	X		
	Articular ações intersetoriais para superação das barreiras identificadas.	X	X	X	X	X		

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	Implantar o serviço.	X				X		X
	Garantir estrutura humana e física para a execução do serviço.	X	X	X	X	X		X
	Realização de busca ativa.	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para o trabalho social.	X	X	X	X	X		

PROGRAMA/ SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Cadastro único e Programa Bolsa Família	Garantir a inserção de famílias em situação de vulnerabilidade social no CAD-Único.	X	X			X		X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do setor com mobiliários, telefone, internet e materiais de consumo.	X	X			X		X
	Reformar e ampliar o espaço físico de atendimento do setor na sede da SEMDAS.	X				X		X
	Garantir capacitação permanente para a equipe.	X	X	X	X	X		X
	Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção.	X	X	X	X	X		
	Priorizar qualificação profissional as famílias do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	X	X	
	Priorizar as famílias do Programa Bolsa Família na inserção nas vagas de trabalho articuladas e promovidas pelo SINE.	X	X	X	X	X		
	Realizar aquisição de mais um veículo para os trabalhos da equipe.		X			X		X
	Realizar ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral.	X	X	X	X	X		X
	Garantir atualização cadastral do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X	X		X
Ofertar cursos de qualificação e formação profissional para as	X	X	X	X	X		X	

famílias do Programa Bolsa Família;							
Oferta de cursos de Geração de Renda as famílias beneficiárias do PBF.	X	X	X	X	X		X
Realizar cursos na área de educação alimentar e nutricional, com promoção de alimentação adequada e saudável e utilização alternativa de alimentos para famílias beneficiárias do PBF, com a contratação temporária de nutricionista;		X	X	X	X		X

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

PROGRAMA/ SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Atendimento Especializado a Familiares e Indivíduos-PAEFI.	Garantir a Construção da Unidade própria do CREAS.		X			X		X
	Garantir Recursos Humanos conforme NOB/RH/SUAS.	X				X		X
	Garantir transporte para a realização das ações.	X				X		X
	Assegurar equipamentos como mobiliários, tecnológicos diversos e manutenção.	X	X					
	Priorizar ações de promoção e prevenção direcionada a população que vivem em áreas de maior incidência de violências em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas.	X				X		X
	Elaborar documentos de protocolo para encaminhamentos para rede pública.	X				X		X
	Realização de campanha ao enfrentamento de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar busca ativa de incidência de violação de direitos.	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA/ SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Garantir acesso dos adolescentes no programa do menor aprendiz.	X	X	X	X	X		
	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	X				X		X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços, NOB-RH e SINASE	X	X	X	X	X		X
	Garantir ações de educação e formação permanente dos recursos humanos.	X	X	X	X	X		X
	Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	X	X	X	X	X		X
	Revisão do plano político pedagógico a partir da normatização nacional – SINASE.	X		X		X		
	Implementação do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE	X	X	X	X	X		X
	Garantir acesso dos adolescentes em projetos de qualificação profissional.	X	X	X	X	X		
Articular com as empresas do município vagas de emprego para os adolescentes do serviço.	X	X	X	X	X			

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	Implantar serviço	X				X		X
	Reordenar as demandas com referência técnica para os serviços.	X				X		
	Garantir equipe técnica para execução do serviço.	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para realização de visitas, busca ativa e acompanhamentos	X	X	X	X	X		X
	Garantir materiais pedagógicos, lúdicos.	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço Especializado em Abordagem Social	Garantir Recursos Humanos conforme NOB/RH/SUAS.	X	X	X	X	X		X
	Garantir transporte para realização de abordagem.	X	X	X	X	X		X
	Assegurar materiais técnicos, instrumentais, mobiliários, eletrônicos, expediente para execução dos serviços.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir espaço adequado para a execução e organização do serviço.	X				X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua-CENTRO POP.	Implantar o serviço.		X			X		X
	Garantir recursos humanos.		X	X	X	X		X
	Garantir espaço físico para a oferta do serviço.		X			X		X
	Assegurar materiais técnicos, instrumentais, mobiliários, eletrônicos, expediente.		X	X	X	X		X
	Garantir alimento diário		X	X	X	X		X
	Garantir materiais de consumo, limpeza e higiene.		X	X	X	X		X
	Assegurar transporte para a execução do serviço.		X	X	X	X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Ações Estratégicas do PETI	Realizar Diagnóstico sócio territorial sobre as ocorrências de trabalho infantil.	X	X	X	X	X		X
	Realizar encontros, fóruns, seminários intersetoriais.	X	X	X	X	X		X
	Realizar campanha de enfrentamento ao trabalho infantil.	X	X	X	X	X		X
	Realizar Busca ativa.	X	X	X	X	X		X
	Realizar articulação intersetorial.	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Política Publica para as Mulheres	Reoordenar o serviço.	X				X		
	Garantir equipe técnica e suporte de apoio administrativo.	X	X	X	X	X		
	Garantir recurso no orçamento para a manutenção dos transportes.	X	X	X	X	X		
	Assegurar mobiliário, móveis, telefone fixo, internet, materiais permanentes, áudio visuais, eletrônicos,	X			X	X		
	Assegurar materiais de expediente, materiais de consumo, limpeza, e demais itens de manutenção	X	X	X		X		X
	Realizar campanhas permanentes de enfrentamento a violência contra a mulher.	X	X	X	X	X		X

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021
EIXO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes	Garantir formação continuada a equipe de referência.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir transporte próprio para o serviço.	X						
	Garantir a construção do Abrigo Infantil.	X						
	Assegurar mobiliário, móveis, telefone fixo, internet, materiais permanentes, áudio visuais, eletrônicos,	X			X			
	Assegurar materiais de expediente, materiais de consumo, limpeza, vestuários, cama e banho, e demais itens de manutenção.	X	X	X		X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos,	Reordenar o serviço de acolhimento.	X				X		X
	Garantir recursos humanos conforme NOB/RH/SUAS.	X				X		X
	Garantir formação continuada a equipe de referência.	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir transporte para a execução do serviço.	X						
	Garantir a construção do Abrigo.	X						
	Assegurar mobiliário, móveis, telefone fixo, internet, materiais permanentes, áudio visuais, eletrônicos,	X			X			
	Assegurar materiais de expediente, materiais de consumo, limpeza, vestuários, cama e banho, e demais itens de manutenção	X	X	X		X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres em situação de violência.	Implantar o serviço.				X	X	X	X
	Garantir recursos humanos conforme NOB/RH/SUAS.		X			X		X
	Garantir formação continuada a equipe de referência.		X	X	X	X	X	X
	Garantir transporte para a execução do serviço.		X					
	Garantir a construção do Abrigo.		X					
	Assegurar mobiliário, móveis, telefone fixo, internet, materiais permanentes, áudio visuais, eletrônicos,		X		X			
	Assegurar materiais de expediente, materiais de consumo, limpeza, vestuários, cama e banho, e demais itens de manutenção		X	X		X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Casa de Passagem para adultos e famílias.	Implantar o serviço							
	Assegurar mobiliário, móveis, materiais permanentes, áudio visuais, eletrônicos,			X				
	Garantir recursos humanos conforme NOB/RH/SUAS.			X		X		X
	Assegurar materiais de expediente, materiais de consumo, limpeza, vestuários, cama e banho, e demais itens de manutenção			X		X		X

PROGRAMA SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.	Implantar o serviço.		X			X		X
	Garantir alojamento provisório.		X			X	X	X
	Garantir materiais de necessidades emergenciais (alimento, roupas, etc..)		X	X	X	X	X	X

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

EIXO – CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Conselhos de Direitos	Garantir estrutura física adequada para os conselhos.	X	X	X	X	X		
	Implantar a Casa dos Conselhos vinculados a Assistência Social;		X			X		
	Garantir mobiliários, materiais permanentes, materiais expediente, eletrônicos e materiais de consumo.	X				X		X
	Garantir transporte para as visitas e convocações.	X	X	X	X	X		
	Garantir formação para os conselheiros.	X	X	X	X	X		X
	Criar o Conselho do Idoso.	X				X		
	Garantir recurso no custeio da							

	participação dos Conselheiros em Seminários, Eventos, Formações, Conferência fora da sede do município.	X	X	X	X	X		X
	Garantir a participação dos conselheiros nas Conferências Estaduais e Federal.	X				X		X
	Reativar o conselho da pessoa com deficiência.	X				X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
Conselho Tutelar	Garantir estrutura física adequada para os conselhos.	X	X	X	X	X		
	Implantar Conselhos Tutelares de acordo com a demanda,	X		X		X		
	Garantir mobiliários, materiais permanentes, materiais expediente, eletrônicos e materiais de consumo.	X				X		X
	Garantir formação para os conselheiros.	X	X	X	X	X		X
	Garantir recursos humanos (apoio) nos trabalhos internos.	X	X	X	X	X		
	Garantir recurso no custeio da participação dos Conselheiros em Seminários, Eventos, Formações, fora da sede do município.	X	X	X	X	X		X

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

EIXO 5 – OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2018	2019	2020	2021	MUN.	EST.	FED.
MUSEU	Garantir recurso próprio para a manutenção dos serviços.	X	X	X	X	X		
BIBLIOTECA		X	X	X	X	X		
SINE		X	X	X	X	X		
CASA CIDADÃO		X	X	X	X	X		
LAVANDERIA		X	X	X	X	X		
GINÁSIO MUNICIPAL		X	X	X	X	X		

PROPOSTAS PARA O PPA - 2018 / 2021

01 INFRAESTRUTURA NA ZONA URBANA		
PROPOSTAS	QUANTIDADE	CUSTO APROXIMADO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS	90 KM	17.100.000,00
RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS PUBLICAS	30 KM	4.800.000,00
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO CONJUGADO	160.000 M	4.480.000,00
CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO CIRCUNDANDO A CIDADE	8 KM	4.000.000,00
ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO NO BAIRRO COMERCIAL PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS TRANSEUNTES	14.000 m ²	1.400.000,00
02 INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL		
QUANTIDADE	QUANTIDADE	CUSTO APROXIMADO
MANUTENÇÃO ANUAL DA MALHA VIARIA RURAL	1.600 KM	32.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI	800 M	1.600.000,00
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO ELIMINANDO PEQUENAS PONTES E PINGUELAS	40 UND	152.000,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS VIAS URBANAS DOS DISTRITOS DE: BARREIRAS, SÃO LUIS DO TAPAJOS, CAMPO VERDE	14 KM	4.800.000,00
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E COPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DO PA IPIRANGA	64 KM	3.200.000,00
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E COPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DO PA SÃO BENEDITO	60 KM	3.000.000,00

--	--	--

03 DRENAGEM URBANA

QUANTIDADE	QUANTIDADE	CUSTO APROXIMADO
MACRODRENAGEM DO IGARAPÉ ORIUNDO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE: RIO TAPAJÓS E RODOVIA TRANSAMAZONICA		
DRENAGEM TUBULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE: 25ª RUA DO BOM REMÉDIO Á LAGOA DO JACAREZINHO.	2.500 M	1.500.000,00
DRENAGEM TUBULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE: 26ª RUA DO BOM REMÉDIO Á LAGOA DO IRAJÁ.	650 M	390.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAITUBA		

04 URBANISMO

CONSTRUÇÃO DE 05 PRAÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO		
REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CATEGORIA DO AEROPORTO MUNICIPAL		
CONSTRUÇÃO DE 05 PRAÇAS NOS DISTRITOS DE: BARREIRAS, CAMPO VERDE, MORAES DE ALMEIDA, MIRITITUBA E CREPURIZÃO.		
URBANIZAÇÃO DA RODOVIA TRANSAMAZONICA COM DIVISÓRIAS DE PISTA E ROTATÓRIAS PARA UMA MELHOR FLUIDEZ DO TRANSITO.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROPOSTAS CADASTRADAS SICONV

ÓRGÃO CONCEDENTE	PROGRAMA	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Revitalização da orla, incluindo iluminação reurbanização de canteiros, bancos e paisagismo	R\$ 810.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Construção de uma praça no distrito de Moraes Almeida no município de Itaituba - PA	R\$410.000,00	R\$400.000,00	R\$ 10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Asfaltamento do trajeto do aeroporto até o centro da cidade, reforma da praça do aeroporto e paisagismo ao longo da estrada	R\$1.010.000,00	R\$1.000.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Evento Expoagro Industrial de Itaituba	R\$104.000,00	R\$100.000,00	R\$4.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Festival de Barreiras	R\$104.000,00	R\$100.000,00	R\$4.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a projetos de infraestrutura turística	Evento da 20ª Edição do ITAVERÃO.	R\$104.000,00	R\$100.000,00	R\$4.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Recursos Hídricos - SIH(Emendas Individuais)	Implantação de (01) um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na comunidade de São Benedito, município de Itaituba/PA.	R\$410.000,00	R\$400.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ÓRGÃO CONCEDENTE	PROGRAMA	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Desenvolvimento Regional e Territorial - Emenda Individual	Aquisição de caminhão e veículos para o fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável Local do Município de Itaituba/PA.	R\$413.000,00	R\$403.000,00	R\$10.000,00	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados
SUDAM	Desenvolvimento Regional e Territorial - Emenda Individual - SUDAM	Aquisição de caminhão para o Município de Itaituba/PA.	R\$ 1.010.000,00	R\$1.000.000,00	R\$ 10.000,00	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Des. Regional e Territorial	Pavimentação de ruas	R\$3.100.000,00	3.000.000,00	R\$100.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial	Recuperação de Estradas Vicinais	R\$3.100.000,00	R\$3.000.000,00	R\$100.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial	Construção Mercado de Produtores	R\$ 2.523.500,00	R\$2.450.000,00	R\$73.500,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial	Reestruturação e Adequação da Feira do Produtor Rural	R\$669.500,00	R\$650.000,00	R\$ 19.500,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial	Construção Aterro Sanitário	R\$8.085.500,00	R\$7.850.000,00	R\$235.500,00	Enviado para Análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ÓRGÃO CONCEDENTE	PROGRAMA	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO	Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial	Construção do Centro Administrativo	R\$ 5.541.400,00	R\$5.380.000,00	R\$161.400,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Construção da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na Cidade Itaituba-PA	R\$334.000,00	R\$324.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Aquisição de um veículo e equipamentos para o CRAS da cidade de Itaituba - PA	R\$118.000,00	R\$113.000,00	R\$5.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Aquisição de equipamento e veículos para a unidade de acolhimento de crianças e adolescentes e para o CREAS	R\$194.000,00	R\$189.000,00	R\$5.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Construção do CRAS no município de Itaituba - PA	R\$360.000,00	R\$350.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Construção do Centro POP na Cidade de Itaituba - PA	R\$520.000,00	R\$510.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Construção da Unidade de Acolhimento para Idosos na Cidade Itaituba-PA	R\$334.000,00	R\$324.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	Estruturação da Rede de Serviços	Construção do CREAS na Cidade de Itaituba - PA	R\$460.000,00	R\$450.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	Promover ações de educação ambiental através da capacitação	R\$350.000,00	R\$340.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ÓRGÃO CONCEDENTE	PROGRAMA	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MINISTÉRIO DO ESPORTE	Segundo Tempo Padrão	Implantação e Desenvolvimento de 3 núcleos do Programa Segundo Tempo na cidade de ITAITUBA - PA que beneficiará 300 crianças, com vista a garantir o direito ao acesso às políticas públicas de lazer e esporte educacional, para crianças de 6 a 17 anos, incluindo as províncias de comunidades tradicionais.	R\$322.959,00	R\$307.959,00	R\$15.000,00	Enviado para Análise
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais	Ampliar e qualificar a capacidade produtiva de beneficiamento de leite, oriundo dos empreendimentos da agricultura familiar no território da Cidadania da BR 163 no município de Itaituba com a implementação de agroindústria de beneficiamento de leite, com aquisição de máquinas e equipamentos	R\$135.000,00	R\$125.000,00	R\$10.000,00	Enviado para Análise
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Aquisição de equipamentos e máquinas para o fortalecimento da agricultura familiar Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais.	R\$105.000,00	R\$100.000,00	R\$5.000,00	Enviado para Análise
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	Aquisição de equipamentos para a produção para o fortalecimento da Agricultura Familiar Urbana e Periurbana	R\$105.000,00	R\$100.000,00	R\$5.000,00	Enviado para Análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ÓRGÃO CONCEDENTE	PROGRAMA	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	Aquisição de maquinas e equipamentos agrícola para apoio a Agricultura Familiar.	R\$205.000,00	R\$200.000,00	R\$5.000,00	Enviado para Análise
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento	Aquisição de Máquinas Agrícolas	R\$306.000,00	R\$300.000,00	R\$6.000,00	Enviado para Análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO	VALOR GLOBAL	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
1	SETRAN - ESTADO	CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSERVAÇÃO DA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA		R\$ 8.000.000,00	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO-DE-OBRA	
2	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		R\$6.000.000,00	R\$120.000,00	
3	FNS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$237.229,50	R\$100.950,00	R\$136.279,50	
4	SEDOP	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INFANTIL	R\$540.000,00	R\$500.000,00	R\$40.000,00	
5	SEDOP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS	R\$251.640,00	R\$233.000,00	R\$18.640,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

19 DEZ. 2017

Presidente da C.M.I

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Matéria: Projeto de Lei nº 027/2017

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.*

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, com o objetivo de “*Instituir o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências*” O projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre seu caráter financeiro.

II – Análise

A matéria em análise é de competência desta comissão para elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição não esbarra nos ditames constitucionais, no tocante a sua iniciativa, há respaldo legal, conforme parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Poder.

III – Voto do Relator

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaituba, 18 de dezembro de 2017.


WESCLEY SILVA AGUIAR
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

19 DEZ. 2017

Presidente da C.M.I

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itaituba, esteve reunida, no dia 18 de dezembro de 2017, às 10 horas, na Sala das Comissões do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador *Diego José Mota Freitas*, e presentes os vereadores *Wescley Silva Aguiar (Relator)* e *Manoel Rodrigues de Sousa (Membro)* e opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito de caráter financeiro, pela **aprovação do PROJETO DE LEI 027/2017 de iniciativa do Executivo Municipal- Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências**

Sala das Comissões 18 de dezembro de 2017



**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
PRESIDENTE**




**WESCLEY SILVA AGUIAR
RELATOR**

Manoel Rodrigues de Sousa
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
MEMBRO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
19 DEZ. 2017


Presidente da C.M.I

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Matéria: Projeto de Lei nº 027/2017

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: *Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.*

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, com o objetivo de “*Instituir o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências*”. Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II – Análise

A matéria em análise é de competência desta comissão para elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição não esbarra nos ditames constitucionais, no tocante a sua iniciativa, há respaldo legal.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal.

III – Voto do Relator

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2017.


DANIEL MARTINS DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

19 DEZ. 2017

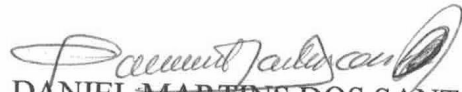

Presidente da C.M.I

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba, esteve reunida, no dia 14 de dezembro de 2017, às 9:00 horas, na Sala das Comissões do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador David Quintero Salomão, e presentes os vereadores Daniel Martins dos Santos (relator), e José Belloni Nunes (Membro) opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 027/2017 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.**

Sala das Comissões 14 de dezembro de 2017


DAVID QUINTERO SALOMÃO
PRESIDENTE


DANIEL MARTINS DOS SANTOS
RELATOR

JOSE BELLONI NUNES
MEMBRO